



**MANTENEDORA**

Fundação Educacional Severino Sombra

**PRESIDÊNCIA**

Gustavo Oliveira do Amaral

**VICE-PRESIDÊNCIA**

Claúdio Medeiros Guimarães

**SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA**

Prof. Dr. Marco Antônio Soares de Souza

**MANTIDA**

Faculdade de Miguel Pereira

**DIREÇÃO-GERAL**

Prof. Me. Jesimar da Cruz Alves

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ENSINO**

Prof. Me. Jesimar da Cruz Alves

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

Prof.<sup>a</sup> Me.<sup>a</sup> Lorena Braga Raposo

**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardoso

**PROCURADORIA INSTITUCIONAL**

Prof.<sup>a</sup> Me.<sup>a</sup> Leonina A. Barroso de Oliveira



## Sumário

<b>1. CONTEXTO EDUCACIONAL</b> .....	7
1.1. Perfil Institucional .....	9
1.1.1. Missão da FAMIFE .....	9
1.2. Objetivos e Finalidades da FAMIFE .....	9
1.3. Áreas de Atuação e Inserção Regional .....	10
1.4. Situação Geográfica e Demográfica .....	14
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO</b> .....	16
2.1. Breve Histórico do Curso .....	16
2.2. Justificativa para a Abertura do Curso .....	17
2.3. Nome do Curso e Habilitação .....	19
2.4. Modalidade do Curso .....	19
2.5. Número de Vagas Previstas no Ato da Criação .....	19
2.6. Turnos de Funcionamento .....	21
2.7. Dimensão da Turma – Teórica e Prática .....	21
2.8. Carga Horária .....	21
2.9. Modalidade de Crédito Acadêmico .....	21
2.10. Regime de Matrícula .....	21
2.11. Acesso ao Curso .....	21
2.12. Integralização Curricular .....	22
2.13. Diploma .....	22
<b>3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b> .....	23
3.1. Projeto Pedagógico do Curso: Aspectos Gerais .....	23
3.2. Articulação do Projeto Pedagógico do Curso com o Projeto Pedagógico Institucional e com o Plano de Desenvolvimento Institucional .....	23
3.2.1. Articulação entre Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico do Curso ..	23
3.2.2. Articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Político Institucional nas Políticas de Ensino .....	24
3.2.3. Ideário Pedagógico .....	24
3.2.4. Concepção do Curso .....	25



3.2.5.	Visão .....	28
3.2.6.	Valores .....	29
3.2.7.	Finalidades .....	31
3.2.8.	Contexto Educacional .....	32
3.3.	Políticas Institucionais .....	34
3.3.1.	Políticas Institucionais de Ensino .....	34
3.3.2.	Políticas de Ensino de Graduação .....	37
3.3.3.	Políticas de Ensino de Pós-Graduação .....	39
3.3.4.	Políticas Institucionais de Pesquisa .....	40
3.3.5.	Políticas Institucionais de Extensão .....	42
3.4.	Objetivos do Curso .....	43
3.4.1.	Objetivo Geral .....	43
3.4.2.	Objetivos Específicos .....	43
3.5.	Estrutura Curricular .....	45
3.6.	Conteúdos Curriculares .....	52
3.6.1.	Adequação e Atualização das Ementas e Programas das Disciplinas .....	53
3.6.2.	Inter-relação das Disciplinas na Concepção e Execução do Currículo .....	54
3.6.3.	Disciplinas Optativas .....	55
3.7.	Perfil do Egresso .....	56
3.7.1.	Ênfase nas Atividades do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ .....	61
3.7.2.	Relação da Estrutura Curricular com o Perfil do Egresso .....	62
3.8.	Metodologias .....	65
3.8.1.	Adequação da Metodologia de Ensino à Concepção e Execução do Currículo .....	68
3.9.	Atividades Complementares .....	69
3.10.	Trabalho de Conclusão de Curso .....	71
3.11.	Apoio ao Discente .....	74
3.11.1.	Programa Institucional de Nivelamento .....	74
3.11.2.	Programa Institucional de Monitoria .....	75
3.11.3.	Apoio Extraclasse .....	76
3.11.4.	Apoio Psicopedagógico .....	76



3.11.5.	Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPp .....	77
3.11.6.	Política de Institucionalização de Acompanhamento do Egresso .....	78
3.12.	Acessos e Registros Acadêmicos .....	78
3.13.	Educação Inclusiva e Acessibilidade .....	79
3.13.1.	Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais .....	80
3.14.	Ações Decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso .....	81
3.15.	Articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e a Avaliação do Curso ....	82
3.16.	Tecnologias da Informação e da Comunicação no Processo de Ensino-Aprendizagem ..	82
3.17.	Sistema de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem .....	84
3.17.1.	Sistema de Avaliação Pedagógica .....	84
3.17.2.	Coerência do Sistema de Avaliação .....	85
3.17.3.	Competências Profissionais .....	87
3.17.4.	Estratégias de Flexibilização Curricular, Contextualização e Interdisciplinaridade .....	88
3.17.5.	Coerência dos Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino e de Aprendizagem com a Concepção do Curso .....	88
3.18.	Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa .....	90
4.	<b>CORPO DOCENTE</b> .....	92
4.1.	Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE .....	92
4.2.	Atuação do Coordenador .....	92
4.3.	Participação do Coordenador e dos Docentes no Colegiado de Curso .....	95
4.4.	Dedicação da Coordenação à Administração do Curso .....	96
4.5.	Experiência Profissional, de Magistério Superior e de Gestão Acadêmica da Coordenação	97
4.6.	Regime de Trabalho da Coordenação do Curso .....	97
4.7.	Carga Horária da Coordenação de Curso .....	97
4.8.	Titulação e Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso .....	97
4.9.	Experiência Profissional e Docente do Corpo Docente .....	98
4.10.	Funcionamento do Colegiado do Curso .....	99
4.11.	Produção Científica, Técnica, Artística ou Tecnológica .....	100
5.	<b>INFRAESTRUTURA</b> .....	101
5.1.	Gabinete de Trabalho para Professores em Tempo Integral .....	101
5.2.	Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos .....	102



5.3.	Sala de Professores .....	102
5.4.	Salas de Aula .....	102
5.5.	Acesso dos Alunos aos Equipamentos de Informática .....	103
5.6.	Biblioteca .....	103
5.6.1.	Biblioteca Digital – Minha Biblioteca .....	104
5.6.2.	Informatização da Biblioteca .....	105
5.6.3.	Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso .....	105
5.6.4.	Bibliografia Básica .....	106
5.6.5.	Bibliografia Complementar .....	106
5.6.6.	Periódicos Especializados .....	107
5.7.	Laboratório ou Sala de Informática .....	108
5.8.	Núcleo de Prática Jurídica .....	108
5.8.1.	Estágio Supervisionado Obrigatório .....	111
5.8.2.	Estágio Não Obrigatório .....	112
5.8.3.	Laboratório de Interatividade Jurídica .....	112
5.9.	Comitê de Ética em Pesquisa .....	113
6.	<b>ANEXO I – Núcleo Docente Estruturante</b> .....	114
7.	<b>ANEXO II – Ementário das Disciplinas</b> .....	118
7.1.	1º Período .....	118
7.2.	2º Período .....	126
7.3.	3º Período .....	135
7.4.	4º Período .....	143
7.5.	5º Período .....	152
7.6.	6º Período .....	160
7.7.	7º Período .....	168
7.8.	8º Período .....	178
7.9.	9º Período .....	187
7.10.	10º Período .....	195
8.	<b>ANEXO III – Atividades Complementares</b> .....	200
9.	<b>ANEXO IV – Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica</b> .....	205



10.	<b>ANEXO V – Trabalho de Conclusão de Curso</b> .....	227
11.	<b>ANEXO VI – Plano de Contingência da Biblioteca</b> .....	236





## 1. CONTEXTO EDUCACIONAL

A Faculdade de Miguel Pereira – FAMIFE é mantida pela Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE com sede à Praça Martinho Nóbrega, nº 40, Centro, Vassouras, Rio de Janeiro. Localizada na cidade de Miguel Pereira, município da microrregião Centro-Sul Fluminense, no estado do Rio de Janeiro, é uma estância climática localizada a 618 metros acima do nível do mar, possuindo 287,356 quilômetros quadrados de área.

O município pertence ao DGE – 21, uma das oito regiões estatísticas do Médio Paraíba, a FAMIFE, como área de abrangência de suas atividades, principalmente os municípios de Barra do Piraí, Mendes, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Paulo de Frontin, Piraí, Portela, Três Rios, Valença Vassouras e Volta Redonda.

Privilegiada por um clima ameno e liga-se, a poucas horas, aos Estados de São Paulo e Minas Gerais, bem como à capital do Estado, a cidade do Rio de Janeiro.

Não sendo uma cidade industrial, com poluição ou aglomeramentos, Miguel Pereira é calma e propícia à vida estudantil e às atividades intelectuais. Para ela, em virtude da violência vivida nos grandes centros, pessoas da capital e da baixada fluminense, buscam na FAMIFE, os conhecimentos necessários ao seu aprimoramento e à preparação para práxis das profissões, que futuramente exercerão, numa sociedade em desenvolvimento.

A origem da Mantenedora da FAMIFE, surge com o objetivo de angariar fundos, com a criação em 1966 da Sociedade Universitária John F. Kennedy (SUNEDY), que constituiu o patrimônio inicial da então Fundação Universitária Sul Fluminense. Em 1967, foi eleito seu Presidente o Professor Severino Sombra de Albuquerque.

No ano seguinte, pelo Decreto nº 63.800/68, fora autorizado o funcionamento da Faculdade de Medicina, cujas aulas foram iniciadas em 1º de julho de 1969. Formou-se o embrião que geraria mais tarde a Universidade Severino Sombra, também mantida pela Fundação Educacional Severino Sombra.

Em 1971, pelo Decreto nº 69.230, foi criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que teve seu funcionamento inicial na cidade vizinha de Paraíba do Sul.

Em 25 de março de 1975, a Fundação Universitária Sul Fluminense passou a denominar-se Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE) e transferiu a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras para sua sede, em Vassouras, passando a funcionar provisoriamente, nas dependências do

Instituto Dr. Joaquim Teixeira Leite.

Ainda em 1975, a FUSVE adquiriu a Chácara Visconde de Araxá para a construção dos prédios que abrigariam os Cursos já existentes, bem como o seu sonhado Campus Universitário. As obras, em ritmo acelerado, permitiram que, em 1977, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras se mudasse para o Pavilhão E-02 do Campus e, em 1984, o Ciclo Básico da Faculdade de Medicina foi transferido para o Pavilhão E-04.

Dada a necessidade da prática docente dos alunos dos diferentes cursos de Licenciatura, sentiu-se a necessidade de criação de um Colégio Sul Fluminense de Aplicação (COSFLAP), autorizado a funcionar em 1985, a exemplo do que havia acontecido em 1970, quando também foi sentida a necessidade da criação do Hospital Escola Jarbas Passarinho, com o objetivo de facilitar a aplicabilidade prática dos conhecimentos adquiridos no Curso de Medicina.

Em 03 de julho de 1997, as Faculdades Integradas Severino Sombra foram transformadas em Universidade Severino Sombra.

A FAMIFE nasce do plano de expansão da Fundação Educacional Severino Sombra, iniciado em 2012, e conduzido por seu atual presidente, inicialmente eleito para o triênio de 2018/2021, e reeleito para o triênio de 2016/2020, Eng. Marco Antonio Vaz Capute, que na realização de planejamento estratégico específico para a instituição, promoveu diversas alterações na estrutura organizacional desta Fundação, nos campos administrativo, financeiro e acadêmico, para melhoria da gestão e maior controle de custos.

Das principais ações planejadas e realizadas têm-se:

- a) Reorganização da gestão da Mantenedora, com a implantação de um Comitê Gestor, composto por cinco Superintendências (Geral, Acadêmica, Hospitalar e Administrativa & Financeira), descentralizando a Gestão e adotando práticas colegiadas de decisão, proporcionando plena autonomia às Mantidas;
- b) Reorganização da Universidade Severino Sombra com a criação de Pró-Reitorias específicas para otimização dos cursos, controle de despesas e incremento de receitas;
- c) Reorganização do Hospital Universitário de Vassouras (também mantido pela FUSVE), com a criação de diretorias hospitalares para melhoria da eficiência do atendimento, aumento da produção, maior controle e aumento de receitas;
- d) Recadastramento dos alunos bolsistas da USS e Colégio Sul-Fluminense de Aplicação (escola





de ensino Básico e Fundamental mantida pela FUSVE), culminando na criação de política que estabelecem critérios mais claros e transparentes para concessão de bolsas, visando atender às exigências da Lei 12.101/2009, que trata da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS); Adesão ao FIES e expansão do PROUNI somente com bolsas integrais (100%).

Assim, a percepção de que a implantação da FAMIFE, proposta pela FUSVE, é encaminhada por um grupo engajado de gestores, imbuídos do anseio de que Ensino Superior precisa ser gerenciado por pessoas capacitadas em gestão e qualificadas academicamente, para atuar em cenários diversos e desafiadores em busca do constante desenvolvimento do país, em especial da região de atuação da Mantenedora.

Considerando as exigências colocadas às instituições de ensino superior, a FAMIFE compromete-se em atender, sempre e plenamente, a todas as premissas legais e de regulação emanadas pelo Ministério da Educação, além de fortalecer, continua e sistematicamente, suas políticas institucionais, consolidando e ampliando práticas colegiadas, em prol de uma gestão acadêmica participativa e autônoma.

## **1.1. Perfil Institucional**

### **1.1.1. Missão da FAMIFE**

Promover a formação integral do ser humano e sua capacitação ao exercício profissional, através do ensino, da pesquisa e da extensão, incentivando o aprendizado contínuo para o desenvolvimento nacional, em particular da Região Sul Fluminense.

## **1.2. Objetivos e Finalidades da FAMIFE**

Com base no Regimento Geral, a FAMIFE tem como finalidades e objetivos:

- a) Formar profissionais e especialistas aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- b) Propiciar condições de aperfeiçoamento e especialização do seu pessoal;
- c) Oferecer condições de estudo na graduação e pós-graduação (*lato sensu*), preparando recursos humanos e estimulando sua formação contínua;



- d) Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do ser humano no contexto da comunidade em que participa;
- e) Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e os da região;
- f) Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- g) Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- h) Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- i) Estimular a atividade cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- j) Promover atividades culturais, científicas e técnicas, que constituem patrimônio da humanidade e divulgar o saber, através do ensino, de publicação e de outras formas de comunicação; e
- k) Promover todos os atos pertinentes às suas finalidades e objetivos.

### **1.3. Áreas de Atuação e Inserção Regional**

Remonta ao final do Século XVII, quando Fernão Dias Paes Leme abriu o “Caminho Novo do Tinguá”, o passado da “Terra dos Barões”. Esse caminho ligava o Rio de Janeiro à Província das Minas Gerais, atravessando montanhas e vales.

A evolução histórica de Miguel Pereira acha-se ligada à de Vassouras e de Paty do Alferes, e à expansão da cultura cafeeira no Vale Fluminense do rio Paraíba do Sul.

Em 1770, foi fundada a fazenda da Piedade de Vera Cruz, que se tornaria importante produtora de café na região. As terras do atual município de Miguel Pereira eram, então, subordinadas administrativa e religiosamente à freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Alferes, atual Paty do Alferes.



As lavouras de café expandiram-se no início do século XIX, movidas por mão de obra escrava, constituindo-se em fator de progresso e acentuada dinamização da economia local.

Em 1837, a sede da vila foi transferida para a localidade de vila de Vassouras, voltando Paty do Alferes à condição de freguesia.

Em 1857, a vila de Vassouras foi transformada em cidade e sede do município que administrava as terras atuais de Miguel Pereira.

Apesar de sofrer declínio econômico devido à abolição da escravatura em 1888, o desenvolvimento urbano é impulsionado no início do século XX, quando foi aberto ramal auxiliar da estrada de ferro Melhoramentos, que partindo de Japeri, na baixada Fluminense, atingia o rio Paraíba do Sul na cidade de Paraíba do Sul. O eixo ferroviário estimulou o nascimento de povoações que, em sua maioria, abrigavam os próprios trabalhadores da ferrovia. Este é o caso de Governador Portela, onde parte das áreas urbanas era de propriedade da Rede Ferroviária Federal - RFFSA, que construiu toda uma vila residencial destinada aos ferroviários. Esta característica é responsável pelo desenvolvimento da sede distrital que ocorreria antes de *Estiva*, atual Miguel Pereira.

A urbanização das áreas adjacentes à estação de Estiva teria lugar a partir da década de 1930, quando as qualidades do clima da região foram propagadas pelo médico e professor Miguel Pereira, que, mais tarde, daria seu nome à cidade.

Desde então, a ocupação urbana teria, como vetor principal, o turismo de veraneio, que atraía e ainda atrai a população da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O acesso original pela ferrovia seria substituído na década de 1950 por uma rodovia, cuja pavimentação posterior representou grande estímulo ao desenvolvimento urbano e turístico da área.

Segundo a divisão administrativa de 1943, o município de Vassouras era formado por onze distritos, dentre os quais os de Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado. Em 1955, os dois primeiros distritos foram desmembrados de Vassouras, a fim de formar o município de Miguel Pereira, que, assim, conquistou a emancipação, por força da Lei nº 2.626, de 25 de outubro daquele ano, e foi instalado em 26 de julho de 1956.

Em 1988, Conrado também foi anexado a Miguel Pereira.

Em 2006, com a aprovação do Plano Diretor de Regionalização – PDR de Miguel Pereira, o município caracterizou-se para promover a relação, a integração e complementaridade entre as



atividades urbanas e rurais, observando as características específicas do município considerando seu desenvolvimento socioeconômico e o seu adequado ordenamento territorial.

Distante cerca de 110 km do Rio de Janeiro, localizada na região Centro Sul Fluminense, no Sul do Estado do Rio de Janeiro, a cidade possui uma área geográfica de 289.183 km<sup>2</sup>, tendo confluência com diversos municípios, limitando-se, de modo privilegiado, com municípios de três regiões do Estado do Rio de Janeiro: da (i) Região Centro-Sul: Vassouras (distante 31,8 km), Paty do Alferes (distante 7,4 km) e Engenheiro Paulo de Frontin (distante 30 km); da (ii) Região Metropolitana: Duque de Caxias (distante 98,4 km), Nova Iguaçu (distante 71 km) e Paracambi (distante 41,8 km); e da (iii) Região Serrana: Petrópolis (68,5 km).

A cidade de Miguel Pereira também é acessível a outros municípios de expressiva importância para o desenvolvimento da econômica para a região Centro-Sul Fluminense, como: Barra do Piraí (distância 60,3 km), Paraíba do Sul (distância de 50,5 km) e Três Rios (distância de 65,5 km).

Segundo dados do censo do IBGE 2010, a cidade possui cerca de 24.855 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco) habitantes. Possui IDH de 0,745, PIB *per capita* de R\$ 26.288,23 registrado no ano de 2015 e 868 matrículas no ensino médio registradas no ano de 2015.

O município oferece diversos tipos de serviços de ordem pública e privada, assim como núcleos de apoio de atendimento às demandas sociais e tem sua economia baseada na agricultura, na indústria e no turismo. O acesso à educação de formação escolar de nível médio é promovido por 04 (quatro) estabelecimentos de ensino, entre públicas e privadas.

Quanto ao acesso à formação técnica profissionalizante, os jovens têm a possibilidade de acesso no setor agropecuário e administrativo, com incentivos de instituições públicas e privadas. Embora a Cidade de Miguel Pereira possua localização geográfica privilegiada, a mesma não possui Instituição de Ensino Superior privada.

Pensando nisso a Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE), que dá origem a FAMIFE, criou em março de 2017, em seu plano de expansão, a nova mantida, a saber: Faculdade de Miguel Pereira.

Sua filosofia afirma a educação como um verdadeiro instrumento de mudança, que permite ao ser humano realizar-se em sua plenitude. A FUSVE vê na educação o meio mais eficaz de direcionar o homem rumo às conquistas científicas e tecnológicas. O binômio ensino-aprendizagem é a essência do seu projeto educacional e, no padrão de qualidade, assenta a sua filosofia. Tendo o



ensino, a pesquisa e a extensão como suportes do seu processo educativo, no mais amplo sentido, a FUSVE adota uma política onde estes fatores estarão presentes permanentemente nas atividades de suas mantidas. Seus esforços se concentram no sentido do aproveitamento racional dos recursos humanos, financeiros e materiais, de forma a proporcionar maior eficácia nas atividades, atualização dos conhecimentos e desenvolvimento de um processo institucional harmônico, que atenda a plena realização do homem.

A escolha de Miguel Pereira obedeceu a minucioso estudo, que levou em conta os fatores mais relevantes para a seleção de local destinado a uma Faculdade, tais como: inexistência de um centro industrial, com ar poluído e problemas de trânsito e principalmente por sua localização próxima à capital do estado e à baixada fluminense, áreas hoje altamente violentas.

Como é sabido, no Brasil e no exterior, a cidade desfruta de excelente clima. Não havendo se industrializado, mantém as características de pequena cidade interiorana, com a tranquilidade própria e necessária ao labor intelectual, exatamente como se procura fazer nos EUA, onde são escolhidas pequenas localidades para os Centros Universitários, longe da agitação das grandes cidades, com as suas enormes distâncias, as suas seduções e o desesperador problema de transportes.

Não se deixou que o estudo levado, na época, sofresse o impacto deformador de dados estatísticos mal interpretados, como seria o caso, que já tem ocorrido, de se considerar, prioritariamente, a densidade demográfica e o índice de escolaridade.

O pequeno tempo gasto em viagem de automóvel até a capital, facilitando o recrutamento inicial de bons professores no Rio de Janeiro, foi devidamente pesado no planejamento que conduziu à escolha da tranquila e histórica localidade de Miguel Pereira, para nela se criar a FAMIFE.

Há de se considerar, ainda, que Miguel Pereira situa-se entre São Paulo e o Rio de Janeiro, isto é, os dois grandes polos culturais e industriais do Brasil e que uma IES, aí localizada, não somente poderia aproveitar-se dos recursos dos grandes polos, como também servir a ambos, oferecendo-lhes condições adequadas para a pesquisa, em tranquilidade, e a absorção de estudantes dos dois grandes centros já assoberbados. Não se pode esquecer, que com o tempo, os dois grandes centros tendem a se aproximar, principalmente se considerarmos que a região entre Rio e São Paulo crescerá em população e desenvolvimento econômico, exigindo mão de obra



qualificada e recursos humanos que correspondam às exigências imperativas do processo de desenvolvimento.

Como lugar privilegiado do saber, a FAMIFE buscará constantemente a integração direta com a comunidade miguelense, através da coordenação de extensão, prestando um verdadeiro serviço à população, numa relação de troca e confronto de saber, numa forma de comunicação entre a FAMIFE e o meio, inclusive, através do atendimento da população no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ. A Faculdade desenvolver ainda um contato direto com os municípios circunvizinhos, levando a prestação de serviços e orientações educativas, através dos professores e acadêmicos dos diferentes cursos, além de expandir e reforçar a missão originária da FUSVE.

A expansão na prestação dos serviços jurídicos e de consultoria de qualidade será reflexo direto da implantação de novos cursos na FAMIFE.

Destaca-se que o Município de Vassouras, onde localiza-se a sede da Mantenedora, tornou-se na região, referência na área de saúde através de seu Hospital Universitário em várias especialidades médicas, para diagnóstico, terapias e intervenções de média e alta complexidade. Este fato favorece a população de Miguel Pereira, que encontra na cidade vizinha (distância de 31,8 km), todo o acesso à saúde necessário para se viver com qualidade na pequena cidade.

A FUSVE contribui decisivamente para a melhoria de qualidade dos profissionais da região e para o desenvolvimento do setor de atendimento à saúde, além de estar presente na maioria das unidades de saúde da região, participando direta ou indiretamente do serviço com a presença de docentes e discentes.

Levando-se em conta que a inserção se refere diretamente à forma pela qual uma instituição relaciona-se com a comunidade de entorno e por sua habilidade em buscar alternativas para a melhoria da qualidade de vida da população, sabemos que como Instituição de Ensino, nossas ações serão pautadas e desenvolvidas através do ensino, da pesquisa e/ou da extensão.

#### **1.4. Situação Geográfica e Demográfica**

O município de Miguel Pereira está localizado na região Sul Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro. Com uma população estimada pelo IBGE de 26.582 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e dois) habitantes.



Possui o curioso formato de um peixe, que está praticamente sobre a Reserva Biológica do Tinguá, que, recentemente, concorreu a um concurso dos postos das *7 Maravilhas do Rio de Janeiro* promovido pelo jornal *O Globo*.

Suas colinas suaves e suas montanhas azuladas abrigam cachoeiras admiráveis e rios de curso sereno e água cristalina. Está em área de Mata Atlântica, tendo uma vasta fauna e flora.

Miguel Pereira é conhecida pela qualidade da sua produção de leite e derivados, louro, flores, doces, artesanato, embutidos e cachaça.

O município faz divisa com as Cidades de Vassouras, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paty do Alferes, Paracambi, Paraíba do Sul e Três Rios. O quadro abaixo demonstra o número de habitantes das respectivas cidades.

<b>População Regional – IBGE – Censo 2022</b>	
<b>Município</b>	<b>Nº de Habitantes</b>
Miguel Pereira	26.582
Mendes	17.502
Engenheiro Paulo de Frontin	12.242
Paty do Alferes	29.619
Vassouras	33.976
Paracambi	41.375
Comendador Levy Gasparian	8.741
Paraíba do Sul	42.063
Três Rios	78.346
Sapucaia	17.729
<b>Total</b>	<b>308.175</b>

Tabela 1. População regional segundo IBGE 2022.

Miguel Pereira está posicionada estrategicamente, se situa no Centro Sul Fluminense. Assim, merece consignar também a Situação Geográfica e Democrática de toda a Região Sul – Fluminense, que segundo o Anuário Estatístico do IBGE, o número de habitantes por Município nas regiões circunvizinhas em 2006 era o seguinte: Sapucaia – 18.434; Miguel Pereira – 27.195; Três Rios – 76.422; Paraíba do Sul – 39.988; Vassouras – 33.522; Valença – 70.375; Rio das Flores – 8.493;



Mendes – 17.800; Engenheiro Paulo de Frontin – 12.240; Barra do Pirai – 95.380; Barra Mansa – 176.151; Volta Redonda – 258.145; Resende – 119.729; Rio Claro – 18.822; Pirai – 24.363; Parati – 33.695; Angra dos Reis - 144.137; Itatiaia – 31.144 e Paty do Alferes – 27.766 e, ainda, Comendador Levy Gasparian – 8.551; Areal – 11.147, Porto Real – 15.309 e Quatis – 12.182, Paracambi – 43.467.

A educação nos municípios supra indicados está embasada na formação de cidadãos comprometidos com a realidade social de sua região e com o oferecimento de um ensino de qualidade, que transforme o futuro dos alunos inserindo-os na sociedade do conhecimento.



Figura 1. Mapa de Miguel Pereira. Fonte: Google Maps.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

### 2.1. Breve Histórico do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito, ora apresentado, se inscreve no macroprojeto educacional da Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE, com sede na cidade de Vassouras, no estado do Rio de Janeiro, através do seu plano de recuperação iniciado em 2012. Com o plano de expansão iniciado em 2016, resultando na criação em 2017 da nova mantida, a Faculdade de Miguel Pereira – FAMIFE, com endereço na cidade de Miguel Pereira, estado do Rio de Janeiro, que se pauta pela permanente atenção com a manutenção da qualidade das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Consciente de que o desenvolvimento social – local, nacional e global – depende da educação – concebida como instrumento realização pessoal do ser humano e de desenvolvimento social –, a Faculdade de Miguel Pereira está empenhada desenvolver atividades acadêmicas voltadas para o avanço do conhecimento no ritmo exigido pela contemporaneidade, através da formação de discentes aptos ao exercício profissional de qualidade e ao exercício da cidadania. A estruturação e dinâmica do curso de Direito estão inspiradas, pois, nos padrões de



seriedade, competência e eficiência do processo de ensino-aprendizagem voltado à educação superior de qualidade.

## **2.2. Justificativa para a Abertura do Curso**

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FAMIFE foi elaborado tomando como diretrizes dois aspectos da vida contemporânea. O primeiro diz respeito à complexidade das relações sociais, vislumbrada como algo positivo e desafiador, dada a diversidade social e o pluralismo de ideias que, sem dúvida, marca as sociedades de nosso tempo. Algo que, entretanto, propicia um maior grau de litigiosidade nas esferas econômica, cultural e política da vida social. Como segundo aspecto, percebe-se a crescente participação da sociedade civil nos foros de decisão sobre as políticas públicas, bem como a maior e crescente compreensão do direito como instrumento de intervenção na vida comunitária e de efetivação da ideia e da prática democrática nas esferas municipais, estaduais e federal do Brasil, além da relevância das discussões internacionais acerca de temas e direitos que transbordam e transpassam as fronteiras estatais.

Tais tendências, interconectadas e interdependentes – representadas pelo aumento da complexidade social e pelo surgimento aumentado dos conflitos –, mostram a importância do oferecimento de um padrão educacional, principalmente à nível superior e especificamente no ensino do Direito, que torne possível a identificação e compreensão das questões contemporâneas, aliada à percepção do fenômeno jurídico como instrumento de produção de justiça, estabilização e pacificação sociais. Assim ocorre pelo fato de ser o conhecimento jurídico a vanguarda de defesa dos interesses legítimos de indivíduos, pessoas jurídicas e da coletividade. Nesse sentido, hoje, indispensavelmente, a linguagem do Direito é chamada a resolver questões que se impõem na sociedade complexa. Daí seu fundamental papel no questionamento da desigualdade severa, das privações de liberdade e da construção e reafirmação dos valores democráticos, tornando-se um instrumento de viabilização das mais diversas demandas individuais e sociais, de construção da cidadania e de efetivação dos direitos humanos.

Nessa perspectiva, o curso de Direito da FAMIFE pretende construir as bases de uma educação jurídica capaz de congrega uma sólida formação humanística, abrangendo as relações culturais e sócio-políticas que perpassam indivíduo em sociedade, educando para a cidadania, a solidariedade e a participação democrática dos seus egressos nos âmbitos local, estadual, nacional e



global. Nesse sentido, o objetivo central do curso de Direito da FAMIFE é a formação de pessoas e profissionais aptos a reconhecer os problemas e conflitos que perpassam a vida cotidiana de sua comunidade, instrumentalizando o conhecimento jurídico para a efetivação da cidadania, o desenvolvimento da cultura e da economia, a promoção, respeito e defesa dos direitos humanos e do meio ambiente, bem como o aprimoramento do acesso à justiça nas mais variadas esferas de incidência do Direito.

Tomando em consideração, portanto, o alto interesse público que perpassa o exercício do direito, quer como regulamentação, quer como conhecimento, no contexto global, e, mais especificamente, nas esferas brasileira e local, a oferta do curso de graduação em Direito da FAMIFE desdobra-se como um empreendimento educacional estratégico da FUSVE para a região central do estado do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, a abertura do curso de Direito da FAMIFE justifica-se pelo interesse da FUSVE e da população local no oferecimento de uma educação jurídica capaz de formar profissionais aptos a atuarem adequadamente, especialmente na esfera local, tendo em vista certa escassez de cursos de Direito no espaço geográfico mais imediato da população da mesorregião centro-sul do estado do Rio de Janeiro. Deste modo, o curso se insere na esteira de concretização do atual Plano Nacional de Educação – PNE ao contribuir para expansão do ensino superior no Brasil, atendendo a uma população que não vive nos grandes centros em que, antigamente, se restringiam as Instituições de Ensino Superior. Assim, a abertura do curso justifica-se pela possibilidade de atendimento de toda uma população de ingressos interessados em adquirir educação jurídica, sem a necessidade de longos deslocamentos e distanciamento do local onde se vive. Ainda, por ser oferecido em turno noturno, o curso facilita o acesso de pessoas já integradas ao mercado de trabalho. Trata-se, portanto, de um modelo inclusivo e democratizante de curso superior para aquelas pessoas que não podem dispor do dia para a sua formação, dada a necessidade de realizar atividades profissionais diurnas.

Deste modo, o curso de Direito da FAMIFE mostra-se como realidade educacional de relevante impacto socioeconômico a nível local, dadas as particularidades do contexto demográfico e geográfico que cerca mesorregião centro-sul do estado do Rio de Janeiro, ao propiciar a mitigação das diferenças no acesso ao ensino superior, diversificando e aumentando as possibilidades de



escolha e realização do projeto pessoal e profissional de inúmeros estudantes que habitam ou vem habitar o entorno de Miguel Pereira.

Para fins de conclusão, é preciso afirmar que a FAMIPE, para a implantação de seus cursos, realizou pesquisa de demanda, contatou as representações do seguimento e investigou acerca de pessoal interessado no curso, detectando, além da carência do mercado, a proposta pedagógica mais próxima à necessidade da região e do mercado, respeitando, portanto, sua missão institucional e valores pela concretização do acesso à educação de qualidade. Constam do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da FAMIPE a implantação do curso de Direito e o cumprimento das demandas em investimentos na qualidade do curso, considerando os recursos físicos e humanos.

Portanto, conclui-se que o Curso de Direito está afinado com os princípios da FAMIPE e do mercado local e regional.

Verifica-se claramente a demanda de profissionais qualificados, especificamente na mesorregião centro-sul fluminense, o que contribui para o acesso do aluno ao exercício das atividades profissionais. Considera-se também o alto índice de empregabilidade e de acesso ao mundo de trabalho, via carreira jurídica, proporcionado pela formação em Direito, levando-se em conta a conjunção entre a formação de qualidade, oferecida pela FAMIPE, e às exigências do mercado local e regional, além das possibilidades que envolvem as carreiras acessíveis por concurso público.

### **2.3. Nome do Curso e Habilitação**

Curso de Graduação em Direito.

### **2.4. Modalidade do Curso**

Bacharelado.

### **2.5. Número de Vagas Previstas no Ato da Criação**

São oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas por semestre no curso de Direito da FAMIPE, sendo elas ocupadas por processo seletivo, de acordo com as instâncias acadêmicas, perfazendo 90 (noventa) vagas anuais.



Tais vagas são dimensionadas conforme a demanda do curso e com base estudos mercadológicos, acrescido de relatório fundamentado pelo auto avaliação da comunidade acadêmica do curso. Tal quantidade se baseia, principalmente, na adequação do corpo docente, nas dimensões das salas de aula, ambientes tecnológicos, atividades de pesquisa e extensão, bem como nas autoavaliações realizadas periodicamente duas vezes por ano, atestando com indicativos a delimitação do número de vagas para que possa garantir alto grau de excelência na qualidade do ensino e aprendizagem.





## **2.6. Turnos de Funcionamento**

O funcionamento das aulas do curso dar-se-ão no turno noturno e durante a manhã aos sábados. O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ terá suas atividades realizadas durante o período diurno.

## **2.7. Dimensão da Turma – Teórica e Prática**

Cada turma é estruturada de modo que congregue 45 (quarenta e cinco) alunos, sendo a relação de 45/1 para as aulas teóricas.

## **2.8. Carga Horária**

A carga horária total do curso apresenta 4.020 (quatro mil e vinte) horas, das quais 300 (trezentas) horas correspondem às atividades prático-profissionais condizentes com o Estágio Supervisionado.

Observe-se que dentro desta carga horária computa-se a realização de 300 (trezentas) horas de atividades complementares para integralização curricular. Dentre este total de 300 horas há a obrigatoriedade de cumprimento de 120 (cento e vinte) horas nas *Oficinas de Leitura, Redação e Pesquisa* da FAMIPE.

## **2.9. Modalidade de Crédito Acadêmico**

Crédito semestral.

## **2.10. Regime de Matrícula**

As matrículas serão realizadas semestralmente para cada novo período do curso.

## **2.11. Acesso ao Curso**

O acesso ao curso dar-se-á por processo seletivo público, através de concurso de vestibular e/ou através de acesso direto por via do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem como para ingressantes já portadores de diploma e por transferência.



### **2.12. Integralização Curricular**

O currículo está organizado em regime semestral. Essa organização permite a integralização do curso em, no mínimo, 10 (dez) semestres letivos, de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 2 de 18 de junho de 2007, considerando-se, para isto, o cumprimento de toda a carga horária prevista pela estrutura curricular do curso, isto é, a aprovação obtida em todas as disciplinas, bem como a realização das atividades complementares e de prática jurídica. Espera-se que a integralização do curso pelo estudante dê-se em, no máximo, 15 (quinze) semestres letivos. A carga horária total do curso de graduação em Direito da FAMIFE corresponde a 4.020 (quatro mil e vinte) horas, o que equivale ao cumprimento de 268 (duzentos e sessenta e oito) créditos acadêmicos, divididos entre disciplinas gerais, técnico-jurídicas e pratico-profissionais, bem como atividades complementares.

### **2.13. Diploma**

Com a conclusão do curso de graduação em Direito, mediante a aquisição da totalidade das competências necessárias à integralização do currículo, o discente fará jus ao diploma de graduação em Direito, acompanhado do respectivo histórico escolar, em que constará a realização das atividades complementares e práticas do discente, bem como seu desempenho nas várias disciplinas que estruturam a formação geral, técnico-jurídica e práctico-profissional do egresso.



### **3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

#### **3.1. Projeto Pedagógico do Curso: Aspectos Gerais**

O Curso de Direito da FAMIFE nasce do reconhecimento de que as atuais condições de vida – desemprego e desigualdade, degradação e riscos ambientais, padrões insustentáveis do meio ambiente, descaminho dos preceitos éticos e morais, entre outras – colocam diversos desafios e impõem a necessidade de buscar e implementar alternativas que promovam o desenvolvimento da Região Centro Sul Fluminense do estado do Rio de Janeiro e do país, em suas múltiplas dimensões: econômica, social, ambiental, cultural, política e institucional.

Com finalidade primordial de fornecer aos estudantes uma formação ampla no que concerne ao Direito em suas disciplinas específicas e em conexão com os diversos saberes afins que compõem as demais ciências de modo a que eles possam atingir a excelência acadêmica.

Além disso, a FAMIFE preocupa-se em beneficiar a comunidade da região e de seu entorno por meio de uma participação ativa prestando amplos serviços de assessoria jurídica e produzindo conhecimento acadêmico de qualidade de modo a manter ativo o debate acadêmico com as demais instituições de ensino superior.

#### **3.2. Articulação do Projeto Pedagógico do Curso com o Projeto Pedagógico Institucional e com o Plano de Desenvolvimento Institucional**

##### **3.2.1. *Articulação entre Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico do Curso***

As articulações feitas entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico do curso de Direito estão focalizadas no desenvolvimento da excelência na educação progressista e crítica, ligadas por suas bases filosóficas. Voltados para uma formação múltipla, congruente à abrangência e diversidade da ação profissional dos profissionais do Direito.

Articula-se pela atualização permanente do projeto pedagógico do curso, pelo seu colegiado de curso que conduzem para melhoria do projeto e dos planos de ensino, principalmente considerando sempre a avaliação do curso que tem o sentido de apontar a necessidade de fomentar um perfil de aluno gerencial, tomador de decisões, com participação política e de formação cidadã.



### **3.2.2. Articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Político Institucional nas Políticas de Ensino**

O Projeto Político Institucional absorve e reflete os princípios filosóficos da FAMIPE, da comunidade como um todo, quanto às suas principais atividades. Define os princípios e parâmetros que devem guiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Plano de Desenvolvimento Institucional, por sua vez, é menos importante no sentido de não ser o instrumento que define os princípios, mas é o instrumento que garante o exercício e consecução dos princípios definidos no Projeto Político Institucional.

Articulam-se, assim, necessariamente, pelo entendimento que se tem de suas distintas, mas complementares, funções.

### **3.2.3. Ideário Pedagógico**

O ideário pedagógico do curso de Direito da FAMIPE enfatiza:

- a) O docente como agente facilitador do processo ensino-aprendizagem, estimulando o educando a conquistar o conhecimento ao invés de recebê-lo passivamente e repeti-lo. O processo de ensino-aprendizagem se transforma num caminho de mão dupla;
- b) O docente capaz de utilizar novas tecnologias e metodologias de ensino modernas e aderentes à realidade a que se aplica;
- c) A transformação do papel do docente de mero expositor para um conselheiro e parceiro do discente, funcionando com catalizador de descobertas;
- d) O desenvolvimento proativo do discente, através do conhecimento dos conteúdos, de forma organizada, participativa, contributiva, estimulando assim ideias inovadoras e à frente do esperado para o educando.
- e) O discente como construtor do seu conhecimento, um ser crítico, criativo, questionador, ético, com visão de conjunto, dotado de iniciativa e adaptável à mudança;
- f) A substituição de comunicação vertical pela comunicação horizontal, onde todos falam e ouvem;
- g) A valorização da mentalidade científica e técnica no desenvolvimento das atividades do docente e do discente;





- h) A importância na relação humana entre o Docente e o Discente;
- i) Uma aprendizagem que favoreça o “aprender a aprender”, que instrumente o futuro bacharel em Direito para enfrentar os desafios de uma sociedade e de um mercado de trabalho em processo de constante e acelerada transformação;
- j) A aprendizagem permanente, prática constante na vida pessoal e profissional do docente e do discente;
- k) A avaliação como um processo contínuo;
- l) O desenvolvimento de uma visão integrada do mundo e da vida, através de conhecimentos e experiências humanas diversificadas;
- m) A educação global e sistêmica focada na visão do todo e na integração das partes;
- n) O desenvolvimento proativo do discente, através do conhecimento dos conteúdos, de forma organizada, participativa, contributiva, estimulando assim ideias inovadoras e à frente do esperado para o educando.

#### **3.2.4. Concepção do Curso**

Consciente de que as transformações sociais dependem da educação – concebida esta como instrumento de mudança e realização pessoal do ser humano – a Faculdade de Miguel Pereira – FAMIFE está empenhada em acompanhar as conquistas científicas e tecnológicas e desenvolver atividades acadêmicas voltadas para o avanço do conhecimento no ritmo exigido pela contemporaneidade.

Em um mercado altamente competitivo, as exigências relacionadas à formação profissional são cada vez maiores. O curso de Direito da FAMIFE tem como escopo a formação do profissional com as condições necessárias e suficientes ao cumprimento do seu papel no mundo de trabalho, qual seja o de atuar diretamente na supervisão ou execução das funções que caracterizam a sua atividade.

A estrutura e a dinâmica do curso de Direito da FAMIFE são inspiradas nos padrões de seriedade, competência e eficiência, bem como no estabelecimento das competências e habilidades necessárias ao excelente exercício do Direito, tendo por objetivo contextualizar o discente dentro das dinâmicas sociais que tocam o mundo jurídico, de modo a prepará-lo para lidar com os desafios decorrentes da prática jurídica cotidiana, bem como com os desafios postos pelos surgimento de

novos saberes e demandas que permeiam esferas da vida sociocultural, da economia, da política e da tecnologia contemporâneas, dentro de um sistema que valoriza e articula os conhecimentos teóricos, as experiências práticas e as demandas cotidianas que se apresentam aos alunos, caracterizando, assim, o foco principal do curso.

Deste modo, o curso considera a aplicação da flexibilidade nas práticas do ensino, no sentido de agregar e reconhecer os conhecimentos, habilidades e competências adquiridas pelo aluno dentro e fora da academia, de modo que ressalta a importância da interdisciplinaridade no resultado final do ensino, diante das atividades atinentes à contextualização curricular proposta. As atividades atinentes ao curso são desenvolvidas com a doutrina, associada sempre a realização de projetos, pesquisas aplicadas, visitas técnicas, trabalhos socializados individuais e coletivos, palestras e aulas integradas.

Define Manfredi (2005), sobre esse aspecto, de maneira clara, que a concepção do modelo orientado para competências, discutindo as potencialidades e capacidades individuais articuladas com o mundo do trabalho, possibilita ao indivíduo agir, intervir e decidir em situações nem sempre previsíveis. O exercício dessa capacidade implica na construção da aprendizagem por meio das competências adquiridas na dimensão do mundo do trabalho e na vida ativa, articuladas com o próprio processo de aprendizagem.

Em função das reformas proposta pelo Estado e da educação no Brasil, entende-se que atualmente o direito à educação está ainda em processo de aproximação entre o plano da conquista jurídica e o da legitimidade universal, horizontal e inalienável. E para a sua legalidade e manutenção, fundamental a participação dos professores, pois é na intimidade da sala de aula que as compreensões de educação são postas em prática. É por intermédio das intervenções pedagógicas em favor da garantia do direito à aprendizagem que o direito à educação pode ser estendido, garantido e legitimado. Este é o desafio a ser enfrentado pelo Curso de Direito da FAMIFE.

A FAMIFE acredita que para haver mudança significativa na sociedade a educação deve ser concebida nos chamados quatro pilares: aprender a ser, a conviver, a aprender, a fazer.

O Curso induz o aluno a conhecer a si mesmo, a descobrir o seu papel na coletividade, como ele funciona, os seus pontos fortes. Nas suas atividades cotidianas propõe ao aluno a aprender a conviver consigo mesmo, com os outros e com as normas de conduta. Percebe no contexto que não



deve apenas ensinar os conteúdos técnicos profissionais é necessário ensinar a conviver, afinal convivemos todos os dias. Esse cotidiano estabelece as relações jurídicas desde o mais simples cumprimento entre os discentes até a indução do aluno a aprender a aprender com as situações do cotidiano.

Este resultado, a partir de elementos previamente presentes, é constatado por estudos recentes que a pessoa tem muitas inteligências cientificamente comprovadas. Decorar não é inteligência, apenas uma habilidade cerebral. Então, por haver inteligências prontas, resta mostrar que a evolução no processo de ensino aprendizagem pode ser conseguida através de uma ou de outras inteligências. Por fim, o aprender a fazer decorre da proposta de um ensino humanístico, que envolve o olhar da prática social e coletiva, na essência a aplicação do conhecimento para o bem comum. O direito, quer como regulamentação, quer como conhecimento, tem, nesse contexto, uma função insubstituível e um compromisso inadiável de alto interesse público.

O trabalho desenvolvido na construção do curso tem o foco no respeito às diversidades culturais e no saber lidar com elas, comprometendo-se com o sucesso dos alunos através da descoberta de suas potencialidades. A preocupação da convivência, entre seus pares, professores e a natureza são fatores preponderantes na aplicação das diversas atividades no curso. A exploração das variadas inteligências na proposta pedagógica possibilita desenvolver nos alunos a busca pela pesquisa. Finalmente, mostrando o conhecimento como instrumento de compreensão do mundo e de si mesmo, a proposta promove uma visão ampla do mundo do trabalho articulando os processos com o conhecimento, ambos inseparáveis, e a importância do desenvolvimento total da pessoa humana.

Nessa perspectiva, o curso de Direito da FAMIFE pretende construir as bases de uma verdadeira educação jurídica, inserida no plano mais amplo da formação cultural, ou seja, educar para a cidadania, para a solidariedade, para a participação, em âmbito universal.

Busca-se também, por meio de temáticas básicas e transversais, com o objetivo de oferecer ao aluno instrumentos para uma ação constante e deliberada de educação permanente, preparar adequadamente o cidadão para a sua inserção vitoriosa no mercado de trabalho. Neste sentido, pretende-se proporcionar ao aluno uma formação sólida que ofereça o conhecimento que lhe possibilite um desempenho profissional com competência no exercício de suas funções, além de uma base humanística.



Para a concepção do curso, foi lançado um olhar sistêmico sobre as questões jurídicas relevantes, condição que refletiu na escolha do corpo docente, que integra a equipe de trabalho, composto por professores com experiência prática nos seguimentos em que atuam. A escolha apontou para pessoas, em sua maioria com conhecimentos específicos em Direito, com a finalidade de garantir, ao longo do curso, a ênfase na prática da advocacia. O corpo docente é comprometido com o trabalho em equipe no desenvolvimento das disciplinas.

De acordo com a proposta pedagógica, o curso prepara um profissional que receberá uma sólida formação específica sendo instrumentalizado no desenvolvimento das competências para, diante de uma situação complexa e tendo em vista as finalidades necessárias, agir com os seguintes critérios: identificar seus pontos relevantes apresentados; mobilizar os recursos e fontes do direito disponíveis para o encaminhamento da solução; articular esses recursos e os pontos identificados como relevantes e tomar a melhor decisão, ou se for o caso, fazer o encaminhamento mais adequado para a solução da lide.

O processo didático-pedagógico proposto apresenta conteúdos verticalizados, organização curricular que objetiva a interdisciplinaridade, também é flexível e contextualizado à necessidade prática profissional.

O currículo proposto é um aprofundamento de conceitos na área de saber, incorporando os fundamentos necessários à adequada compreensão do processo das atividades profissionais do Direito. Atende aos princípios da flexibilidade, quando objetiva a interdisciplinaridade, quando propõe atividades de projetos e contextualização da teoria com as oficinas (atividades complementares obrigatórias), visitas técnicas e outras atividades de extensão, além da junção do binômio: teoria e prática, no processo de aprendizagem.

### **3.2.5. Visão**

Produzir, socializar e aplicar o conhecimento através do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do País e especialmente do Estado do Rio de Janeiro, formando profissionais capazes de contribuir na construção do Direito, da justiça social, da democracia e da ética.

São compromissos do curso:

- a) A qualificação do bacharel para a valorização do fato jurídico como fenômeno social



- dinâmico;
- b) Desenvolver a capacitação do bacharel para a análise e, quando necessário, a revisão de conceitos jurídicos necessários à sua atividade prática, mobilizando o instrumental interpretativo do direito na busca da concretização da justiça e da efetivação da Constituição de 1988;
  - c) Desenvolver a habilitação para a reflexão e argumentação diante das questões trazidas pelo cotidiano da prática profissional;
  - d) Promover a aptidão para atuar em equipe;
  - e) Assegurar a preparação do formando para a educação sociojurídica permanente e autônoma;
  - f) Construir a formação do bacharel para o desenvolvimento da cidadania e solidariedade diante das demandas e problemas sociais.
  - g) Permitir a sólida formação geral, humanística e axiológica.
  - h) Desenvolver e assegurar a capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica
  - i) Instigar a realização da adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Com vistas a viabilizar as linhas gerais do perfil traçado, o curso de Direito adota as seguintes referências:

- i. A realidade sócio-jurídico-econômica do Brasil e da região centro-sul fluminense, para situar adequadamente a análise e prática dos conteúdos teóricos e técnico-jurídicos, bem como, para dotar de eficácia a prática do direito;
- ii. Os fundamentos filosóficos, históricos e ideológicos do pensamento jurídico;
- iii. A contextualização social do raciocínio lógico e das técnicas da argumentação jurídica;
- iv. A atividade de pesquisa como instrumento da crítica do estudo jurídico-dogmático;
- v. A metodologia sócio jurídica, sintonizada com uma concepção de ensino do direito.

### **3.2.6. Valores**



São valores do Curso de Direito da FAMIFE:

- a) Excelência na qualidade de ensino e nos serviços prestados à sociedade;
- b) Ética como princípio básico nas relações acadêmicas;
- c) Assiduidade e pontualidade como compromisso de todos, docentes, discentes e corpo administrativo.
- d) Formação profissional para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- e) Condições de aperfeiçoamento e especialização do seu pessoal;
- f) Condições de estudo, preparando recursos humanos e estimulando sua formação contínua;
- g) Incentivos ao trabalho de Pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia e da criação e difusão da cultura, e desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- h) Estímulos ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e os da região;
- i) Prestação de serviços especializados à Comunidade e estabelecimento de uma relação de reciprocidade;
- j) Desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- k) Estimulo a atividade cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- l) Promoção de atividades culturais, científicas e técnicas, que constituem patrimônio da humanidade e divulgar o saber, através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação;
- m) Busca de qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões modernos das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico, cultural e tecnológico;
- n) Formação do profissional “generalista”, com uma visão holística dos problemas atuais, que subentende ampla e sólida base teórica, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;
- o) Valorização da dimensão sócio-política-cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura



crítica dos problemas de sua área e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução dos problemas da sua área de atuação e da cidadania, referenciado por sólidos padrões éticos.

### **3.2.7. Finalidades**

O Curso de Direito formar bacharéis com habilitação teórica e prática e consciência ética para o enfreteamento, com proficiência técnica e espírito ético, das questões relativas ao exercício profissional.

Tendo em vista a finalidade geral, são finalidades específicos:

- a) *Focalizar* a dogmática do direito em espírito crítico e enfoque interdisciplinar;
- b) *Frisar* a necessidade de adequar a interpretação do direito às vicissitudes do momento histórico e às peculiaridades do caso concreto;
- c) *Aguçar* a percepção das demandas locais, sem perder de vista a sua interação com as dimensões nacional e global da regulamentação jurídica;
- d) *Atender* às especificidades da região de abrangência da FAMIPE, com ênfase para o acesso à justiça através da oferta de serviços de assessoria e assistência jurídica;
- e) *Defender* a efetividade do exercício e da possibilidade de compromisso com a ética democrática pautada no não retrocesso dos direitos humanos e da construção e defesa da cidadania, especialmente, pela atenção à temporalidade do direito e dos fenômenos jurídicos.
- f) *Apresentar* o campo do direito em permanente vinculação com as instâncias econômicas e política da sociedade, com ênfase especial para a sociedade brasileira enquanto membro da comunidade latino-americana;
- g) *Favorecer* o exercício de umas práxis jurídicas vinculada à complexidade da realidade desafiadora do momento presente e futuro, através de uma perspectiva interdisciplinar;
- h) *Propiciar* uma formação que integre equilibradamente o saber técnico-jurídico e prático, com fundamentos éticos, teóricos e metodológicos; o ensino, pesquisa e extensão; e o saber intra e interdisciplinar.
- i) *Capacitar* o graduando ao processo de interpretação e aplicação do Direito, adequada



significativamente ao contexto social da atuação profissional, à inteligibilidade dos fenômenos jurídicos como fenômenos sociais complexos, considerando as variáveis controláveis e incontroláveis que os constituem teórica e praticamente e à produção jurídica crítica e socialmente comprometida, marcada por um profundo domínio teórico e metodológico;

- j) *Atuar* com sólido domínio teórico e prático, informado por apurado senso ético;
- k) *Enfrentar* profissionalmente questões jurídicas novas, através de práticas construtivas e criativas do Direito existente e do Direito insurgente;
- l) *Transmitir* a reprodução crítica do saber jurídico através do magistério e da produção científica;
- m) *Atentar* para as peculiaridades das relações e negócios mercantis, à luz do processo de globalização e da tendência contemporânea de cooperação entre nações;
- n) *Estimular* a consciência ética indispensável ao exercício de qualquer das profissões jurídicas.

### **3.2.8. Contexto Educacional**

A concepção do curso superior de Direito da FAMIFE fundamenta-se na premissa de que as tradicionais metodologias de ensino baseadas na mera transmissão de informação não respondem aos pleitos socioculturais do nosso tempo, nem se ajustam aos princípios de construção do conhecimento que caracterizam as reformas educacionais. O processo de globalização em curso no mundo do terceiro milênio evidencia, sobretudo, o valor praticamente incomensurável da informação e da capacidade de criá-la, de geri-la e dela se aproveitar para a criação de riquezas e promover o “bem-estar social”.

Atualmente está cada vez mais latente a discussão do papel do Estado e, especificamente, de sua função como gerador de “bem-estar social”, assume um caráter fundamental junto aos processos de Reforma do Estado e subsequente necessidade de o educando assumir o seu papel de racionalizar a vida em sociedade compatibilizando-a com as diferenças individuais e coletivas existente nesta. Ou seja, olhar o Direito como ciência normativa do “dever ser” (aquela que impõe ao homem as normas de condutas exigidas pela sociedade), que tem por finalidade a solução de conflitos de forma justa e sem a qual não se manteria uma sociedade bem estruturada.





Nesse contexto, o papel fundamental, dentre os vários, do discente de Direito da FAMIFE será esforçar-se para manter e aprimorar na prática os conceitos acima descritos, assim como repassar a sociedade o respeito e confiabilidade de que dispõe o operador de Direito e o Direito propriamente dito.

Em tempos em que se vê o crescimento dos casos de injustiça e a ausência de ética de profissionais pouco preparados que concorrem para a aviltamento da imagem do advogado e jurista perante a sociedade, fazendo com que se ponha em dúvida a equidade a qual o Direito se insere, torna-se imprescindível formar indivíduos críticos imbuídos de preceitos éticos tão desejados para os juristas do futuro. Este será o papel do Curso de Direito aqui exposto.

Ser acadêmico de Direito da FAMIFE será assumir uma postura de responsabilidade ativa perante a sociedade, utilizando-se de recursos motivacionais com enfoque no compromisso de fazer uma sociedade melhor, pactuando com a justiça e criando um universo onde se deseja reinar a harmonia e a justiça, numa ótica de dar a cada um o que é seu. O que buscaremos com isso? Certamente uma concepção de atitudes reflexivas um tanto quanto contraditório ao acadêmico quando profissional, uma vez que o Direito existe para solução de conflitos e não para celebração da paz.

Busca-se com este projeto, que na sala de aula, o acadêmico comprometer-se-á com o empenho efetivo para sua boa formação e informação, tendo a equidade como meta e acima de tudo adquirindo um perfil probo e virtuoso para que tal ciência, o Direito, alcance com todas as vênias que a tempos recebe, mas que em alguns momentos parece ser questionada. Reverências estas que fazem com que a o Direito seja o sonho de realização profissional de muitos, e que necessita do real reconhecimento por parte daqueles que o exerce.

Em conclusão, torna-se incontestável a importância do Direito e mais precisamente do Acadêmico de Direito para sociedade na salvaguarda da constituição de um futuro melhor e mais justo. Podendo-se assim reafirmar o que disse Celso ao referir-se ao Direito como “arte do bom e do justo” porque assim verdadeiramente o é.

Por fim, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito reflete as expectativas educacionais da Instituição dispostas no seu Projeto Pedagógico Institucional – PPI e no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, bem como na oferta de mercado nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.



O curso de Graduação em Direito da FAMIFE externaliza a filosofia de inclusão permitindo que alunos de diversas cidades da região sul fluminense do Estado do Rio de Janeiro e dos municípios do entorno de Miguel Pereira que possam ingressar, e essa diversidade, contribui para uma formação íntegra dos alunos nas bases definidas, objetivos, missão, perfil do egresso. Nesta conjuntura, destaca-se a dinamicidade dos docentes em desenvolver sua prática pedagógica, para que discente fique com o conhecimento indispensável a sua formação.

### **3.3. Políticas Institucionais**

#### **3.3.1. Políticas Institucionais de Ensino**

De modo geral, a política institucional de ensino da FAMIFE prioriza a formação profissional de qualidade, o desenvolvimento de cidadania e o oferecimento de um ensino teórico-prático que amplie as fronteiras do saber e contribua para um aprendizado alicerçado na tríade: ensino, pesquisa e extensão. No que tange especificamente ao curso de Direito, a estrutura didático-pedagógica, o corpo docente e a infraestrutura disponibilizada estão voltadas ao cumprimento dos objetivos definidos pelas *Diretrizes Nacionais Curriculares*, de modo a possibilitar o desenvolvimento de competências profissionais ao futuro bacharel. A proposta do curso e este Projeto Pedagógico obedecem aos critérios difundidos pelo ensino jurídico, tais como definidos na Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Nesse sentido, cite-se o art. 4º da mencionada Resolução.

Art. 2º No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão constar:

- I – O perfil do graduando;
- II – As competências, habilidades e os conteúdos curriculares básicos, exigíveis para uma adequada formação teórica, profissional e prática;
- III – A prática jurídica;
- IV – As atividades complementares;
- V – O sistema de avaliação;
- VI – O Trabalho de Curso (TC);
- VII – O regime acadêmico de oferta; e
- VIII – A duração do curso.

§ 1º O PPC, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos



estruturais:

- I – Concepção do seu planejamento estratégico, especificando a missão, a visão e os valores pretendidos pelo curso;
- II – Concepção e objetivos gerais do curso, contextualizados com relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- III – Condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- IV – Cargas horárias das atividades didático-formativas e da integralização do curso;
- V – Formas de realização de interdisciplinaridade, de mobilidade nacional e internacional, de incentivo à inovação e de outras estratégias de internacionalização, quando pertinente;
- VI – Modos de integração entre teoria e prática, especificando as metodologias ativas utilizadas;
- VII – Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- VIII – Modos de integração entre graduação e a pós-graduação, quando houver;
- IX – Incentivo, de modo discriminado, à pesquisa e à extensão, como fator necessário ao prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- X – Concepção e composição das atividades de prática jurídica, suas diferentes formas e condições de realização, bem como a forma de implantação e a estrutura do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ);
- XI – Concepção e composição das atividades complementares; e,
- XII – Inclusão obrigatória do TC.

§ 2º Com base no princípio da educação continuada, as IES poderão incluir no PPC a perspectiva da articulação do ensino continuado entre a graduação e a pós-graduação.

§ 3º As atividades de ensino dos cursos de Direito devem estar articuladas às atividades de extensão e de iniciação à pesquisa.

§ 4º O PPC deve prever ainda as formas de tratamento transversal dos



conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras.

Complementarmente e através das prerrogativas definidas e balizadas pelas *Diretrizes Curriculares Nacionais*, a FAMIFE preocupa-se com a disponibilização dos mais modernos instrumentos de ensino, pesquisa e extensão, bem como de ferramentas virtuais de aproximação entre professor e aluno, por meio dos quais são disponibilizados planos de curso, material de apoio ao aluno, exercícios e atividades que desenvolvam no estudante as habilidades e competências necessárias. Mais que tudo, no entanto, a IES cuida para que a formação teórica esteja aliada às práticas e à combinação de enfoques dos temas gerais e específicos definidos nos programas de disciplina dos cursos em geral, incluído o de Direito, não se esquecendo que as questões de ordem metodológica e pedagógica são objeto de atenção permanente.

Diante desse prisma, a ação didático-pedagógica é voltada à formação de um profissional capaz de formular e resolver lides, de negociar, de questionar e reconstruir realidades em âmbito interno, regional ou nacional, sobretudo pela formação crítica que se pretende esboçar na construção plena dos seus cursos de graduação, incluso o de Direito.

As políticas, em destaque, são traduzidas por diversos programas, entre os quais cite-se:

- a) *As Oficinas de Redação, Leitura e Pesquisa*, com vistas a ampliar a autonomia intelectual do aluno;
- b) O programa de estímulo às ações interdisciplinares, articulando planos de ensino e incentivando avaliações instrumentalizadas e atividades de extensão;
- c) O programa de apoio ao docente, que oferece cursos de capacitação e atualização que contemplem uso de novas tecnologias de ensino-aprendizagem que representem, ao docente, maior responsabilidade pelo aprendizado e não somente pelo ensino;
- d) O programa de apoio ao discente, com a finalidade de acompanhar o processo de aprendizagem em todas as disciplinas e atividades curriculares;
- e) O programa de acompanhamento de egressos, com o objetivo de manter o apoio



institucional ao ensino continuado e à empregabilidade;

- f) O programa de iniciação científica, com o objetivo de inserir o aluno na pesquisa científica, oportunizando a ele maior conhecimento dos temas tratados em nível local, regional e nacional;
- g) O programa de extensão, com o objetivo de flexibilizar a matriz curricular, estimulando o conhecimento de problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, bem como prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade, na promoção de extensão aberta à participação da população, com o intuito de difundir conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

### **3.3.2. Políticas de Ensino de Graduação**

Uma das tarefas desafiadoras da elaboração do Projeto Pedagógico do curso de Direito da FAMIFE foi realizar a articulação das ideologias institucionais, com a do profissional formador e a do discente. A unicidade da relação teoria-prática tornou-se o eixo norteador da proposta de ensino do curso, de modo que fora levado em consideração que todo fazer implica uma reflexão e toda reflexão implica um fazer. Desta maneira, o bacharel em Direito formado pela FAMIFE, além de saber e de saber fazer, deverá compreender o que faz. Posto isto, pode-se afirmar que as ações práticas no ensino não constituem um espaço isolado do restante do curso. A transposição que ocorre neste nível deve ser antecedida de processo de reflexão coletiva e sistemática das atividades em suas diferentes formas.

Nessa perspectiva, o presente Projeto Pedagógico prevê uma política de ensino no curso de graduação em Direito que considera as situações em que os futuros bacharéis colocarão em uso o que aprenderam, ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros conhecimentos oriundos de diferentes naturezas e experiências para o enriquecimento de sua formação. A articulação dos diferentes âmbitos do conhecimento profissional pressupõe que o processo formativo seja percebido em função do perfil e das competências necessárias ao profissional do Direito, de modo que a formação tenha uma composição que privilegie uma organização interdisciplinar dos conhecimentos, diversificação de experiências curriculares, oficinas, seminários, atividades práticas



através do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, projetos e atividades que permitam ao estudante vivências distintas.

O curso incentiva o desenvolvimento e fortalecimento de atividades e estudos que levem aos alunos à hierarquização do curso, bem como a implementação de intervenções nos diferentes campos de atuação do curso de graduação em Direito. As estratégias didáticas buscam incluir a formulação e o desenvolvimento de projetos, resolução de lides, inclusive a reflexão acerca das atividades desenvolvidas no decorrer da formação. A análise dos conhecimentos a serem desenvolvidos envolve os espaços, os tempos e as atividades que serão utilizados para promover situações de ensino e aprendizagem que possibilitem a articulação entre os conteúdos de formação geral e os conhecimentos específicos do curso de Direito.

As políticas de ensino de graduação são consideradas indissociáveis da pesquisa e da extensão e objetivam a integração da vida acadêmica com a realidade social, de forma participativa e mútua. O Projeto Pedagógico do curso valoriza a interdisciplinaridade e a transversalidade de áreas do saber afeitas à ciência jurídica como meios de melhorar a formação geral e profissional, de incentivar a formação de pesquisadores e de oferecer condições para uma educação permanente capaz de superar dicotomias entre ensino e pesquisa. Cada disciplina do curso busca contextualizar sua importância dentro do contexto geral da matriz curricular, de modo que a formação do estudante encontre no domínio da técnica jurídica o contraponto da perspectiva crítica que permeia a interdisciplinaridade e transversalidade do conhecimento sociojurídico.

Deste modo, o curso constrói o conhecimento jurídico cercado de saberes capazes de efetivar a promoção e proteção dos direitos humanos e do meio ambiente – havendo, inclusive, disciplinas obrigatórias exclusivas para o tratamento de tais temas –, o respeito às minorias como a população de terceira idade, a promoção de educação sobre identidades de gênero, relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras. Assim o curso de Direito da FAMIFE integra transversalmente diferentes disciplinas formadoras tanto dos eixos formativos humanistas-gerais quanto dos eixos de formação técnico-jurídica e prático-profissional.

O caminhar na direção desse projeto supõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos prioritários à ação, entre os quais cabe destacar:

- a) Interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global acerca do fenômeno jurídico e de seu papel social, bem como *modus* educacional de superação do pensar



- simplificador e fragmentador da realidade, permitindo uma ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática profissional;
- b) Articulação entre o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;
  - c) Fornecimento de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessários à formação do profissional;
  - d) Conhecimento e problematização das condições de sua região, do país e de seus determinantes sociais, econômicos e culturais, em suas relações com a promoção da inclusão social;
  - e) Integração aos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício, como espaços privilegiados do processo de ensino-aprendizagem, de forma contínua;
  - f) Desenvolvimento da capacidade de “aprender a aprender”, que engloba o aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver junto e aprender a conhecer, conforme caracterização das *Diretrizes Curriculares Nacionais* para os cursos de graduação.
  - g) Diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional, que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;
  - h) Desenvolvimento de modelos pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;
  - i) Estruturação de currículos flexíveis que, à diversidade de situações de ensino-aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante, bem como a de crescimento autônomo.

### **3.3.3. Políticas de Ensino de Pós-Graduação**

Os cursos de pós-graduação devem ter como objetivo geral uma qualificação acadêmico-profissional de alto nível em áreas específicas do conhecimento, proporcionando ao aluno ferramentas para que ele possa gerar conhecimento por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa e tenha condições de exercer, de forma mais qualificada, uma determinada atividade profissional.



Faz parte da política de ensino de pós-profissional da FAMIFE a percepção de que o egresso da pós-graduação deve ser capaz de utilizar critérios científicos para a análise e a solução de problemas, de trabalhar para a geração de conhecimento em sua área de específica de atuação e ter habilidade para a formação de novos recursos humanos.

Nesse sentido, a Política de Pós-Graduação da FAMIFE tem como objetivos principais:

- a) Fortalecer independência intelectual, criatividade e competitividade para o desempenho profissional;
- b) Dar sustentação aos projetos científicos relevantes e socialmente pertinentes, visando ao bem-estar da sociedade e ao desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do país;
- c) Assegurar a participação ativa da IES na identificação das necessidades futuras e dos anseios da sociedade dinâmica;
- d) Aprimorar as atividades de ensino que garantam a aquisição e o desenvolvimento do saber, almejando a formação cultural e profissional;
- e) Promover a excelência do ensino, da pesquisa e da extensão;
- f) Qualificar corpo docente, técnico e administrativo, que atuem nesse nível de ensino;
- g) Diversificar a oferta de ensino de pós-graduação, tendo em vista o atendimento da demanda nacional por recursos humanos qualificados, bem como as transformações profissionais impostas pelos avanços do conhecimento e pelas inovações tecnológicas e, ainda, as peculiaridades regionais do país;
- h) Proporcionar maior integração entre o ensino de pós-graduação e o ensino de graduação.

#### **3.3.4. Políticas Institucionais de Pesquisa**

Um dos objetivos do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Direito é proporcionar o envolvimento crescente dos discentes nos programas de pesquisa e extensão, sincronizados com a política geral da FAMIFE para estas atividades, mirando à indissociável relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão direcionada ao atendimento à comunidade por meio de programas que propiciem a ampliação da escolaridade à população de Miguel Pereira e região.

As políticas institucionais de pesquisa promovem o desenvolvimento de projetos que possibilitem o contato direto com a realidade social e acadêmica e objetivem impulsionar a iniciação técnico-científica, de modo que permitam ao aluno vivenciar práticas para o fazer prático-





pedagógico, cuja tônica remete às aprendizagens significativas e à redução do fracasso profissional, sempre na perspectiva da melhoria do ensino e na qualidade da formação dos profissionais.

Como filosofia empregada nas políticas institucionais e vigente no âmbito do curso de Direito, o corpo docente possui carga horária atribuída para a realização das atividades de pesquisa, além do incentivo à apresentação de produção científica e de resultados em eventos científicos. A FAMIFE oferece, também, subsídios para viabilizar a execução dos projetos de pesquisa apresentados pelos docentes, subsidiando desde a disponibilização de infraestrutura para a realização da pesquisa até o seu apoio financeiro.

Para o corpo discente, a FAMIFE oferece eventualmente bolsas de iniciação científica. Além das bolsas oferecidas pela própria IES, os alunos podem ser beneficiados com bolsas destinadas por órgãos de fomento com os quais haja convênio. A partir do fato de que oferta de bolsas é insuficiente ao número de alunos inscritos em projetos de pesquisa, a FAMIFE estimula a participação voluntária, consubstanciada em mecanismos de divulgação dos trabalhos realizados: publicação e apresentação em eventos científicos. A pesquisa e a iniciação científica devem ser desenvolvidas no âmbito do curso ou programa, ao qual estejam vinculados os professores, ficando sua fiscalização sob a responsabilidade da Coordenação de Pesquisa.

A política geral de pesquisa na FAMIFE segue as seguintes diretrizes:

- a) Priorizar grupos de pesquisa formados por professores e alunos;
- b) Priorizar projetos de pesquisa com qualidade acadêmica e mérito científico;
- c) Garantir aos alunos participantes do grupo de pesquisa orientação individual e continuada;
- d) Enfatizar a produção acadêmica dos grupos de pesquisa;
- e) Adotar os critérios de produtividade consagrados pelas instituições brasileiras de fomento à pesquisa;
- f) Estimular a publicação dos professores em periódicos de mérito acadêmico;
- g) Estabelecer núcleos temáticos multidisciplinares como mecanismos para centrarem suas ações em temas estratégicos;
- h) Fortalecer a parceria interna e institucional com organizações dos setores público e privado para a pesquisa;
- i) Internalizar a necessidade de apropriação e uso dos direitos de propriedade intelectual.



### **3.3.5. Políticas Institucionais de Extensão**

A FAMIFE reconhece que a articulação entre a IES e a sociedade por meio da extensão é um processo que permite a transferência dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa. Por outro lado, a captação das demandas e necessidades da sociedade possibilita orientar a produção e o desenvolvimento de novos saberes. Este processo estabelece relação dinâmica entre a IES e seu contexto social. No curso de graduação em Direito, a extensão é uma atividade que será desenvolvida através de:

- a) Cursos de extensão, ministrados no âmbito da FAMIFE, que não se caracterizam como atividades regulares do ensino formal da graduação em Direito;
- b) Eventos, compreendidos como atividades de curta duração, como palestras, seminários, oficinas, jornadas, fóruns, entre outras modalidades;
- c) Programas de ação contínua, que abarquem o conjunto de atividades implementadas continuamente, de modo a promover o desenvolvimento da comunidade, a integração social entre faculdade e sociedade civil, bem como a integração com outras instituições de ensino;
- d) Prestação de serviços, em parceria com o Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, naquilo que escape às atividades obrigatórias de Prática Jurídica.

Os programas de extensão, ofertados aos discentes do curso de graduação em Direito são conectados com o ensino e a pesquisa e desenvolver-se-ão na forma de atividades permanentes ou projetos circunstanciais, sob a responsabilidade da Coordenação do curso, focadas no inter-relacionamento e complementaridade das abordagens e dos recursos educacionais necessários à formação do aluno.

Nesse sentido, coloque-se que atualmente estão consolidadas no curso de Direito da FAMIFE atividades que buscam conectar a comunidade acadêmica com a comunidade regional que cerca a IES. O curso de Direito vem desenvolvendo projetos de extensão nas seguintes vertentes:

- a) Parceria com a Defensoria Pública da União – DPU atuante na região, para atendimentos da população da cidade de Miguel Pereira e arredores que necessitem de assessoramento jurídico em matéria de direito competente à Justiça Federal;
- b) Parceria com as subseções da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB das cidades de



- Vassouras e Miguel Pereira para o intercâmbio de conhecimento entre os estudantes da FAMIFE e a advocacia atuante na região, através de iniciativas que aproximem o discente do dia-a-dia da profissão e dos profissionais nela atuantes;
- c) Desenvolvimento do projeto *Carreiras Jurídicas*, em que profissionais de diferentes áreas e campos de atuação conexos à práxis jurídica são chamados a apresentar um olhar sobre o exercício profissional de cada carreira aberta ao bacharel em Direito, considerando suas peculiaridades, desafios e perspectivas de futuro;
  - d) Oferecimento de palestras organizadas em parceria entre corpo docente e discente para a divulgação do conhecimento científico-jurídico, possibilitando a produção e intercâmbio de saberes técnicos e profissionais correlatos à vida e pesquisa acadêmica e do Direito;
  - e) Realização do projeto *Dia do Ensino Responsável*, em que o corpo discente, acompanhado por um ou mais professores, se dedica à oferta de aconselhamento jurídico em praça pública à população de Miguel Pereira acerca de temas específicos e previamente trabalhos, compartilhando com a comunidade as habilidades e competências desenvolvidas ao longo do curso de Direito.

### **3.4. Objetivos do Curso**

#### **3.4.1. Objetivo Geral**

O curso de graduação em Direito da FAMIFE possui como objetivo geral assegurar a sólida formação dos seus discentes de acordo as perspectivas geral-axiológica-humanista, técnico-jurídica e prático-profissional que perpassam o fenômeno jurídico em sua completude e função social. Deste modo, busca concretizar uma formação sólida e crítica, aliada ao domínio dos fenômenos jurídicos sob perspectiva dogmática e zetética. Deste modo, visa a formação de profissionais aptos ao exercício da ciência do Direito em seus mais diversos aspectos, promovendo a prestação e a administração da justiça, bem como o exercício da cidadania.

#### **3.4.2. Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos do curso de graduação em Direito da FAMIFE são:

- a) Proporcionar uma sólida formação geral humanística ao discente, a partir do domínio dos



- fundamentos de compreensão e utilização do Direito em suas mais variadas manifestações e aplicações;
- b) Oferecer uma sólida formação técnico-jurídica e prático-profissional ao discente, de modo que seja capaz de aprender, refletir, interpretar e aplicar o instrumental do Direito de maneira adequada e fundamentada às questões sociais que tocam a esfera jurídica, seja pela via judicial e administrativa, seja por métodos alternativos de solução de conflitos.
  - c) Possibilitar o desenvolvimento de uma atitude reflexiva crítica do estudante em relação ao seu ambiente, que fomente a capacidade e a aptidão para uma aprendizagem dinâmica e autônoma;
  - d) Desenvolver no discente, em paralelo ao conhecimento teórico, habilidades capazes de fazê-lo utilizar eficazmente instrumentos práticos de solução das questões comuns e complexas que cercam o dia-a-dia do exercício das mais diversas profissões jurídicas e correlatas;
  - e) Permitir a compreensão, sob o olhar das ciências jurídicas, sociais e humanas, do universo e dos problemas que atingem a comunidade regional, nacional e global, qualificando o discente para o exercício da atividade profissional permeada de postura crítica e engajada na promoção da cidadania;
  - f) Preparar os discentes para atuar nas causas em prol da diminuição das desigualdades sociais, da proteção do meio-ambiente, da garantia do direito das minorias e de preservação do patrimônio cultural das comunidades tradicionais;
  - g) Proporcionar e incentivar a atuação discente junto à comunidade regional, atendendo às suas necessidades, bem como tomar consciência da importância do Direito como tecnologia de transformação social e de construção da cidadania;
  - h) Propiciar uma formação discente que leve ao desenvolvimento de competências e habilidades críticas para compreender, interpretar, aplicar e fomentar a inovação das normas técnico-jurídicas;
  - i) Proporcionar ao discente uma formação consciente da importância da conduta ética nos ambientes de atuação pessoal, comunitário e profissional;
  - j) Disseminar valores relacionados à responsabilidade social do cidadão e do profissional que atua na esfera jurídica;
  - k) Proporcionar condições para o desenvolvimento de ações práticas direcionadas ao fomento



da produção da justiça;

- l) Estimular e programar a pesquisa e a extensão, integradas ao ensino, visando à produção e divulgação do conhecimento jurídico adequado aos desafios e problemas colocados pela realidade social, promovendo, assim, o incentivo à especialização do discente nos domínios do direito que melhor se adequem ao seu projeto de vida pessoal e profissional;
- m) Proporcionar suporte normativo, teórico e instrumental para profissionais que atuam ou desejem atuar em funções de direção e/ou de liderança.

### 3.5. Estrutura Curricular

O Projeto Pedagógico do curso de Direito da FAMIFE estrutura-se com base na normativa determinada pela Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, intitulada comumente *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*, bem como nas determinações da Lei nº. 4.024 de 20 de dezembro de 1961 e na Resolução CNE/CES nº. 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui especificamente as *Diretrizes Curriculares Nacionais* para o curso de graduação em Direito. Logo, e em conformidade com as exigências legais, este projeto pedagógico contempla de modo pleno os conteúdos e atividades que atendem às 3 (três) perspectivas necessárias à formação do corpo discente do curso de Direito. São elas:

- a) A perspectiva ou eixo de *formação geral*, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais que circundam a experiência intelectual e prática do Direito com outras áreas do saber, especialmente aquelas voltadas ao conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolvem conteúdos essenciais sobre ciências sociais, economia, ética, filosofia, história e psicologia, bem como aquela relacionada às novas tecnologias da informação e da comunicação.
- b) A perspectiva ou eixo de *formação técnico-jurídica*, abrangendo o conhecimento e a aplicação de conteúdos referentes ao enfoque jurídico-dogmático da técnica do jurista, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças e desenvolvimentos sociais, econômicos, políticos e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros



condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Previdenciário e Formas Consensuais de Solução de Conflitos;

- c) A perspectiva ou eixo de *formação prático-profissional*, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, focando-se especialmente nas atividades relacionadas à Prática Jurídica, ao Trabalho de Conclusão de Curso e às Atividades Complementares.

O currículo do curso de Direito da FAMIFE é, assim, estruturado de modo a congrega as três perspectivas de formação exigidas pelas *Diretrizes Nacionais Curriculares do Curso de Direito*, de maneira que as disciplinas realizem a proposta de uma formação sólida do egresso tanto do ponto de vista geral e humanista, quanto das perspectivas técnico-jurídica e prático-profissional. Nesse sentido, ao longo de cada período, o curso desdobra as três perspectivas formativas, de modo contínuo, interdependente e interligado através dos conteúdos propostos nas ementas de cada disciplina, bem como no exercício da prática profissional realizada pelo estágio supervisionado do estudante, por via das disciplinas de Prática Jurídica.

Nesse sentido, a estrutura curricular do curso de Direito é composta por disciplinas que possuem uma articulação vertical que possibilita aos alunos uma visão integralizada entre as diversas áreas, contribuindo para a formação de competências e habilidades e ensejando a definição do perfil profissional do egresso. A coerência do currículo também é contemplada pelo princípio da horizontalidade, permitindo-se ao aluno um conhecimento interdisciplinar, cumulativo e harmonizado com as *Diretrizes Curriculares Nacionais*.

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito da FAMIFE foi montada em conformidade com as necessidades e demandas do mercado para formar um bacharel em Direito como agente de modificação do meio onde atua ou atuará.

As metodologias de ensino e aprendizagem utilizadas pelo Curso estão vinculadas à concepção geral da formação do profissional da área jurídica. Com isso, a FAMIFE não desconsidera os instrumentos básicos afeitos às áreas profissionais administrativa e econômica, de modo que congrega em sua proposta educacional disciplinas obrigatórias como Empreendedorismo e Economia Política e optativas como Contabilidade para Advogados.



Desde a formação geral, cujo objetivo é apresentar ao acadêmico saberes envolvendo conteúdos essenciais plurais e considerados relevantes, as metodologias empregadas mesclam atividades práticas e teóricas em ações dinâmicas e participativas.

Durante a formação fundamental, cujo objetivo é integrar o estudante com outras áreas do saber, envolvendo conteúdos essenciais sobre Antropologia Jurídica, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Economia Política, Ética Profissional, Filosofia do Direito, História do Direito, Psicologia Aplicada ao Direito, Crime e Sociedade e Sociologia Jurídica, o acadêmico tem a condição de explorar metodologias alternativas e capazes de bem orientar a sua formação.

Quando da integralização do eixo de formação técnico-jurídica, o curso abrange os conteúdos de Introdução ao Estudo do Direito, Direito Constitucional, Processo Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Tributos e Processo Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Teoria Geral da Empresa, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, Direitos Humanos, entre outras disciplinas constantes na grade.

As atividades do eixo prático-profissional serão desenvolvidas através das disciplinas de Prática Jurídica, que totalizam 300 (trezentas) horas ao longo do curso. Tais atividades serão sediadas no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da FAMIFE.

Estimula-se as metodologias não tradicionais no sentido de despertar no acadêmico as habilidades e competências consideradas fundamentais. Esses conteúdos são estudados de forma contextualizada com o ambiente social, cultural, econômico e político. Durante o eixo de formação prática, algumas inovações são igualmente asseguradas, e é garantido certo grau de autonomia dos discentes.

O curso busca a integração entre os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente com o estágio curricular obrigatório, o trabalho de curso e as atividades complementares.

Nesse sentido, o curso estrutura-se de modo a realizar os 3 (três) eixos formativos necessários à concretização do perfil esperado do egresso. Na tabela abaixo é possível encontrar o modo como se distribuem as unidades curriculares, considerada a carga horária e de créditos de cada semestre, conforme propõe o curso de Direito da FAMIFE.

Período	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Total
---------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-------



Disciplinas do Eixo de Formação Geral e Técnico-Jurídica												
Carga Horária Semestral	360	360	360	360	360	360	360	300	240	240	<b>3.300</b>	
Créditos	24	24	24	24	24	24	24	20	16	16	<b>220</b>	
Disciplinas do Eixo de Formação Prática – Estágio Supervisionado												
Carga Horária Semestral	***							75	75	75	75	<b>300</b>
Créditos	***							5	5	5	5	<b>20</b>
Disciplinas do Eixo de Formação Prática – Trabalho de Conclusão de Curso												
Carga Horária Semestral	***							60	60		<b>120</b>	
Créditos	***							4	4		<b>8</b>	
Atividades Complementares												
Carga Horária Semestral	300										<b>300</b>	
Créditos	20										<b>20</b>	
Atividades Extensionistas												
Carga Horária Semestral	60	60	60	60	60	60	60	60	***		<b>480</b>	
Créditos	4	4	4	4	4	4	4	4	***		<b>24</b>	
* Dentre as 300 horas complementares exigidas, o discente deverá cumprir 120 horas através das Oficinas de Leitura, Redação e Pesquisa I e II, disponibilizadas ao longo do curso. As 180 horas restantes poderão ser cumpridas conforme seja comprovada a participação em atividades que se caracterizem dentro do quadro de atividades complementares.												
<b>Carga Horária Total em Horas</b>											<b>4.500</b>	

Tabela 2. Carga Horária do Curso por Eixo de Formação

Desse modo, é possível visualizar a seguinte distribuição dos créditos no curso de Direito da FAMIFE:

- Eixo de Formação Geral*: 10 disciplinas, que totalizam 570 horas e 38 créditos;
- Eixo de Formação Técnico-Jurídica*: 49 disciplinas, que totalizam 2.730 horas e 182 créditos;
- Eixo de Formação Prática*: 6 disciplinas, que totalizam 420 horas e 35 créditos.

A partir da tabela exposta, é possível ver que a carga horária necessária a integralização do currículo do curso de Direito da FAMIFE respeita as determinações da normativa nacional, uma vez que a carga horária apresentada está em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 2/2007, bem como o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e as *Diretrizes Nacionais para o Curso de Direito – Resolução CNE/CES nº 5/2018*, art. 12, *caput* e parágrafo único. Destarte, o estágio supervisionado em Prática Jurídica e as atividades complementares do curso de Direito não excedem a 20% (vinte por cento) da carga horária total, conforme a normativa do art. 13, *caput* e parágrafo único, da Resolução CNE/CES nº 5/2018.

As disciplinas oferecidas pelo curso estão dimensionadas com carga horária e créditos suficientes para a aplicação de todo o conteúdo necessário ao aluno, para que tenha a formação





adequada e possa chegar ao mercado de trabalho com amplo domínio sobre sua área de atuação. Buscam também, o estabelecimento de atividades práticas profissionais que contemplem a experimentação de maneira integrada com a práxis jurídica e articulem a contextualização da teoria. As disciplinas são oferecidas segundo modalidades de 30 (trinta) ou 60 (sessenta) horas, durante o semestre, regulamentado pelo calendário escolar da FAMIFE. Cada disciplina do curso deve respeitar, no ato de matrícula, os pré-requisitos para sua realização.

A tabela abaixo reúne as unidades curriculares do curso de Direito da FAMIFE, dimensionando sua adequação por período semestral do calendário, sua carga-horária e créditos, sua inserção dentro de cada um dos 3 (três) eixos de formação do bacharel em Direito dispostos pelas *Diretrizes Curriculares Nacionais* para o curso, bem como os pré-requisitos de cada disciplina.

Disciplina	Pré-Requisito	Eixo	C.H.	Créd.
<b>1º Período</b>				
Introdução ao Estudo do Direito I	***	F.T.J.	60	4
Crime e Sociedade	***	F.G.	60	4
História do Direito <sup>1</sup>	***	F.G.	60	4
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	***	F.G.	60	4
Sociologia Jurídica <sup>1</sup>	***	F.G.	60	4
Direito, Linguagem e Interpretações	***	F.G.	60	4
<i>Atividades de Extensão I</i>		A.E.	60	4
<b>Subtotal:</b>			420	28
<b>2º Período</b>				
Introdução ao Estudo do Direito II	Introdução ao Estudo do Direito I	F.T.J.	60	4
Antropologia Jurídica <sup>1</sup>	***	F.G.	60	4
Teoria Geral do Processo	***	F.T.J.	60	4
Direito Civil I	Introdução ao Estudo do Direito I	F.T.J.	60	4
Direito Penal I	Crime e Sociedade	F.T.J.	60	4
Direito Constitucional I	Ciência Política Teoria Geral do Estado	F.T.J.	60	4
<i>Atividades de Extensão II</i>		A.E.	60	4
<b>Subtotal:</b>			420	28
<b>3º Período</b>				
Direito Civil II	Direito Civil I	F.T.J.	60	4
Direito Penal II	Direito Penal I	F.T.J.	60	4
Direito Constitucional II	Direito Constitucional I	F.T.J.	60	4
Teoria Geral da Empresa	Direito Civil I	F.T.J.	60	4
Direito Processual Civil I	Teoria Geral do Processo	F.T.J.	60	4
Filosofia do Direito	***	F.G.	60	4
<i>Atividades de Extensão III</i>		A.E.	60	4
<b>Subtotal:</b>			420	28
<b>4º Período</b>				
Direito Civil III	Direito Civil II	F.T.J.	60	4



Direito Penal III	Direito Penal II	F.T.J.	60	4
Processo Constitucional	Direito Constitucional II	F.T.J.	60	4
Direito Empresarial I	Teoria Geral da Empresa	F.T.J.	60	4
Direito Processual Civil II	Direito Processual Civil I	F.T.J.	60	4
Métodos Alternativos de Solução de Conflitos	Direito Processual Civil I	F.T.J.	30	2
Psicologia Aplicada ao Direito	***	F.G.	30	2
<i>Atividades de Extensão IV</i>		A.E.	60	2
<b>Subtotal:</b>			420	28
<b>5º Período</b>				
Direito Civil IV	Direito Civil III	F.T.J.	60	4
Legislação Penal Especial	Direito Penal III	F.T.J.	60	4
Direito Administrativo I	***	F.T.J.	60	4
Direito do Trabalho I	***	F.T.J.	60	4
Direito Empresarial II	Direito Empresarial I	F.T.J.	60	4
Direito Processual Civil III	Direito Processual Civil II	F.T.J.	60	4
<i>Atividades de Extensão V</i>		A.E.	60	2
<b>Subtotal:</b>			420	28
<b>6º Período</b>				
Direito Civil V	Direito Civil IV	F.T.J.	60	4
Direito Processual Penal I	Teoria Geral do Processo	F.T.J.	60	4
Direito Administrativo II	Direito Administrativo I	F.T.J.	60	4
Direito Processual Civil IV	Direito Processual Civil III	F.T.J.	60	4
Direito do Trabalho II	Direito do Trabalho I	F.T.J.	60	4
Direito Empresarial III	Direito Empresarial II	F.T.J.	60	4
<i>Atividades de Extensão VI</i>		A.E.	60	4
<b>Subtotal:</b>			420	28
<b>7º Período</b>				
Direito Civil VI	***	F.T.J.	60	4
Direito Processual Penal II	Direito Processual Penal I	F.T.J.	60	4
Direito Processual do Trabalho	***	F.T.J.	60	4
Direito Financeiro	***	F.T.J.	60	4
Direito Internacional Público	***	F.T.J.	60	4
Tutela Coletiva de Direito	Teoria Geral do Processo	F.T.J.	30	2
Processo Decisório no STF e STJ	Direito Processual Civil IV	F.T.J.	30	2
Prática Jurídica I	Direito Processual Penal I	F.P.P.	75	5
<i>Atividades de Extensão VII</i>		A.E.	60	4
<b>Subtotal:</b>			495	33
<b>8º Período</b>				
Direito Civil VII	Direito Civil VI	F.T.J.	60	4
Direito Regulatório e Concorrencial	Direito Administrativo II	F.T.J.	60	4
Direito Internacional Privado	***	F.T.J.	30	2
Economia Política	***	F.G.	60	4
Tributos e Processo Tributário	Direito Financeiro	F.T.J.	60	4
Direito Eleitoral	***	F.T.J.	30	2
Prática Jurídica II	Direito Processual do Trabalho Prática Jurídica I	F.P.P.	75	5



Atividades de Extensão VIII		A.E.	60	4
<b>Subtotal:</b>			435	29
<b>9º Período</b>				
Direito Ambiental e Urbanístico	Direito Administrativo I	F.T.J.	60	4
Direito da Infância e da Juventude	Direito Constitucional II	F.T.J.	30	2
Direitos Intelectuais	Direito Civil I	F.T.J.	30	2
Direitos Humanos <sup>1</sup>	Direito Constitucional II	F.T.J.	60	4
Metodologia Científica	Mínimo de 180 Créditos	F.P.P.	60	4
Eletiva I	***	F.T.J.	60	4
Prática Jurídica III	Direito Processual Civil IV Prática Jurídica II	F.P.P.	75	5
<b>Subtotal:</b>			375	25
<b>10º Período</b>				
Empreendedorismo	***	F.G.	60	4
Tópicos Especiais em Novos Direitos	***	F.T.J.	60	4
Ética Profissional	***	F.T.J.	60	4
Eletiva II	***	F.T.J.	60	4
Prática Jurídica IV	Direito Civil VII Prática Jurídica III	F.P.P.	75	5
Trabalho de Conclusão de Curso	Metodologia Científica	F.P.P.	60	4
<b>Subtotal:</b>			375	25
<b>Atividades Complementares</b>			<b>300</b>	<b>20</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>4500</b>	<b>300</b>
Horas e Percentual de Disciplinas do Eixo Formativo Geral (F.G.)			570	12,66%
Horas e Percentual de Disciplinas do Eixo Formativo Técnico-Jurídico (F.T.J.)			2730	60,06%
Horas e Percentual de Disciplinas do Eixo Formativo Prático-Profissional (F.P.P.)			420	9,33%
Atividades Complementares			300	6,66%
Atividades Extensionistas (A.E.)			480	10,66%

**Legenda:** F.G.: Eixo de Formação Geral; F.T.J.: Eixo de Formação Técnico-Jurídica; F.P.P.: Eixo de Formação Prático-Profissional; A.E.: Atividades Extensionistas.

<sup>1</sup> Componentes curriculares que tratam da temática das relações étnico-raciais, conforme a Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de julho de 2004.

\* As atividades extensionistas, compreendidas como interação teórico-prática com espaços da comunidade, por meio de programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços entre outros, desenvolvida pelos alunos em horário extracurricular, em respeito à Resolução CNE-CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018, implementadas aos alunos ingressos a partir de 2022.2, para fins de integralização do currículo.

Tabela 3. Matriz Curricular com Pré-Requisitos, Eixo de Formação, Dimensão de Carga Horária e Créditos

Através de sua matriz curricular, o curso de Direito da FAMIFE concretiza a articulação entre a teoria e a prática, evidenciando a interdependência entre os componentes curriculares, tal como pode mostrar a relação das disciplinas com os seus pré-requisitos.



### 3.6. Conteúdos Curriculares

O conteúdo curricular das disciplinas do curso de Direito pode ser conferido no ementário anexo ao Projeto Pedagógico do curso de Direito. Nas ementas evidenciam-se os conteúdos que perpassam a formação do discente, através de um percurso formativo gradual de aquisição das habilidades e competências ao longo do curso, com o cumprimento dos requisitos de avaliação e aprovação necessários para a realização do perfil profissional do egresso do curso de Direito da FAMIFE.

Os conteúdos curriculares são desenvolvidos em tempo hábil, de modo que a carga horária das unidades curriculares fora pensada e implementada de modo a permitir o adequado tratamento dos temas que perpassam a formação discente. No mesmo sentido, há a preocupação com a adequação da bibliografia de cada disciplina com o conteúdo trabalhado na relação de ensino-aprendizagem, bem como o proporcionamento de uma abordagem metodológica adequada a cada unidade curricular, considerado seu conteúdo, seja ele teórico e/ou prático.

As ementas do curso preocupam-se com a apresentação de conteúdos pertinentes à políticas de educação ambiental e de direitos humanos, defesa das minorias, educação acerca das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira. Disciplinas como Direito Ambiental, Direitos Humanos, História do Direito, Sociologia do Direito, Antropologia Jurídica e Direito Constitucional II (Direitos Fundamentais) buscam trabalhar tais temas, bem como a disciplina optativa de Teoria da Justiça.

As ementas e os programas das disciplinas dispostos no Projeto Pedagógico de Curso são passíveis de alteração – para fins de adequação e atualização – sempre que se apresentar necessário o atendimento de novas demandas de formação do discente, considerados o aprimoramento e a mudança dos paradigmas teórico, legislativo, jurisprudencial e prático do exercício do Direito. As ementas e programas das disciplinas poderão ainda sofrer alterações por necessárias atualizações decorrentes da evolução do mercado jurídico ou da reconfiguração das relações econômicas em geral, que imponham a necessidade de transmissão e aquisição de novos conhecimentos. Tais alterações refletirão a evolução da formação teórico-prática do discente, de modo que ofereçam as competências necessárias requisitadas pelo mundo do trabalho. Assim, novos programas poderão ser readequados de acordo com a evolução do Direito e do processo educacional.



Nesse sentido, a FAMIFE disponibiliza a instalação física e o acervo virtual de sua biblioteca aos docentes, oferecendo bibliografia relevante, capaz de fomentar o desenvolvimento das ementas e programas das disciplinas, considerando que é responsabilidade do professor estar em sintonia com as novidades e atualizações pertinentes à sua área de atuação. Desse modo, durante a elaboração dos planejamentos de todas as disciplinas, ocorrido ao início de cada semestre, o docente deverá conferir o acervo bibliográfico, tanto para a realização de novas solicitações, quanto para a reavaliação constante das referências bibliográficas do curso.

Através de seus conteúdos curriculares, o curso de Direito busca diferenciar-se através do oferecimento de uma matriz curricular e de disciplinas capazes de instigar os discentes para o conhecimento recente e inovador, de modo a lidar de maneira bem-sucedida com os desafios do presente, tais como as novas tecnologias e as constantes mudanças sociais na esfera local, nacional e internacional. Disciplinas como Tópicos Especiais em Novos Direitos, Empreendedorismo buscam especificamente desenvolver tais habilidades, algo que não impede – muito pelo contrário – a abordagem de temas recentes e desafiantes nas mais diversas disciplinas do curso, seja de teor teórico ou prático. Assim, o curso busca diferenciar-se na esfera local, formando profissionais capacitados para atender as demandas da população, lidando com desenvoltura com as exigências da contemporaneidade. Portanto, os conteúdos curriculares do curso de Direito da FAMIFE são construídos para a capacitação de um profissional capaz de atuar segundo as demandas macrorregionais e microrregionais, promovendo o acesso à justiça tanto na esfera local da região de Miguel Pereira, com suas particularidades sociais, demográficas e geográficas, quanto em todo território nacional ou em âmbito internacional.

### ***3.6.1. Adequação e Atualização das Ementas e Programas das Disciplinas***

As ementas e os programas das disciplinas dispostos neste Projeto Pedagógico de Curso são passíveis de alteração – para fins de adequação e atualização – sempre que se apresentar necessário o atendimento de novas demandas de formação do discente, considerados o aprimoramento e a mudança dos paradigmas teórico, legislativo, jurisprudencial e prático do exercício do Direito. As ementas e programas das disciplinas poderão ainda sofrer alterações por necessárias atualizações decorrentes da evolução do mercado jurídico ou da reconfiguração das relações econômicas em geral, que imponham a necessidade de transmissão e aquisição de novos



conhecimentos. Tais alterações refletirão a evolução da formação teórico-prática do discente, de modo que ofereçam as competências necessárias requisitadas pelo mundo do trabalho. Assim, novos programas poderão ser readequados de acordo com a evolução do Direito e do processo educacional.

Nesse sentido, a FAMIFE disponibiliza a instalação física e o acervo virtual de sua biblioteca aos docentes, oferecendo bibliografia relevante, capaz de fomentar o desenvolvimento das ementas e programas das disciplinas, considerando que é responsabilidade do professor estar em sintonia com as novidades e atualizações pertinentes à sua área de atuação. Desse modo, durante a elaboração dos planejamentos de todas as disciplinas, ocorrido ao início de cada semestre, o docente deverá conferir o acervo bibliográfico, tanto para a realização de novas solicitações, quanto para a reavaliação constante das referências bibliográficas do curso.

### ***3.6.2. Inter-relação das Disciplinas na Concepção e Execução do Currículo***

As competências desenvolvidas durante o Curso mantêm a inter-relação com o objetivo de oferecer um embasamento sólido ao egresso. No desenvolvimento das competências teórico-práticas, os conteúdos se relacionam com o propósito interdisciplinar, favorecendo a compreensão com o uso da contextualização curricular.

A concepção das competências na estrutura curricular do curso objetiva à formação do profissional completo descrito no perfil do egresso. A execução do currículo obedece à forma do planejamento das disciplinas, que tem a finalidade de desenvolver as três competências básicas – de formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional – necessárias à preparação do profissional para o mercado de trabalho.

Assim, a execução do currículo orienta-se pela fidelidade à sua concepção, na medida em que são desenvolvidas as competências supramencionadas e se respeita a inter-relação das disciplinas com a flexibilidade e reconhecimento dos conhecimentos, habilidades e competências dos alunos, adquiridas fora do ambiente escolar e diante de sua contextualização com o mundo do trabalho.

O ementário, os programas de ensino e a bibliografia estão em permanente processo de atualização, caso necessário. O corpo docente sugere e produz tais modificações e atualizações. Outra medida importante, que assegura melhores ações no que tange à atualização, é a discussão setorializada entre docentes de áreas com alguma conexão temática ou algum vínculo importante



com as ementas objeto de interesse. A biblioteca atende à normativa educacional e adota uma política de atualização de periódicos e livros.

A aderência entre a formação acadêmica do docente da FAMIFE e as atividades que desempenha é elemento de grande valia para a consecução dos objetivos pedagógicos institucionais. Do mesmo modo, o corpo técnico-administrativo atende de forma plena aos interesses da Faculdade, pois gozam de experiência na área de gestão e administração.

O coordenador está qualificado academicamente e tem o perfil particular buscado pela IES. A Diretoria, apoiada em uma gestão colegiada para as questões pedagógicas e administrativas, é um elemento que fortalece a FAMIFE, pois evita a adoção de medidas advindas de percepções individuais e fortalece a continuidade dos projetos institucionais de forma transparente e comprometida.

### **3.6.3. Disciplinas Optativas**

As disciplinas optativas buscam complementar e enriquecer a formação do discente do curso de Direito. Por meio delas, o estudante tem a oportunidade de flexibilizar e tornar sua formação mais autônoma, diversificando o seu aprendizado pessoal e profissional. Pode, assim, desenvolver competências novas e atuais que não fazem parte do núcleo básico de formação oferecido. Seu conteúdo, ementa, bibliografia e plano de ensino é concebido pelos professores da FAMIFE, sendo possível que especialistas de diferentes áreas sejam chamados a oferecê-las. Sua disponibilização não apresenta restrições temáticas ou pré-requisitos, caracterizando-se por ser uma oportunidade de aprofundamento e direcionamento do discente de sua formação, conforme seus interesses pessoais. Portanto, as disciplinas optativas não fazem parte do currículo mínimo dos cursos, constituindo oferta suplementar e poderão ser oferecidas conforme a necessidade, disponibilidade e pertinência do tema, diante do interesse dos discentes e das necessidades educacionais impostas pela realidade do profissional do direito. Ressalte-se, entretanto, que é responsabilidade do estudante cursar no mínimo 8 (oito) créditos, equivalentes à 120 (cento e vinte) horas, para fins de integralizar o seu currículo, cumprindo, deste modo, junto às disciplinas obrigatórias, toda a carga horária necessária à concessão do diploma.

As disciplinas optativas constantes do currículo do curso de Direito da FAMIFE podem ser conferidas na tabela abaixo.



Disciplinas Optativas		
Nome	C.H.	Créd.
Contabilidade para Advogados	60h	4
Direito da Saúde	60h	4
Direito do Consumidor	60h	4
Direito e Tecnologia	60h	4
Direito Imobiliário, Notarial e Registral	60h	4
Direito Municipal	60h	4
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – <i>Conforme Decreto nº 5.626/2005</i>	60h	4
Medicina Legal	60h	4
Teoria da Justiça	60h	4

Tabela 4. Disciplinas Optativas

### 3.7. Perfil do Egresso

O processo de formação de egressos da FAMIFE orienta-se por uma concepção de cidadão como agente da história, da cultura, dos direitos fundamentais e da globalização do ensino. À luz dessa concepção, espera-se dos egressos do curso de Direito da FAMIFE que se destaquem como profissionais realistas, conscientes de seu contexto social e do mundo que o cerca, e, ao mesmo tempo, idealistas, no sentido de mostrarem-se dispostos para atuar em benefício das mudanças sociais que se fazem necessárias. Espera-se que se posicionem e atuem contra qualquer forma de discriminação e em favor da liberdade, da igualdade e da justiça. Cada qual, no exercício de sua profissão, deve enxergar-se como sujeito parte e atuante na dinâmica social.

A descrição dos perfis dos profissionais a serem formados exige que se parta da crise de paradigmas do ensino jurídico, representada pela crise nos campos ideológico, epistemológico, pedagógico, didático e curricular.

Daí que a política educacional do curso de Direito da FAMIFE busque concretizar nos seus graduandos as competências esperadas de um profissional de Direito, conforme o que dispõe o art. 4º das *Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito* – Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação





profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

- I – Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II – Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- III – Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV – Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- V – Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- VI – Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- VII – Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- VIII – Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- IX – Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- X – Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- XI – Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- XII – Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- XIII – Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- XIV – Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver



perspectivas transversais sobre direitos humanos.

O curso de graduação em Direito da FAMIFE assegurará no perfil do graduando sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, de modo a cumprir as exigências constantes nas *Diretrizes Curriculares Nacionais* para o curso de Direito – vide art. 3º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Há coerência do currículo com as competências e habilidades traçadas no perfil do egresso. As unidades de estudo e as atividades curriculares, em seus objetivos gerais e específicos, bem como em suas estratégias de ensino e de avaliação, asseguram o desenvolvimento das competências e habilidades especificadas no perfil do egresso. A implementação do curso atende ao perfil do egresso proposto e as disciplinas atendem à formação acadêmica do Bacharel em Direito, com ênfase na formação de um profissional generalista e humanista.

Constituem o perfil do egresso do curso de direito da FAMIFE:

- a) A responsabilidade social e ética profissional;
- b) Sólida formação geral, humanística e axiológica;
- c) A compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional;
- d) A preparação para ser um agente transformador no meio profissional que atua;
- e) O domínio da comunicação interpessoal;
- f) A capacidade para analisar e criticar;
- g) A independência e curiosidade intelectual;
- h) Capacidade de análise;
- i) Domínio de conceitos e da terminologia jurídica;
- j) O respeito quanto as questões raciais e étnicas;
- k) A capacidade para trabalhar em equipe;
- l) A autonomia profissional e intelectual;
- m) A aptidão para superar os desafios das rápidas transformações da sociedade, no mercado



- de trabalho e das condições do exercício profissional;
- n) Ser adaptável às novas e emergentes demandas do mercado de trabalho em consonância a competência teórica e prática;
  - o) A competência intelectual que reflita a heterogeneidade das demandas sociais;
  - p) A formação de uma consciência cultural para preservação do meio ambiente com vista ao desenvolvimento sustentável;
  - q) Adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade de aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.
  - r) O desenvolvimento de competências e habilidades com caráter ético, humanista e solidário, sem nos desviarmos da natureza generalista necessária aos cursos de graduação em Direito que prepara nosso egresso para as diversas profissões jurídicas, tais como a advocacia pública e privada, a magistratura, o Ministério Público, a Defensoria Pública, ofícios típicos da carreira num mercado altamente competitivo, além de Consultoria, Magistério e Gestão Acadêmica.
  - s) A capacidade de usar as tecnologias da informação e comunicação necessárias ao exercício das profissões jurídicas.

O curso de Direito da FAMIFE valoriza ainda a criação cultural e do desenvolvimento do espírito científico, bem como do pensamento reflexivo. Por isso, incentiva e espera que seus egressos continuem os estudos e desenvolvam pesquisas nos temas que lhe forem mais afeitos, de modo que se mantenham atualizados e conectados com a academia e as inovações normativas, doutrinárias e jurisprudenciais que cercam o desenvolvimento da prática jurídica. A IES busca, deste modo, oferecer cursos de pós-graduação, de modo que o egresso possa empenhar-se numa melhor preparação e especialização tanto sob a perspectiva da pesquisa geral e jurídica, quando de sua prática profissional.

Assim ocorre pois não se deve conviver com uma atitude de indiferença ou renúncia a uma posição avançada na inovação e mesmo na revisão e superação dos conceitos. Deve-se contribuir, abertamente, para fomentar questionamentos e fazer brotar a inquietude que estimule o estudo e a pesquisa comprometidos com seu tempo e seus dilemas. Arrostar esse vácuo, recusar essa direção,



sem desconhecer o saber clássico, contribuindo para sua superação, significa reconhecer que a consciência social e a mudança integram a formação jurídica.

O perfil do egresso do curso de Direito da FAMIFE concretiza-se pelo fato de conscientiza-se problemas do mundo atual e, em particular, das questões regionais, devendo o bacharel estar apto a prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade, de forma a responder às demandas e às necessidades sociais, devendo a instituição promover a extensão aberta à população visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Em outros termos, e em resumo, o currículo do curso de graduação em Direito da FAMIFE promove uma visão interdisciplinar do conhecimento, possibilitando a formação geral-humanista, técnico-jurídica e prático-profissional do estudante, buscando primordialmente o seu desenvolvimento nas seguintes habilidades:

- a) Senso ético profissional associado à consciência da cidadania e do papel desempenhado na sociedade, em cujo âmbito pode operar como elemento transformador;
- b) Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do direito, conjugada a um raciocínio lógico, argumentação, persuasão e a consciência da necessidade de permanente atualização inerente ao mundo do trabalho que sofre rápidas transformações acarretando mudanças significativas dos paradigmas científicos e profissionais;
- c) Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas e consentâneas com as exigências sociais da realidade setorial em que atua ou vive;
- d) Consciência dos problemas vividos em sua época e no seu meio, através da manutenção de
- e) Uma visão atualizada do mundo;
- f) Preocupação com a correta utilização do vernáculo que exige clareza, precisão e propriedade, desenvolvendo fluência verbal e riqueza de vocabulário;
- g) Capacidade de julgar, tomar decisões e apurar habilidades para negociação;
- h) Conhecer, desenvolver e aprofundar as novas técnicas de interpretação das normas jurídicas e aplicação do direito, recorrendo à legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes.

Desta forma, acreditamos que o profissional do Direito deve estar apto a representar e defender o cliente e a sociedade, e seus interesses, em qualquer instância, juízo ou tribunal; a

prestar assessoria ou consultoria jurídica a empresas públicas e privadas; a julgar processos, emitir despachos e proferir sentenças. O curso de Direito da FAMIFE realiza-se, assim, pela formação do cidadão-profissional, de modo que propicia meios, conhecimentos e técnicas para que o estudante desenvolva suas aptidões e habilidades, incluídas aquelas de teor tecnológico que envolvem a práxis jurídica.

### ***3.7.1. Ênfase nas Atividades do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ***

O Núcleo de Prática Jurídica da FAMIFE dá ênfase na realização de estudos de casos visando desenvolver competência para empreender e atuar como agente transformador na sociedade. Nesse sentido, o curso de Direito da FAMIFE contempla a modalidade de Estágio Curricular Supervisionado, consubstanciado na realização das disciplinas de Prática Jurídica realizadas no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, prestando sua função de serviço à comunidade carente, defendendo os seus direitos perante aos órgãos do Poder Judiciário.

Há o estímulo ao desenvolvimento de projetos e atividades, preferencialmente em equipe, no âmbito das disciplinas, principalmente das profissionais objetivando exercitar na prática os conhecimentos adquiridos através do NPJ. Este tipo de ação possibilita, o desenvolvimento de habilidades como: iniciativa, pesquisa, consultas, organização, criatividade, tomada de decisão, raciocínio lógico, crítico e analítico e trabalho em equipe.

O estágio supervisionado curricular computa 300 (trezentas) horas, sendo em 4 (quatro) etapas de 75 (setenta e cinco) horas, entre o 7º e o 10º período, onde os acadêmicos contam com a supervisão de professores especialistas nas áreas do Direito abrangidas pelo estágio supervisionado.

O NPJ pauta suas ações na busca de uma formação jurídica global dos discentes, fornecendo-lhes conhecimentos de ordem técnica e ética, visando a transmitir a vivência do Direito dentro da realidade social, inclusive àqueles que não visem o exercício da advocacia como principal atividade laborativa.

A metodologia utilizada pelo corpo docente que integra o NPJ, destaca-se por promover a prática de atividades jurídicas simuladas, como, por exemplo, a realização de audiências com todas as fases e manifestações dos participantes e de processos simulados, prática de atividades de



negociação, mediação e conciliação, visitas orientadas, análise de autos findos, elaboração de textos e peças jurídico-legais, estudo de caso em vídeo e atendimentos à população carente.

O NPJ está baseado em viés de dimensão jurídico-social, condicionada à formação do profissional talhado sob compromisso ético e político, agregado pelos valores da democracia e da justiça social.

Assim, por meio de um princípio de Interdisciplinaridade, que orienta as práticas desenvolvidas, efetiva-se o propósito de articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, como meio de contribuição inequívoca para o cumprimento do papel social da FAMIFE.

As atividades desenvolvidas com os estagiários no Núcleo de Prática Jurídica englobam:

- a) Diagnósticos e conhecimento da realidade social;
- b) Elaboração de propostas alternativas para a melhoria do ensino;
- c) Seminário de aprofundamento de temas relacionados às áreas de formação;
- d) Visitas a órgãos públicos que desenvolvam experiências periódicas;
- e) Atividades simuladas e reais;
- f) Preparação de peças e rotinas processuais;
- g) Comparecimento relatados aos órgãos judiciários;
- h) Prestação de serviços jurídicos;
- i) Treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação;
- j) Resolução de questões de deontologia jurídica e legislação profissional;
- k) Análise de autos findos.

Na perspectiva da proposta curricular, em que atividades práticas ou de estudo de caso são desenvolvidas ao longo de todo o curso, em todas as disciplinas, o Estágio Curricular Obrigatório adquire nova feição, pois possibilita, com maior ênfase, a síntese de uma construção teórico-prática da formação acadêmica.

### **3.7.2. Relação da Estrutura Curricular com o Perfil do Egresso**

As disciplinas distribuídas na estrutura curricular obedecem a uma organização e uma ordem que visa o desenvolvimento de competências e habilidades específicas no egresso do curso de Direito da FAMIFE, tal como regulamentado no art. 4º das *Diretrizes Nacionais Curriculares* para o



curso de Direito. Na tabela abaixo é possível conferir o modo como cada uma das competências e habilidades exigidas do formando são desenvolvidas ao longo do curso, tendo em vista as disciplinas que formam os 3 (três) eixos de formação do bacharel em Direito formado pela IES e suas relações com a estrutura curricular.

#### Relação da Estrutura Curricular com o Perfil do Egresso – Art. 4º das DNC

Competência	Disciplinas Abrangidas
1. Interpretar e aplicar normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.	As disciplinas do eixo técnico-jurídico e prático-profissional do curso desenvolvem tal competência, considerando-se o enfoque dado ao tema da interpretação e aplicação na ciência jurídica pelas unidades curriculares de Introdução ao Estudo do Direito I e II.
2. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.	As disciplinas dos eixos técnico-jurídico e prático-profissional buscam desenvolver tal competência. Entretanto, as unidades curriculares de Direito, Linguagem e Interpretações e Oficinas de Leitura, Redação e Pesquisa desenvolvem de maneira aprofundada tal habilidade.
3. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.	Todas as disciplinas no curso buscam o desenvolvimento desta capacidade através das inúmeras formas de avaliação escrita e oral do discente. Ademais, as disciplinas de Direito, Linguagem e Interpretações, Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso possuem enfoque no desenvolvimento específico desta habilidade.
4. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.	Esta competência é particularmente desenvolvida nas disciplinas Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso. Contudo, a compreensão e o <i>modus</i> de aplicação dos conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito



	são trabalhados ao longo de todo o currículo do curso em seus 3 (três) eixos de formação.
5. Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.	As disciplinas do eixo técnico-jurídico e prático-profissional do curso desenvolvem tal competência, considerando-se o enfoque dado ao tema do raciocínio e argumentação jurídicas pela unidade curricular de Introdução ao Estudo do Direito II, bem como Filosofia do Direito.
6. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.	A disciplina de Métodos Alternativos de Solução de Conflitos é especificamente orientada ao desenvolvimento de tal habilidade.
7. Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.	As disciplinas do eixo técnico-jurídico e prático-profissional do curso desenvolvem tal competência, considerando-se o enfoque dado ao tema da hermenêutica e seus métodos pela unidade curricular de Introdução ao Estudo do Direito II.
8. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.	As disciplinas do eixo de formação prático-profissional são especificamente orientadas para o desenvolvimento de tal competência.
9. Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.	As disciplinas do eixo técnico-jurídico e prático-profissional do curso são construídas para o desenvolvimento desta competência.
10. Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.	As disciplinas de Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica, Direito Constitucional II, Filosofia do Direito, Psicologia Aplicada ao Direito e Direitos Humanos são especialmente direcionadas ao desenvolvimento desta competência.
11. Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica.	A disciplina de Tópicos Especiais em Novos Direitos é especialmente voltada para o desenvolvimento de tal competência. Ademais, por ser tema de especial relevância contemporânea, sua abordagem poderá ser desenvolvida nos eixos de formação geral e





	técnico-jurídica.
12. Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.	A disciplina de Tópicos Especiais em Novos Direitos é especialmente voltada para o desenvolvimento de tal competência. Ademais, no que tange a permanente compreensão e aplicação do direito diante das novas tecnologias, as disciplinas de Prática Jurídica buscarão desenvolver tal competência ao apresentar ao corpo discente as exigências do cotidiano do profissional do Direito no que tange ao uso de plataformas e dispositivos necessários ao exercício do trabalho.
13. Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.	As disciplinas dos eixos geral, técnico-jurídico e prático-profissional buscam desenvolver tal competência ao promover um espaço de diálogo e colaboração entre a comunidade acadêmica. Seminários, grupos de extensão e de pesquisa no seio da IES são especialmente eficazes na promoção de tal habilidade. Ademais, as disciplinas de Prática Jurídica buscam promover o trabalho cooperativo em grupo.
14. Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.	No que tange ao desenvolvimento de perspectivas transversais sobre direitos humanos, destacam-se as disciplinas de Crime e Sociedade, História do Direito, Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica, Direito Constitucional II, Filosofia do Direito, Direito Internacional Público e Direitos Humanos. Outras disciplinas poderão ainda tratar do tema de maneira transversal. Já a disciplina de Ética Profissional volta-se especialmente à apreensão dos conceitos deontológico-profissionais pelos estudantes do curso.

Tabela 5. Relação da Estrutura Curricular com o Perfil do Egresso

### 3.8. Metodologias

As metodologias empregadas no curso de Direito da FAMIFE orientam-se pelos princípios, fundamentos, condições e procedimentos de formação de bacharéis em Direito constantes nas *Diretrizes Curriculares Nacionais* presentes na legislação brasileira – vide a Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº. 4.024 de 20 de dezembro de 1961 e a Resolução CNE/CES nº. 5, de 17 de dezembro de 2018 – de modo a propiciar ao discente a construção dos conhecimentos necessários ao exercício profissional do Direito com excelência.

O curso objetiva oferecer uma formação capaz de instruir o graduando para a vida contemporânea, seus desafios e exigências. Por isso, considera a metodologia de ensino-aprendizagem um elemento central na construção evolutiva do conhecimento sociojurídico, de modo que o egresso possa desenvolver e aperfeiçoar um olhar analítico e crítico do ambiente que o cerca, mostrando-se capaz de encontrar soluções para os problemas e questões que se lhe apresentem, utilizando o instrumental jurídico, aliado a uma conduta ético-profissional.

Daí que o presente Projeto Pedagógico considere que as três perspectivas de formação – geral, técnico-jurídica e prático-profissional – como interconectadas e interdependentes, permitindo um modelo de ensino-aprendizagem que supera a dicotomia entre teoria e prática. Entende-se, portanto, que ambas estas esferas do saber não podem se efetivar sem a constante reiteração do seu caráter complementar e inseparável, de modo que a perspectiva teórica seja informada e alimentada pela prática e vice-versa. Somente assim, o processo de ensino-aprendizagem pode, na atualidade, propiciar a formação das competências e habilidades descritas nos objetivos do curso e esperadas do egresso do curso de Direito.

Portanto, o modelo pedagógico aqui proposto fundamenta-se em uma metodologia interativa. Assim ocorre porque a formação do estudante deve estruturar-se tendo sob perspectiva o caráter social do processo de ensino-aprendizagem, tornando o discente protagonista de atividade educativa, através de um procedimento dialético-dialógico que o preconiza como ser histórico, agente de transformações sociais. Dessa forma, a FAMIFE reconhece a importância da mediação do professor – e de outros agentes sociais chamados a participar do desenvolvimento educacional – na formação do discente, favorecendo múltiplas aprendizagens, de forma que o processo educativo se construa tendo por base o caráter relacional estabelecido entre estes sujeitos, diante das esferas teórica, prática e social que envolvem a preparação para a vida profissional.



Nesse sentido, o curso de graduação em Direito busca superar a percepção legalista, desdobrando as perspectivas críticas que perpassam os temas tratados em sala de aula. Só assim se acredita ser possível a formação de um profissional que compreenda não só o conteúdo do instrumental técnico-jurídico, mas também suas possibilidades, limites e potencialidades. Este Projeto Pedagógico reafirma, assim, o seu compromisso com a formação de bacharéis qualificados em sentido teórico, prático e crítico.

Tomando em conta as considerações até aqui postas, o curso de Direito da FAMIFE disponibiliza, aos alunos, aulas didático-pedagógicas teóricas e práticas, com aplicação de recursos audiovisuais e multimídia. A infraestrutura da FAMIFE está construída direcionada à realização de tais necessidade. Os espaços reservados às atividades teóricas e práticas são equipados para o atendimento das necessidades particulares de cada disciplina.

O ensino é organizado a partir de um método que favoreça as especificidades de cada tema presente nas ementas e do discente, de modo que o processo educativo dê conta de um atendimento tanto coletivo da turma, quanto individualizado nos casos em que uma abordagem tal seja requisitada – tanto nas disciplinas práticas como nas teóricas. Ademais, o curso sempre buscará o desenvolvimento de programas que privilegiem a descoberta de novas metodologias, enfocando o uso e adequação dos recursos audiovisuais e da informática e de novos métodos e técnicas de ensino, visando ao aperfeiçoamento do trabalho acadêmico. Para o desenvolvimento dessa metodologia, destacam-se as seguintes atividades: aulas expositivas, aulas práticas nos laboratórios, uso de espaços educativos através de TIC, aulas práticas em ambientes profissionais, seminários e atividades de campo. Complementarmente, há a preocupação de um contínuo desenvolvimento e revisão, por parte do corpo docente, dos conteúdos dos planos de estudo, de maneira que estejam de acordo com a atuação do profissional do direito.

O curso de Direito desenvolve um currículo integrado, no qual trabalha a formação acadêmica dos discentes através da resolução de problemas, combinado à busca por caminhos que viabilizem a abordagem interdisciplinar na construção do conhecimento e da prática jurídicas.

A metodologia de ensino aprendizagem assim delineada busca:

- a) Superar as aulas meramente expositivas por aulas dialógicas, seminários, debates e mesas-redondas, nos quais se procurará estimular o aluno a integrar-se e envolver-se em atividades individuais e coletivas de construção do conhecimento, tornando um sujeito ativo de seu



- processo educativo;
- b) Enfatizar os trabalhos de pesquisa extraclasse para as diversas disciplinas do curso, sendo sugerido que os docentes possam exigir, sempre que possível, a realização de atividades e artigos de conclusão das disciplinas;
  - c) Utilizar recursos multimídias postos à disposição do corpo docente na IES, através de mecanismos que, preferencialmente, o aproximem da atividade profissional a ser futuramente desempenhada;
  - d) Valer-se da Internet como ferramenta de multiplicação do saber;
  - e) Utilizar do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem como instrumento de otimização do processo de comunicação entre docentes e discentes, aproximando-os no percurso de formação profissional.

Neste contexto, as práticas pedagógicas empregadas pela FAMIFE são apoiadas em 4 (quatro) concepções de ensino-aprendizagem: I) aprendizagem autodirigida; II) aprendizagem baseada em problemas ou casos; III) aprendizagem em pequenos grupos; e IV) aprendizagem orientada para a comunidade. No curso de Direito, a prática jurídica é uma das atividades mais proeminentes do processo na formação do discente, desdobrando-se como passo formativo imprescindível ao desenvolvimento das competências delineadas neste documento, bem como objeto fim dos objetivos já dispostos neste Projeto Pedagógico.

É pertinente salientar que a estruturação do Curso de Graduação em Direito, respeita articulações entre:

- a) Planos de ensino das disciplinas, através das ementas, objetivos, conteúdos pedagógicos e bibliografia de cada unidade curricular de ensino;
- b) Participação de todos os professores envolvidos.

O sucesso deste modelo implica, necessariamente, que o conjunto docente se comporte como um corpus no qual todos os integrantes assumam seus papéis indispensáveis ao funcionamento da totalidade do curso – atitude imperiosa na formação de competentes e socialmente legitimados.

### ***3.8.1. Adequação da Metodologia de Ensino à Concepção e Execução do Currículo***



O Projeto Pedagógico do curso conta com a matriz curricular, sendo os planejamentos das disciplinas do curso de Direito, com as metodologias e as avaliações, disponibilizadas pela FAMIFE online a cada semestre. Os planejamentos das disciplinas são construídos com o objetivo de estabelecer competências que devem ser desenvolvidas para a formação do profissional.

Os planejamentos das disciplinas na sua aplicação contemplam o desenvolvimento de aulas expositivas teóricas e trabalhos de cunho prático. Nesse viés, a FAMIFE estimula a qualificação constante dos docentes com a finalidade da aplicação de avaliação continuada e orientada por competência, observado o conteúdo aplicado, os objetivos do curso e os resultados esperados no desenvolvimento das competências. O cronograma com as aulas é entregue aos alunos na primeira semana de aula.

A mescla com a dosagem adequada, entre os conceitos gerais e os conhecimentos específicos, é realizada durante o curso, objetivando instrumentalizar o aluno para uma ação constante e deliberada de educação continuada, preparando-o adequadamente para uma inserção bem-sucedida no mercado de trabalho, com sólido conhecimento do direito.

As aulas são dialogadas e expositivas, mediadas por provocações teóricas, de modo que docente e discente estabeleçam uma relação em que intervenções críticas sejam bem-vindas, promovendo o desenvolvimento cognitivo do discente. As avaliações são estabelecidas por meio de trabalhos individuais e/ou em grupo, bem como estudo de caso e apresentações de seminários em sala de aula. Os recursos didáticos utilizados são compostos de textos para discussão e reconstrução, projeção de filmes, reprodução de mídia através de projetor *datashow*, visitas *in loco* e desenvolvimento de projetos.

O curso, para atender seus objetivos práticos, estimula os alunos a participarem de eventos relacionados ao Direito, seminários e *workshops*, além das atividades simuladas realizadas pelo Núcleo de Prática Jurídica.

### **3.9. Atividades Complementares**

As atividades complementares são práticas acadêmicas obrigatórias para todo o corpo discente do curso de Direito da FAMIFE. Elas constituem um componente curricular de caráter acadêmico, científico, cultural e social que possibilita o conhecimento de habilidades e competências pelo discente, inclusive fora do ambiente acadêmico, capazes alargar o currículo com



experiência e vivências relevantes ao processo formativo do estudante. A realização de tais atividades, a par de constituir requisito essencial à conclusão do curso, visa ao atendimento das seguintes finalidades:

- a) Fortalecer a articulação entre teoria e prática por meio de atividades, individuais e coletivas, de ensino e extensão, permitindo a transversalidade educacional no cumprimento do currículo;
- b) Incentivar o desenvolvimento autônomo do aluno na busca do saber dentro e fora da sala de aula;
- c) Permitir a flexibilização do currículo do curso, de forma a possibilitar a descoberta de aptidões particulares e o aprofundamento de conteúdos temáticos de interesse do graduando;
- d) Estimular a reflexão crítica e a prática de estudos independentes, almejando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- e) Incentivar o engajamento do aluno em atividades e experiências dentro e fora do ambiente acadêmico;
- f) Favorecer o relacionamento e a convivência entre os diversos grupos sociais inseridos no contexto da IES.

As atividades complementares buscam complementar o currículo básico do aluno composto pelas disciplinas obrigatórias do curso, contribuindo para uma formação interdisciplinar, prática, especializada e socialmente contextualizada. Objetiva-se gerar profissionais capazes de formular ou orientar a criação de estratégias inovadoras e medir seus riscos. Desse modo, as atividades complementares deverão guardar alguma correspondência com o domínio do Direito ou áreas afins. Deste modo, as atividades complementares exigidas e promovidas pelo curso de Direito da FAMIFE atendem ao disposto no art. 8º da Resolução CNE/CES nº. 5, de 17 de dezembro de 2018, as *Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito*, que dispõem:

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora



do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Além do enriquecimento interdisciplinar voltado ao aperfeiçoamento do futuro profissional, a participação do aluno na realização dessas atividades constitui o marco inicial de uma formação profissional. As atividades complementares estão previstas em regulamento próprio da FAMIFE, diversificando as atividades de ensino e extensão. O regulamento menciona a forma, o conteúdo e o processo para validação das atividades apresentadas pelo discente, mediante a comprovação por certificado. Tais atividades representam um complemento dinâmico ao ensino ministrado em sala de aula. Algumas atividades são oferecidas pela FAMIFE e o aluno poderá também realizar atividades externas, em outras entidades ou instituições de ensino, bem como participar, como voluntários, em grupos ou movimentos sociais. Todo aluno deverá cumprir um total de 300 (trezentas) horas complementares, sendo 120 (cento e vinte) horas de tais atividades complementares reservadas ao cumprimento obrigatório, como requisito essencial para colação de grau. Importante ressaltar que as atividades complementares não obrigatórias não podem ser cumpridas em uma única modalidade, mas deverão ser divididas em pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, iniciação científica, estágios extracurriculares e disciplinas não previstas no currículo pleno, observando sua aderência à formação do aluno. Informações mais detalhadas podem ser encontradas no *Regulamento das Atividades Complementares* anexo.

No que tange as atividades complementares obrigatórias, estas são realizadas através das *Oficinas de Leitura, Redação e Pesquisa I e II* e, como seu próprio nome sugere, buscam desenvolver habilidades de leitura, redação e desenvolvimento da pesquisa, através de textos argumentativos, acadêmicos e jurídicos, retirados das referências bibliográficas básicas pertencentes aos componentes curriculares do curso.

### **3.10. Trabalho de Conclusão de Curso**

O processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC compreende-se em etapas sucessivas: escolha do tema pelo aluno, aprovação e desenvolvimento sob a orientação do professor orientador. O TCC concluído é entregue em 3 (três) cópias à Coordenação do curso e



apresentado perante banca examinadora. O TCC deve versar sobre assuntos relacionados ao Direito, sob forma de artigo científico. A estrutura formal do texto deve seguir os critérios mais atualizados estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Compete ao professor orientador:

- a) Orientar a elaboração e a execução do TCC;
- b) Zelar pelo cumprimento do artigo proposto e dos prazos estabelecidos no cronograma;
- c) Observar os horários de orientação;
- d) Avaliar o desempenho e o rendimento do aluno ao longo da execução do artigo e encaminhá-lo ao coordenador, para formação de banca examinadora;
- e) Orientar o aluno quanto a apresentação em multimídia e, com antecedência, a banca examinadora;
- f) Avaliar o desempenho e rendimento do aluno ao longo da execução do trabalho, fornecendo ficha de acompanhamento a ser entregue ao final das atividades de orientação;
- g) Participar da banca examinadora;
- h) Zelar pelo cumprimento do *Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso* da FAMIFE.

Cada professor poderá orientar quantos alunos forem indicados pelo Colegiado do curso de Direito. O professor orientador poderá isentar-se da orientação em casos especiais, apresentando à coordenação seu relatório e justificativa desde que até a data limite para pedido de afastamento da orientação, divulgada em calendário de atividades do curso. Sendo assim, caberá ao coordenador, designar outro professor para dar continuidade à orientação do trabalho do discente.

Em contraposição às competências do docente, compete ao estudante:

- a) Informar-se sobre as normas do TCC;
- b) Escolher o tema do seu artigo científico a ser apresentado como TCC, sua definição, delimitação e problematização;
- c) Submeter o trabalho aos órgãos de ética em pesquisa da FAMIFE;
- d) Elaborar e desenvolver o TCC, com os métodos e técnicas aprendidos no curso, de acordo com o objetivo e a pesquisa escolhida e cumprindo as etapas e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador, supervisor e a coordenação do curso;
- e) Verificar e observar os horários de orientação;





- f) Submeter o TCC finalizado à apreciação do professor orientador.

O aluno poderá requerer a substituição do professor orientador, apresentando à coordenação do curso sua justificativa e a proposta do novo orientador, desde que até a data limite para substituição de professor orientador, divulgada em calendário de atividades do curso. O aluno deverá entregar seu trabalho à coordenação do curso, impreterivelmente, até a data estabelecida em calendário de atividades do curso. O não cumprimento deste prazo implica em reprovação e encaminhamento para a reapresentação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo ter a nota do trabalho escrito reduzida em 20% (vinte por cento).

O TCC deve, obrigatoriamente:

- a) Apresentar contribuição original do autor;
- b) Ser elaborado seguindo uma metodologia adequada à pesquisa acadêmica;
- c) Revelar espírito crítico do autor;
- d) Ser elaborado pelas normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela metodologia e manual de TCC da FAMIFE.

O supervisor do TCC é um professor do curso com a tarefa de supervisão da elaboração do artigo científico. O supervisor não é responsável pelo desenvolvimento do conteúdo do trabalho, nem pela escolha de ferramentas ou procedimentos. Caberá ao supervisor a função de verificar se o trabalho que está sendo desenvolvido se caracteriza como atividade de síntese e integração de conhecimento de aspectos relacionados ao Direito. É dever do supervisor do TCC estabelecer um cronograma de atividades para o desenvolvimento do trabalho e também reuniões periódicas obrigatórias com o aluno – no mínimo quatro ao longo do semestre –, para avaliar o andamento do trabalho, de forma a assegurar as exigências de realização do TCC.

Apesar do conteúdo do TCC ser de autoria do aluno, o TCC deverá seguir normas para a estrutura e formatação do artigo disponibilizado em manual.

A apresentação do TCC é determinada da seguinte forma:

- a) Sob forma de artigo científico que resguarda relação com o Direito;
- b) De maneira individual por parte do discente.



O artigo escrito deverá ser impresso em papel branco, tamanho A4, com fonte *Arial*, 11, ou *Times New Roman*, 12, espaçamento entre linhas de 1,5 – exceto para as citações, que deverão respeitar o espaçamento normal com recuo diferenciado. Outros elementos, tais como tabelas, matrizes devem, também, obedecer às normas vigentes da ABNT e ao manual oferecido.

A avaliação do TCC será expressa por atribuição de graus pela banca examinadora mediante apresentação.

A data limite para entrega do TCC à coordenação de curso será de 30 (trinta) dias antes do último dia letivo e a data limite para apresentação perante banca será determinado pela coordenação do curso.

As bancas examinadoras serão constituídas por 3 (três) membros, sendo um deles o professor orientador e outros 2 (dois) docentes, designados pela coordenação do curso, sendo que um deles presidirá a apresentação, considerando o tema do artigo científico. Na falta do professor orientador, o TCC será marcado para uma nova data pela Coordenação do curso.

Em caso de aprovação com restrição, o aluno deve retomar seu artigo, seguindo as orientações da banca examinadora, e entregar uma nova versão do TCC com correções, no prazo máximo de 7 (sete) dias, para fins de arquivamento, já com a ficha catalográfica, em 2 (dois) CDs, com etiqueta específica.

Os graus resultantes da avaliação devem ser registrados e expressam a aprovação ou reprovação do aluno no TCC. O resultado de reprovação importará na matrícula do aluno no semestre letivo seguinte para elaboração de novo TCC.

O TCC, bem como fotos, CDs e outros materiais produzidos, serão catalogados e arquivados na Biblioteca da FAMIFE. Casos não previstos serão avaliados pelo Colegiado e pela Coordenação do Curso.

### **3.11. Apoio ao Discente**

#### **3.11.1. Programa Institucional de Nivelamento**

O Programa Institucional de Nivelamento é organizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPp. Justifica-se pelo oferecimento de um elemento de apoio pedagógico que favoreça aos discentes dos primeiros períodos dos cursos de graduação da FAMIFE, o processo de construção e elaboração de novos conhecimentos, melhorando seu desempenho nas disciplinas,



com um grau maior de dificuldade, constantes na matriz curricular de seu curso. Com o objetivo de identificar e minimizar possíveis defasagens que os alunos trazem de sua formação anterior, são organizadas atividades, em horários extraclasse, visando fortalecer os conhecimentos básicos nas seguintes áreas:

- a) *Língua Portuguesa* – Tal nivelamento promove atividades voltadas para habilidades de leitura, interpretação, análise e produção de textos;
- b) *Matemática e Estatística* – Aborda conteúdos vinculados às disciplinas de matemática e estatística do ciclo básico, com a finalidade de suprir as necessidades dos alunos acerca de conteúdo do Ensino Fundamental e Médio;
- c) *Informática* – O nivelamento em informática tem como público alvo alunos da instituição que tenham pouca desenvoltura na utilização de computadores. O objetivo principal é fornecer condições para que esses alunos possam utilizar recursos computacionais como: internet, site de escritório (*Office*), funções básicas do sistema operacional, recursos de impressão, entre outros.

Os alunos que necessitam de tais nivelamentos são indicados por seus coordenadores e estabelecem o compromisso de frequência ao programa. Ao final do semestre são produzidos relatórios parciais de todas as atividades realizadas, bem como do rendimento dos alunos.

O NAPp ainda atua com o Grupo de Trabalho em educação inclusiva da FAMIFE, que se destina a identificar e levantar as condições de acessibilidade desses alunos, viabilizando atendimento educacional especializado junto ao setor, com apoio psicopedagógico e psicológico aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

### **3.11.2. Programa Institucional de Monitoria**

O Programa Institucional de Monitoria da FAMIFE tem como objetivo aprimorar a competência pedagógica e melhorar qualidade do ensino prático dos discentes envolvidos no projeto que possuam desejo de envolver-se com atividades de apoio à docência. O Programa de Monitoria é supervisionado por professores ligados ao curso que têm como atribuições: I) definir plano de trabalho do aluno-monitor, orientando-o no desempenho da sua função; e, II) realizar



reuniões periódicas para avaliação e orientação do trabalho do aluno monitor, encaminhando ao Coordenador de curso relatórios sobre o desempenho do monitor.

Para a função de monitoria são selecionados alunos que, no âmbito das disciplinas já cursadas, demonstram capacidade para o desempenho das seguintes atividades: I) seguir as orientações do professor responsável nas atividades da disciplina; II) auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou de laboratório; III) auxiliar os docentes no acompanhamento de provas e trabalhos escolares; IV) realizar atividades que auxiliem os discentes no melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados e na realização de tarefas e trabalhos pedagógicos; V) elaborar relatório mensal de suas atividades, encaminhando-o ao professor responsável; VI) participar de reuniões periódicas com o professor responsável para definição das estratégias de trabalho; e, VII) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários estabelecidos pelo professor responsável.

### **3.11.3. Apoio Extraclasse**

As atividades de apoio extraclasse são suportes pedagógicos que contemplam metodologias especiais que, amparadas em planificação pedagógica, visam atender as diferentes demandas apresentadas pelo discente em particular. No atendimento de ajuda pedagógica são fornecidas orientações sobre técnicas de estudo, orientações para apresentação de aula expositiva, montagem de seminários, organização e metodologia de estudo para as avaliações. Essas atividades são desenvolvidas em parceria com NAPp.

### **3.11.4. Apoio Psicopedagógico**

O Serviço-Escola de Psicologia – SEP, disponibilizado pela FUSVE, mantenedora da FAMIFE, é um espaço que tem como um de seus objetivos atender às necessidades da comunidade na promoção da saúde mental.

Neste sentido, uma das principais funções exercidas é o oferecimento de suporte aos acadêmicos. Estes alunos chegam ao setor por livre demanda, ou por intermédio da família, ou, como em sua maioria, por encaminhamento do Coordenador do seu curso de origem.



Com a finalidade precípua de atender à demanda psicossocial dos alunos, bem como dos docentes e integrantes do corpo administrativo, o SEP atua no sentido da otimização do funcionamento da comunidade acadêmica, a partir de uma visão holística do ser humano e amparado no rigor científico. Através do oferecimento de um adequado apoio psicopedagógico, atua sobre os múltiplos fatores que interferem e dificultam o desenvolvimento afetivo-emocional e que possam ocasionar uma queda em seu rendimento escolar e funcional, respectivamente.

Desta forma, a organização e sistematização do SEP se justificam em função do interesse da FAMIFE proporcionar o bem-estar afetivo-emocional e a oportunidade de crescimento pessoal aos seus alunos e funcionários, com vistas à sua formação e desempenho enquanto seres humanos íntegros e capazes.

### ***3.11.5. Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPp***

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPp da FAMIFE desenvolve atividades de atendimento à comunidade acadêmica, por encaminhamentos ou demanda espontânea. A finalidade do NAPp é prestar apoio aos Coordenadores de cursos, professores, alunos e funcionários da FAMIFE, que constituem seu público alvo.

O NAPp – Núcleo de Apoio Psicopedagógico tem como finalidade contribuir e assessorar a comunidade acadêmica universitária em todos os diferentes aspectos que envolvem o processo cotidiano de ensino-aprendizagem e desenvolvimento cognitivo e emocional, através das competências profissionais de sua equipe de trabalho. No plano psicopedagógico, são realizadas sessões – individuais ou em grupo – com a finalidade de favorecer a ultrapassagem de obstáculos que dificultam o aprendizado, com orientação e supervisão das ações pedagógicas desenvolvidas nos programas de treinamento que facilitem a integração do discente no contexto institucional.

Um diferencial do NAPp é o atendimento psicológico – individual ou em grupo – com enfoque breve-focal. Há a possibilidade de prolongamento do processo terapêutico, de acordo com demanda e avaliação da equipe.

O NAPp atua de forma conjunta em situações que envolvam o rendimento acadêmico por considerarmos os fatores emocionais, sociais e pedagógicos constituintes do mesmo, não devendo, portanto, serem trabalhados de forma isolada. Para obter êxito nas tarefas conta-se com a colaboração dos Coordenadores e professores dos cursos de graduação ou dos supervisores e



chefes de todos os setores da FAMIFE. A participação destes é essencial não apenas no que diz respeito ao cuidado em explicar àquele que é encaminhado as razões de tal procedimento, mas também à disponibilidade para conosco discutir as sugestões que apresentemos para auxiliar na superação das dificuldades existentes. Desta forma, a organização e sistematização do Núcleo de Apoio Psicopedagógico se justificam em função do interesse da FAMIFE em proporcionar o bem-estar afetivo-emocional e a oportunidade de crescimento pessoal aos seus alunos, com vistas à sua formação e desempenho enquanto seres humanos íntegros e capazes; além de identificar, acompanhar e intervir pedagogicamente em disciplinas com grande retenção, abandono e/ou trancamento.

### ***3.11.6. Política de Institucionalização de Acompanhamento do Egresso***

A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos da FAMIFE estabeleceu-se a partir de quatro eixos, através dos quais se articula à Assessoria de Avaliação da FAMIFE, às Coordenações dos Cursos, o Núcleo de Estágios e os setores de Pesquisa e Extensão. São eles:

- a) Incentivo à participação em eventos de atualização e/ou capacitação;
- b) Políticas de incentivo à formação continuada;
- c) Estatística e apontamentos sobre o egresso no mercado de trabalho;
- d) Avaliação do curso a partir da ótica do egresso.

A FAMIFE, visando promover um diálogo permanente com o egresso, desenvolve diversas ações, favorecendo serviços que promovam a comunicação.

### **3.12. Acessos e Registros Acadêmicos**

No ato da matrícula, o estudante recebe um número que o acompanha até o final do curso, cadastrado no sistema do Portal Acadêmico, bem como uma senha, que o possibilita a acessar em qualquer parte do país ou fora dele, todos os registros acadêmicos através do site da instituição: [www.famife.edu.br](http://www.famife.edu.br). As notas, frequência e os conteúdos de aula são lançados até o dia 10 (dez) de cada mês pelo professor. Processos como trancamento de matrículas, transferências, solicitação de declarações, segunda chamada de prova são feitos diretamente na Secretaria Acadêmica.

A FAMIFE disponibiliza a cada estudante ingressante o Manual do Aluno, onde se encontram as normas internas e outras orientações acadêmicas. O Regimento Geral pode ser acessado, na íntegra, no site da FAMIFE. Documentos como: Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, bem como informações sobre o processo seletivo, além de outras informações sobre Processo Seletivo, além de outras informações sobre o curso podem ser acessadas, diretamente no site da IES.

### **3.13. Educação Inclusiva e Acessibilidade**

A partir da atuação do Grupo de Trabalho em Educação Inclusiva da Mantenedora, serão identificados procedimentos e ações a serem desenvolvidos pela FAMIFE no âmbito da educação inclusiva e da acessibilidade. Serão propostas metas quanto à organização administrativa, aos aspectos financeiros e orçamentários, ao processo seletivo, às políticas de atendimento aos discentes, à organização didático-pedagógica, à infraestrutura e à extensão.

Reconhecendo que o papel social da educação superior, atualmente, envolve ultrapassar os limites do compromisso tradicional com a produção e a disseminação do conhecimento e cumprir seu papel de instituição socialmente responsável, a FAMIFE efetiva ações de inclusão educacional e de acessibilidade para atender a diversidade dos alunos que a frequentam.

A educação inclusiva assegura não só o acesso do aluno com necessidades especiais à educação superior, mas também promove condições plenas de participação e de aprendizagem a todos os estudantes, tendo em vista o direito à educação e à igualdade de oportunidades de acesso e permanência bem-sucedida. Através do atendimento educacional especializado, com a disponibilização de serviços e recursos e a orientação dos alunos e professores quanto à sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular, a educação inclusiva garante o acesso de alunos que necessitam de atendimento diferenciado na educação superior. Geralmente, esses alunos apresentam uma maneira peculiar de lidar com o saber ou necessitam de recursos adicionais para viabilizar seus processos de participação e aprendizagem nos espaços educacionais.

A prática docente inclusiva no ensino superior, frente aos discentes com necessidades educacionais especiais, envolve ações compartilhadas capazes de orientar o professor na formação de sujeitos, na valorização da diversidade, no reconhecimento e no respeito a diferentes



identidades e no aproveitamento dessas diferenças para beneficiar a todos. Desta forma, a FAMIFE deve instituir políticas de inclusão e remover ações de exclusão, valorizando ações pautadas no respeito à diversidade, com investimento em materiais pedagógicos, em qualificação de professores, em infraestrutura adequada para o ingresso, o acesso e a permanência e a participação de alunos com necessidades educacionais especiais, estando atenta a qualquer forma discriminatória.

Dessa forma, uma política educacional dirigida aos alunos com necessidades especiais possibilita que venham a alcançar níveis cada vez mais elevados do seu desenvolvimento acadêmico, devendo a FAMIFE promover ajustes para que possa atender a todas as necessidades educativas apresentadas por esse alunado.

### ***3.13.1. Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais***

A FAMIFE tem em sua área construída instalações equipadas com rampas que permitem o acesso dos portadores de necessidades especiais, favorecendo, desta forma, a acessibilidade em todas as dependências da FAMIFE, como nos sanitários femininos e masculinos. Tanto nos computadores da biblioteca, quanto no laboratório específico e de informática, encontram-se disponíveis caixas de som ou fones de ouvido e o software DOSVOX instalado, para favorecimento de pessoas com visão reduzida.





### 3.14. Ações Decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso

O processo de avaliação da qualidade do curso pressupõe a existência de instâncias coletivas de deliberação e avaliação. Estas deverão atuar em acordo com as *Diretrizes Curriculares Nacionais* para o curso de Direito – Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018, com as orientações do Ministério da Educação – MEC e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP para a avaliação, autorização e reconhecimento dos cursos de IES e outras legislações pertinentes.

São instâncias coletivas do curso de Direito da FAMIFE:

- a) O Núcleo Docente Estruturante – NDE, responsável pela construção e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso e de todas as atividades a ele relacionadas;
- b) O Colegiado de Curso, constituído por professores e alunos.

Esta concepção de gestão participativa possibilitará uma avaliação que atenda aos diferentes campos do Projeto Pedagógico do Curso. Dentre os objetivos deste procedimento, pretende-se atuar sobre:

- a) Metodologias de ensino;
- b) Avaliação e adequação de matriz curricular;
- c) Resultados do ENADE;
- d) Reflexão sobre a prática docente;
- e) Organização de capacitação docente;
- f) Reflexão sobre Curso de Graduação em Direito;
- g) Acompanhamento do egresso;
- h) Articulação FAMIFE-sociedade.

Para dar efetividade a proposta disporá dos seguintes meios:

- a) Reuniões regulares em regime semestral com todos os alunos;
- b) Reuniões com representantes discentes: semestrais, ocorrendo 2 (duas) ou mais vezes se assim necessário;
- c) Reunião com o Colegiado do Curso: semestrais, ocorrendo 2 (duas) ou mais vezes se assim



- necessário;
- d) Reunião de professores;
  - e) Capacitação docente durante as Semanas Pedagógicas: uma no início do semestre e outra no final do semestre letivo;
  - f) Reunião com o Núcleo Docente Estruturante – NDE: semestrais, ocorrendo 2 (duas) ou mais vezes se assim necessário.

O processo de avaliação do curso é contínuo, de permanente interação, visando ao aperfeiçoamento. A avaliação do curso requer coragem para refletir e mudar. As mudanças, em geral, implicam rever caminhos, posições, atitudes e mesmo dogmas. Neste aspecto, a avaliação necessita de um olhar imparcial e crítico. Refletir sobre as próprias falhas não é uma das qualidades mais comuns ao ser humano, mas estes momentos de reflexão trazem o crescimento, a maturidade e a consolidação necessários ao desenvolvimento do curso. Através do resultado de tal avaliação são realizadas melhorias nas salas de aula, na sala dos professores, melhoria nos processos pedagógicos e administrativos, entre outras.

### **3.15. Articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e a Avaliação do Curso**

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI considera o processo de avaliação do curso como parte integrante da avaliação interna e externa.

A avaliação do curso tem como objetivo criar uma cultura de mudanças, de atualização contínua e de aperfeiçoamento de estratégias que visam a melhoria da qualidade do ensino, a otimização do desempenho e dos compromissos expressos no PDI.

### **3.16. Tecnologias da Informação e da Comunicação no Processo de Ensino-Aprendizagem**

A FAMIFE oferece o curso de Graduação em Direito na modalidade de educação superior presencial e entende que as Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC possuem potencial formativo que podem contribuir com inovações significativas no processo de ensino-aprendizagem. Assim, a FAMIFE favorece a utilização das TIC e disponibiliza algumas delas ao corpo discente e docente.

É notório que o desenvolvimento da informática e das TIC vem desempenhando um papel importante na formação organizacional da sociedade, permitindo uma elaboração e propagação



permanente de informação e conhecimento. Sendo assim, torna-se indispensável a utilização de recursos e ferramentas que otimizem a dinâmica no processo de ensino-aprendizagem, proporcionando ao discente melhor aproveitamento na construção do conhecimento, considerando ainda a possibilidade de acessar o material em tempo e local adequado à sua disponibilidade. Paralelamente, as TIC acarretam novos desafios pedagógicos às IES, haja vista que suscitam um novo paradigma de profissional da educação, que passa de mero transmissor de conhecimento a mediador do processo educacional.

Não ao acaso, a importância do uso das TIC no processo educativo é hoje uma exigência do próprio currículo do curso de Direito, haja vista a necessidade de incluir e preparar os discentes para as dinâmicas que perpassam as novas tecnologias – íntimas da informática e da Internet – em sua relação com a vida profissional do bacharel em Direito. As *Diretrizes Curriculares Nacionais* para o curso exigem hoje que o egresso do curso revele o “domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito” – vide art. 4º, XII da Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018.

Deste modo, considerando que as TIC proporcionam o acesso à informação, o curso está em busca de novas maneiras de promover o uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem. A FAMIFE oferece um Laboratório de Informática e o Núcleo de Práticas Jurídicas que proporcionam ao professor conduzir o processo de ensino-aprendizagem utilizando metodologias ativas, instigando o aluno a identificar situações, refletir, discutir, experimentar, testar, negociar, simular, relacionar e argumentar acerca das situações da prática profissional junto com os colegas e professor. O desenvolvimento de atividades de simulação pode ocorrer também em ambientes como salas de aula pelo uso de tecnologias leve como simulações rápidas, vídeo-aulas, fórum de discussão, vídeos fílmicos e dramatizações de casos, permitindo inserir inovações ao processo de ensinar e aprender. Esta é uma estratégia que desperta o interesse de discentes e a sua motivação para o aprendizado.

As TIC são utilizadas de forma sistemática e continua pelos distintos atores sociais do curso, viabilizando apoio didático às atividades educacionais em salas de aula e nos laboratórios, no acesso à base de dados, bibliografias, no suporte às atividades desenvolvidas nos ambientes de simulação como o Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, nos trabalhos de campo e como recurso de comunicação interativa – uso de ferramentas da *web*, vídeos e áudio digitais, *softwares*, sites especializados,



redes sociais e *web* conferências. As TIC se revelam muito eficientes nas reuniões pedagógicas, onde os professores podem obter informações mais precisas e dinâmicas sobre o desempenho dos alunos, através de informações previamente coletadas, centralizadas e transformadas em informações úteis. A FAMIFE implementa sistemas escolares que favorecem uma ampliação das modalidades de acesso do aluno às informações acadêmicas.

A FAMIFE tem implantado o TOTVS, software de gestão educacional para aprimoramento da comunicação e integração entre instituição, discentes e docentes. Paralelamente, disponibiliza aos docentes e discentes o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, uma plataforma online para a complementação do ensino presencial, onde podem ser encontrados materiais relativos às disciplinas. Nestes espaços de gestão eletrônica são colocadas informações acadêmicas sobre as disciplinas, atividades previstas e suas avaliações, como planos de aulas, notas de avaliações, faltas, diário de classe, atividades, material para consulta entre outros. O sistema é acessado por docentes e discentes. A onipresença da internet impõe aos educadores a escolha entre manter uma distância ou proximidade com seus alunos, abrir ou não sua vida pessoal na rede social. O uso da comunicação com o professor por correio eletrônico e aplicativo WhatsApp favorece e agiliza a comunicação e o acesso às informações. É possível com esta ação permitir a multiplicação dos tempos de aprendizagem, de proximidade com o professor nos momentos de estudo individual. No entanto, sugere-se que limites sejam estabelecidos, como uma nova tendência de estender as relações para fora da escola.

### **3.17. Sistema de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem**

#### ***3.17.1. Sistema de Avaliação Pedagógica***

Pelo Regimento da FAMIFE o aproveitamento acadêmico será verificado por avaliações periódicas em número de 02 (duas), por semestre. Nenhuma avaliação periódica poderá ser expressa em nota de eficiência sem a utilização de, pelo menos 02 (dois) instrumentos diversificados de verificação da aprendizagem. Entendem-se como instrumentos diversificados de verificação da aprendizagem: exercícios, estudo de casos, seminários, pesquisas de campo, prática em laboratório, leitura de texto e/ou livros, trabalhos, provas, elaboração de portfólio, resenha, fichamento de texto, participação em atividades acadêmico-científicas, dentre outras, considerando a especificidade, a identidade, a proposta do curso.



As avaliações devem ser contínuas, em acordo com o Regimento da FAMIFE. Procurar-se-á evitar ao máximo as avaliações tradicionais, que tipicamente conferem nota dez a uma única avaliação, muitas vezes uma única prova escrita teórica. Neste sentido, os alunos serão estimulados a realizarem estudos de caso, a exercitarem-se para resoluções de problemas socioambientais, a executarem projetos de intervenção socioambiental na comunidade e a inferirem a partir da sua inserção na mesma.

Enfim, nas avaliações, os alunos do Curso devem explicitar as competências profissionais que caracterizam o perfil do egresso do curso, demonstrando conhecimento das questões ambientais e sendo capazes de apresentar resoluções para os estudos de caso propostos. Neste caso, não serão avaliados apenas nas provas e sim de forma processual com os trabalhos propostos em aula, com as atividades de campo.

### **3.17.2. Coerência do Sistema de Avaliação**

O sistema de avaliação do curso de Direito da FAMIFE abrange dois níveis: I) nível de desempenho do curso; e II) nível de desempenho do discente. Frequentemente, os processos avaliativos são questionados e repensados no intuito de reinventar a função da avaliação, que ainda é criticada por não trazer em seus resultados as conclusões relevantes para o aperfeiçoamento daquilo que foi o objeto da sua indagação. Importa estarmos cientes de que a avaliação educacional, em geral, e a avaliação da aprendizagem, em particular, são meios e não fins em si mesmos, estando assim delimitadas pelas circunstâncias que envolvem a formação teórica e prática. Desse modo, entende-se que a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico de mundo e de educação, traduzido em prática pedagógica<sup>1</sup>.

Nessa perspectiva, a prática da avaliação não deve ser realizada simplesmente de forma medida, calculada, impressa por um valor numérico. Ela precisa considerar outros valores educacionais que escapam à mera soma aritmética. Logo, o educador precisa adequar a avaliação às necessidades coletivas, de bem-estar social, de modo a buscar a realização de propostas de ação interdisciplinar que visem à preparação do discente na teoria e na prática para a realidade política e social, reverenciando uma pedagogia envolvente. Afinal, como aponta Manacorda, a avaliação

---

<sup>1</sup> LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**: Estudos e Proposições. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2000, p. 28.



precisa considerar que “nenhuma batalha pedagógica pode ser separada da batalha política e social”<sup>2</sup>.

Ainda, segundo as palavras de Hoffman, é preciso considerar que “processo avaliativo não deve estar centrado no entendimento imediato pelo aluno das noções em estudo, ou no entendimento de todos em tempos equivalentes. Essencialmente, porque não há paradas ou retrocessos nos caminhos da aprendizagem. Todos os aprendizes estarão sempre evoluindo, mas em diferentes ritmos e por caminhos singulares e únicos. O olhar do professor precisará abranger a diversidade de traçados, provocando-os a prosseguir sempre”<sup>3</sup>.

A essa advertência a respeito dos caminhos da aprendizagem, é preciso exigir do docente-educador um cuidado no lidar com o espaço educacional, fazendo com que o educando assuma um compromisso pedagógico pessoal, ao mesmo tempo em que se sinta bem, pois educar e educar-se supõe prestar atenção a si mesmo, nos próprios pensamentos e ações, bem como na coerência entre eles. Educadores têm de contemplar, portanto, em sua formação inicial e continuada, a busca da sintonia entre o pensar e o viver, o intencional e o gestual.

Daí que, seja qual for o tipo de avaliação – diagnóstica, formativa ou somativa –, ela será sempre executada através de seus três momentos fundamentais: delinear, obter e prover. Assim se relacionam os três momentos aos três tipos de avaliação<sup>4</sup>:

- a) Avaliação diagnóstica – Momento “delinear”: Especifica quais as informações necessárias para a avaliação;
- b) Avaliação formativa – Momento “obter”: Trabalha com a coleta, organização, interpretação das informações necessárias;
- c) Avaliação somativa – Momento “prover”: Tem por objetivo a entrega das informações obtidas ao responsável-educando pela tomada de decisão.

É somente através de uma avaliação contínua desde a sua fase inicial de identificação das necessidades do educando – avaliação diagnóstica –, de acompanhamento dos sucessos e das

<sup>2</sup> MANACORDA, Mario Alighiero. **História da Educação**: Da Antiguidade aos Nossos Dias. Trad. Caetano Lo Monaco; rev. trad. Rosa dos Anjos Oliveira e Paolo Nosella. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 1997, p. 360.

<sup>3</sup> HOFMANN, Jussara. **Avaliar para Promover**: As Setas do Caminho. 2ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2002, p. 68.

<sup>4</sup> STUFFLEBEAM, Daniel. **Alternativas e Avaliação Educacional**: Um Guia de Autoensino para Educadores. Petrópolis: Vozes, 1978, p. 100.



dificuldades – avaliação formativa – e de verificação final de resultados em função dos objetivos – avaliação somativa – que se poderão tomar as decisões pertinentes. Este processo permite um melhor funcionamento do curso, e, mais amplamente, na melhoria da qualidade do processo ensino aprendizagem.

O Coordenador do curso terá a sensibilidade em destacar os aspectos positivos de cada situação ou pessoa avaliada, antes de proceder à crítica do que deve ser corrigido. E mesmo em se tratando dessa crítica, se faz necessário distinguir sempre entre a pessoa e a tarefa. A um trabalho incorreto ou menos significativo que mereça crítica, devem ser destacados os aspectos: humano e profissional da pessoa que o realizou. Ademais, o julgamento avaliativo deve sempre distinguir o trabalho produzido da pessoa que o produziu. O alvo de julgamento deve ser o trabalho, não a pessoa.

Tal sutileza é imprescindível no processo avaliativo para que sejam preservados os valores éticos da avaliação educacional. Somente através desse modo se obtêm os melhores resultados alcançáveis com o processo avaliativo, em termos do crescimento pessoal das pessoas envolvidas no trabalho, de aperfeiçoamento da tarefa em si e da expansão de seus efeitos benéficos. Trata-se de um modelo técnico e ético fundamental ao processo pedagógico que guia o sistema de avaliação do curso de Direito da FAMIFE.

### ***3.17.3. Competências Profissionais***

O curso no seu processo de avaliação valoriza a articulação dos conhecimentos teóricos com as experiências práticas, reconhecendo os conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelo aluno fora da academia. A busca da interdisciplinaridade se desenvolve por meio de atividades atinentes à contextualização curricular via projetos, pesquisas, trabalhos socializados individuais e coletivos, palestras e aulas integradas.

Verifica-se também o comprometimento dos professores com o sucesso do aluno, o respeito ao desenvolvimento da pessoa humana e à diversidade cultural, preparando adequadamente a inserção do cidadão no mercado de trabalho altamente competitivo.

#### ***3.17.4. Estratégias de Flexibilização Curricular, Contextualização e Interdisciplinaridade***

A FAMIFE poderá adotar estratégias de flexibilização e contextualização curricular, bem como desenvolver enfoques para uma maior interdisciplinaridade do curso, quanto julgar necessário e adequado a melhor formação de seus discentes. Nesse sentido, serão consideradas experiências atuais e anteriores de seus profissionais da educação, seja em outras instituições e na prática profissional, direcionadas ao aperfeiçoamento da formação e desempenho profissional dos alunos, matriculados em qualquer dos períodos letivos do curso, mediante análise e avaliação pela Coordenação do curso, junto aos professores das áreas objeto de aproveitamento, levando-se em consideração conteúdo, duração, abrangência, pertinência e compatibilidade com a formação e o perfil profissional pretendidos e mediante fixação, pelo Colegiado de Curso, de critérios para os seguintes aspectos:

- a) Pontuação;
- b) Conteúdo e duração a serem aproveitados e sua relação com a disciplina ou com a prática curricular;
- c) Forma de complementação de conteúdos e duração necessários para o atendimento ao currículo do curso.

#### ***3.17.5. Coerência dos Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino e de Aprendizagem com a Concepção do Curso***

A concepção de avaliação que norteia o processo ensino-aprendizagem do curso inspira-se no modelo que utiliza a avaliação como mediadora do processo de promoção humana.

Tem-se verificado o interesse coletivo em privilegiar propostas de avaliação continuada de aprendizagem com a utilização de diferentes instrumentos ao longo do semestre letivo, de maneira que a avaliação se torne um processo contínuo de coleta e análise de dados, devendo ser realizada por meio de técnicas e instrumentos diversos, a depender dos objetivos a serem alcançados.

Sendo a avaliação um meio de diagnosticar e de verificar em que medida os objetivos propostos para o processo ensino-aprendizagem são atingidos, o professor é que define o ato de avaliar os resultados de sua interação com a turma e a desta com a disciplina.





A existência da avaliação continuada permite o acompanhamento, por parte da coordenação, do comprometimento do corpo docente com a filosofia do curso e da responsabilidade do aluno como autor na construção do processo avaliativo.

Neste sentido, o curso de Direito da FAMIFE preconiza a importância do professor e do estudante como peças essenciais para se atingir com qualidade o projeto institucional.

O sistema utilizado vislumbra aspectos que contribuem para o aprimoramento constante do curso, tais como:

- a) Relação entre a teoria e a prática profissional em cada disciplina;
- b) A didática;
- c) O planejamento estratégico educacional;
- d) A administração educacional;
- e) A adequação da carga horária das disciplinas ao conteúdo tratado em sala de aula;
- f) A disponibilidade do professor.

O sistema de avaliação também visa à elucidação da relação entre o conhecimento adquirido e o perfil desejado do egresso. Em contrapartida, a coerência da retroalimentação nos processos de avaliação do curso contribui com o aprimoramento constante do curso, indicando caminhos para novos projetos e programas internos. Ao selecionar as técnicas e instrumentos de avaliação da aprendizagem, o docente considera:

- a) Os objetivos que definiu para o ensino-aprendizagem;
- b) A natureza do componente curricular ou área de estudo;
- c) Os métodos e procedimentos utilizados no desenvolvimento da disciplina;
- d) As condições de realização: tempo, recursos, espaço físico etc.;
- e) O número de alunos por turma.

Como exemplos de técnicas e instrumentos para se verificar o desenvolvimento cognitivo-afetivo do aluno, destacam-se: observação, autoavaliação, entrevista, apresentação de seminários, debates, painéis, testes, provas, visitas técnicas, projetos, entre outros. Os procedimentos de avaliação contidos no plano de aula de cada disciplina contemplam os seguintes critérios:

- a) Motivação e incentivo;



- b) Estabelecimento dos objetivos;
- c) Adequação dos conteúdos;
- d) Clareza de apresentação;
- e) Ordenação e conhecimento do assunto;
- f) Adequação da linguagem e recursos didáticos;
- g) Capacidade de síntese;
- h) Flexibilidade na utilização do planejamento.

### **3.18. Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa**

O processo de avaliação da qualidade do curso pressupõe a existência de instâncias coletivas de deliberação e avaliação. Estas deverão atuar em acordo com as *Diretrizes Curriculares Nacionais* para o curso de Direito, com as orientações do MEC/INEP para avaliação, autorização e reconhecimento dos cursos de Direito e outras legislações pertinentes.

Na estrutura da FAMIFE, são instâncias coletivas de avaliação interna e externa:

- a) Núcleo Docente Estruturante – NDE, responsável pela construção e acompanhamento do Projeto Pedagógico do curso e de todas as atividades a ele relacionadas;
- b) Colegiado de Curso constituído por professores e alunos.

Esta concepção de gestão participativa possibilitará a avaliação que seja processual e atenda aos diferentes campos de um Projeto Pedagógico do curso. Dentre os objetivos deste procedimento pretende-se a avaliação contínua de:

- a) Metodologias de ensino;
- b) Adequação de matriz curricular;
- c) Resultados do ENADE;
- d) Reflexão sobre a prática docente;
- e) Organização de capacitação docente;
- f) Elementos gerais do curso;
- g) Acompanhamento do egresso;
- h) Articulação da FAMIFE com a sociedade.

Para dar efetividade a proposta, o curso disporá dos seguintes meios:



- a) Avaliação dos resultados da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- b) Reuniões com representantes discentes em frequência semestral;
- c) Reunião com o Colegiado do Curso com frequência semestral;
- d) Reunião de professores;
- e) Capacitação docente durante as semanas pedagógicas, uma no início do semestre e outra no final do semestre letivo;
- f) Reunião com o Núcleo Docente Estruturante – NDE com frequência semestral.

O processo de avaliação do curso é contínuo, de permanente interação, visando ao aperfeiçoamento. A avaliação do curso requer coragem para refletir e mudar. As mudanças, em geral, implicam rever caminhos, posições, atitudes e mesmo dogmas. Neste aspecto, a avaliação necessita de um olhar imparcial, crítico. Refletir sobre as próprias falhas não é uma das qualidades mais comuns ao ser humano. Mas estes momentos de reflexão trazem o crescimento, a maturidade e a consolidação da identidade.

Através do resultado da avaliação do curso são realizadas melhorias nas salas de aula, na sala dos professores, melhoria nos processos pedagógicos e administrativos, entre outras.

#### 4. CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso de Direito da FAMIFE é constituído de professores que, além de reunirem qualidades educacionais necessárias à formação do corpo docente, assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Estatuto, no Regimento Geral, no Plano de Carreira Docente, além das demais normas aprovadas pelos colegiados superiores da FAMIFE e de sua mantenedora. Além disso, a IES instiga o exercício das três dimensões da prática profissional docente: ensino, pesquisa e extensão.

##### 4.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Direito da FAMIFE é composto pelo Coordenador e outros quatro professores atuantes no curso. Sua função precípua é a implementação e melhoria do Projeto Pedagógico do curso de graduação, contribuindo para a consolidação do perfil ético-profissional do egresso do curso, para a integração curricular interdisciplinar, desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, entre outras funções.

O NDE do curso de graduação em Direito da FAMIFE é composto pelo coordenador e por docentes do curso, participantes da elaboração do Projeto Pedagógico do curso apresentado à Comissão Avaliadora e responsáveis pela sua implantação. O curso apresenta 100% de seus docentes componentes do NDE em regime integral e parcial de trabalho, com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* com formação acadêmica aderente à área do curso.

##### 4.2. Atuação da Coordenação

Conforme o art. 31 do Regimento Geral da FAMIFE, a Coordenação do curso possui e realiza as seguintes atribuições:

Art. 31. Caberá especificamente aos Coordenadores de curso:

I – Impulsionar e aprimorar o trabalho conjunto da comunidade acadêmica, em benefício do ensino de graduação;



- II – Coordenar a elaboração do Catálogo Geral da FAMIFE, com a estrutura de cada curso, em termos de grade curricular, carga horária e pré-requisitos de avaliação;
- III – Apreçar a proposta do Calendário Acadêmico da FAMIFE, a ser aprovado pelo CONSEPE;
- IV – Manter sob sua supervisão o sistema acadêmico de ensino de graduação;
- V – Promover a compatibilização dos horários de aulas de cada Unidade de Ensino com o espaço físico disponível;
- VI – Supervisionar o estrito cumprimento dos currículos dos cursos de graduação;
- VII – Opinar, a nível do ensino de graduação, sobre mudanças de curso, de turnos, de transferências internas, externas e de adaptações;
- VIII – Opinar, a nível do ensino de graduação, sobre processo de cancelamento, substituição e inclusão de disciplinas;
- IX – Aprovar modelos padronizados, a nível do ensino de graduação, respeitados o Regimento Geral e a legislação vigente;
- X – Divulgar, na área da FAMIFE, informações sobre órgãos e entidades de financiamento de projetos de ensino de graduação;
- XI – Sugerir e intermediar frente à Direção Geral e à Coordenação-Geral de Ensino, convênios com entidades particulares e públicas, objetivando a realização e o desenvolvimento das atividades de ensino de graduação;
- XII – Examinar e emitir parecer sobre alterações no sistema acadêmico-administrativo, a nível do ensino de graduação, procedendo o seu encaminhamento aos Órgãos Superiores, para deliberação;
- XIII – Apreçar e emitir parecer sobre os relatórios anuais do Colegiado de Curso, a nível do ensino de graduação, para encaminhamento aos Órgãos Superiores;
- XIV – Elaborar os projetos visando a implantação de cursos de graduação, bem como seus processos de renovação de reconhecimento;



- XV – Examinar processos referentes a questões de ensino de graduação;
- XVI – Receber e analisar as representações de natureza administrativa e disciplinar, a nível do ensino de graduação, emitindo pareceres para a Coordenação-Geral de Ensino tomar as providências cabíveis;
- XVII – Emitir pareceres, a nível do ensino de graduação, sempre que consultado pela Coordenação-Geral de Ensino;
- XVIII – Incentivar e fiscalizar o funcionamento dos Colegiados de Cursos;
- XIX – Participar, sempre que necessário, das reuniões de Colegiados de Cursos;
- XX – Coordenar, supervisionar e fiscalizar todas as atividades didático-pedagógicas da FAMIPE no ensino de graduação;
- XXI – Viabilizar condições para a efetivação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de graduação;
- XXII – Analisar as estratégias adotadas pelos cursos de graduação, com vistas ao aperfeiçoamento de ações didático-pedagógicas e sugerir novos procedimentos, com o envolvimento de docentes e discentes;
- XXIII – Elaborar, conjuntamente com a Coordenação-Geral de Ensino, planejamentos e estratégias para o desenvolvimento e expansão do ensino de graduação da FAMIPE.
- XXIV – Convocar e presidir o Colegiado de Curso;
- XXV – Elaborar os horários de funcionamento do curso;
- XXVI – Coordenar as atividades do curso, em estreito entendimento com a Coordenação-Geral de Ensino;
- XXVII - Zelar pela qualidade do ensino e demais atividades escolares do curso, assim como, pelo desempenho, frequência e atividade dos professores;
- XXVIII – Zelar pelos laboratórios e outros serviços necessários ao ensino do curso e por sua manutenção;
- XXIX – Autorizar a expedição dos diplomas de alunos concluintes dos cursos sob sua responsabilidade;
- XXX – Promover a auto avaliação do curso sob a sua responsabilidade;



- XXXI – Propor aos órgãos competentes a lotação de docentes, conforme as suas necessidades, opinando também sobre o afastamento ou relocação dos mesmos;
- XXXII – Decidir sobre os recursos, contra atos de professores, interpostos por alunos, relacionados com o ensino e os trabalhos escolares;
- XXXIII – Coordenar a elaboração de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao curso sob sua responsabilidade;
- XXXIV – Emitir parecer em assuntos de sua competência, quando solicitado pelas instâncias superiores, a saber: Coordenação-Geral de Ensino, Direção-Geral ou Superintendência Acadêmica;
- XXXV – Zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado no curso sob sua responsabilidade.

#### **4.3. Participação da Coordenação e dos Docentes no Colegiado de Curso**

Os cursos são considerados pela FAMIFE como unidades acadêmicas de ensino. O Curso de Direito é o primeiro curso em processo de autorização para o Credenciamento da FAMIFE. O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador do Curso e têm os representantes do Corpo Docente, escolhidos pelos seus pares, com mandato de um ano e os representantes do Corpo Discente escolhido por seus pares, com mandato de um ano. O processo para a formação do Colegiado de curso é realizado na forma prevista do Regimento da FAMIFE, conforme segue:

Art. 36. O Colegiado de Curso, resultante da reunião de professores das disciplinas de um mesmo curso, e/ou ciclo básico, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica.

Parágrafo único. Constituem cada Colegiado de Curso os professores das disciplinas que o integram e 1 (um) representante estudantil, indicado pelo órgão de representação estudantil da Instituição.

Art. 37. O Coordenador de Curso é o presidente do Colegiado do respectivo curso.

Art. 38. O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente, em datas fixadas pelo Coordenador, e extraordinariamente quando convocada pelo seu



Coordenador, por iniciativa própria, por solicitação do Diretor ou a requerimento de  $\frac{1}{3}$  (um terço) de seus membros.

Art. 39. Compete ao Colegiado de Curso:

I – Colaborar com o Coordenador na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso;

II – Opinar e aprovar o calendário de atividades do curso, tais, como, o cronograma de reuniões ordinárias, atividades extras classe, entre outras;

III – Analisar os resultados apresentados pelos concluintes, com a finalidade de conhecer o seu desempenho, e propor mudanças curriculares, quando for o caso;

IV – Opinar sobre a reestruturação ou reformulação do currículo do curso;

V – Elaborar projetos de ensino, pesquisa e extensão, submetendo-os à aprovação do CONSEPE;

VI – Exercer as demais competências previstas em lei e neste Regimento.

#### **4.4. Dedicção da Coordenação à Administração do Curso**

Atualmente, a Coordenadora do curso, professora mestra Lorena Braga Raposo, dedica das 40 (quarenta) horas semanais específicas do curso para o atendimento a demanda administrativa e educacional do curso de Direito.

A Coordenadora possui mestrado em Direito, na linha de pesquisa Processo e Efetivação da Justiça e dos Direitos Humanos, pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP) e é especialista em Direito Público, pela mesma universidade. Possui experiência docentes nas áreas de Direito Penal, Processual Penal e Prática Jurídica Penal na Faculdade de Miguel Pereira e em outras instituições de ensino superior. Colabora, na área de Direito Penal e Processual Penal, com a Folha Dirigida, além de ser pesquisadora membra do grupo "Garantismo Penal, Processo e Direitos Fundamentais" da UCP. É membra ainda do projeto de pesquisa "Estado Democrático de Direito, Acesso à Justiça e Cidadania: Um Estudo Sociojurídico na Região de Miguel Pereira e seu Entorno", do Programa Institucional de Iniciação Científica da FAMIFE. Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e advogada criminalista.

O quadro de horário da Coordenação é disponibilizado a todos os discentes e docentes,





desde o início do semestre, estando suas horas, cuidadosamente, distribuídas em dias da semana e turnos diversificados, de modo que atendam às diferentes demandas dos diferentes públicos. Além disso, a coordenação mantém grupos de comunicação direta, através das redes sociais e aplicativos, com os alunos representantes de todos os períodos, todos os docentes, egressos do curso, auxiliares técnicos administrativos, demais coordenadores de cursos da faculdade, promovendo uma aproximação, estreitando as interlocuções, o tempo de resposta a determinadas demandas de natureza simples e promovendo ainda um eficiente canal de avisos, divulgações, solicitações ou reivindicações.

#### **4.5. Experiência Profissional, de Magistério Superior e de Gestão Acadêmica da Coordenação**

A Coordenadora do curso de graduação em Direito da FAMIFE possui graduação e pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado e experiência de magistério. A Coordenadora do curso possui ainda vários anos de experiência na advocacia e no magistério superior.

#### **4.6. Regime de Trabalho da Coordenação do Curso**

O curso de Graduação em Direito é coordenado por professor contratado em regime integral, de 40 (quarenta) horas semanais, designado pela instituição por portaria específica.

#### **4.7. Carga Horária da Coordenação de Curso**

Atualmente, a Coordenação do curso de graduação em Direito disponibiliza 40 (quarenta) horas para atuação das atividades no curso.

#### **4.8. Titulação e Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso**

O corpo docente do curso de Direito da FAMIFE compõe-se de doutores, mestres e especialistas. Para garantir a qualidade de ensino, o curso valoriza e incentiva um perfil docente que possui visão de pesquisador, com atitudes investigativas e críticas. Deve ser profissional competente, consciente de sua importância na formação da filosofia da IES, além de estar sempre na busca de novos conhecimentos e qualificação profissional, trabalhando em perfeita união com teoria e prática, formalizando novas metodologias, que o leve a contribuir com o contexto da realidade educacional que está inserido.



O perfil desejado para o docente do curso inclui potencial de participação, flexibilidade e qualificação técnica para operacionalização das estratégias delineadas no âmbito do coletivo do curso. O professor, que é compreendido como educador, tutor e orientador, assume papel relevante no desenvolvimento e construção do conhecimento, comprometido com o sujeito e a promoção de sua cidadania. Cabe ainda ao professor atuar projetando os caminhos que os estudantes deverão percorrer no percurso profissional atuante na contemporaneidade. Além disso, ele precisa ser um dinamizador de grupos, responsável não mais por formar alunos isoladamente, mas por constituir comunidades de aprendizagem em que os sujeitos que nelas atuam sejam capazes de desenvolver projetos em conjunto, se comunicar e aprender colaborativamente.

A Coordenação do curso se preocupa com a capacitação contínua dos docentes para implementar e revitalizar o Projeto Pedagógico do curso de Direito.

O corpo docente do curso de graduação em Direito da FAMIFE, no que se refere ao regime de trabalho e de titulação, está constituído na seguinte proporção:

<b>Regime de Trabalho do Corpo Docente – FAMIFE – 2023</b>		
<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Nº de Docentes</b>	<b>[%]</b>
Horista	9	29%
Parcial	11	35,5%
Integral	11	35,5%
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100%</b>

*Tabela 6. Regime de Trabalho do Corpo Docente no Curso de Direito em 2023.*

#### **4.9. Experiência Profissional e Docente do Corpo Docente**

O corpo docente do curso de Direito da FAMIFE possui, de maneira geral, experiência profissional extradocente no mundo do trabalho, seja no serviço público ou na esfera privada, o que lhe permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, atualizando o ensino de acordo com a interação entre conteúdo e prática, promovendo a compressão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e possibilitando, ainda, uma visão de conjunto que combine as competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do curso com a atividade profissional. Para além disso, o corpo docente do curso de Direito da FAMIFE, de forma geral, possui larga experiência no magistério superior, seja dentro das instituições mantidas pela FUSVE, seja em instituições de ensino superior externas, garantida pelo desenvolvimento e conhecimento aplicado do tripê acadêmico que consiste no ensino, na pesquisa e na extensão.



Titulação do Corpo Docente – FAMIFE – 2023		
Titulação	Nº de Docentes	[%]
Especialistas	3	9,7%
Mestres	25	80,6%
Doutores	3	9,7%
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100%</b>

Tabela 7. Titulação do Corpo Docente do Curso de Direito em 2023.

#### 4.10. Funcionamento do Colegiado do Curso

O Colegiado do curso, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, atua segundo as atribuições definidas no Regimento da FAMIFE e será constituído:

- Pelo Coordenador do Curso, que o preside;
- Por 4 (quatro) professores do curso escolhidos por eleição;
- Por 2 (dois) representantes do corpo docente, escolhidos por eleição.

Compete ao Colegiado do curso:

- Definir o Projeto Pedagógico do curso, com atualização contínua junto ao NDE;
- Sugerir alterações no currículo do curso e deliberar sobre o conteúdo programático de cada disciplina e atividade;
- Promover a avaliação periódica do curso, na forma definida pela administração superior, integrando-se ao sistema de avaliação institucional junto a Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- Decidir, em grau de recurso, sobre aceitação de matrículas de alunos transferidos ou portadores de diplomas de graduação, aproveitamento de estudos, adaptação e dispensa de disciplinas, de acordo com o Regimento da FAMIFE e demais normas aplicáveis;
- Deliberar, em primeira instância, sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão de sua área;
- Desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Promover e coordenar seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento de seu quadro docente;
- Exercer as demais funções que lhe forem delegadas.



O Colegiado de Curso reúne-se, em sessão ordinária, duas vezes durante o semestre letivo e, em sessão extraordinária, sempre que convocado pelo Coordenador do curso, com a presença de quatro professores da instituição – além da Coordenação – e dois representantes discentes.

#### **4.11. Produção Científica, Técnica, Artística ou Tecnológica**

No curso de graduação em Direito, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos docentes têm 7 (sete) ou mais produções nos últimos 3 (três) anos.



## 5. INFRAESTRUTURA

Para o perfeito funcionamento do curso de graduação em Direito, a FAMIFE dispõe de salas de aula, com quadro branco para aulas expositivas, salas específicas com recursos de multimídia, auditório para eventos extracurriculares como palestras, atividades simuladas, seminários e jornadas, salas específicas com computadores com acesso à Internet, o Núcleo de Prática Jurídica e um laboratório de interatividade jurídica.

Uma descrição sucinta da infraestrutura da FAMIFE pode ser assim apresentada: salas de aula, Núcleo de Prática Jurídica, laboratório de informática, biblioteca, auditório, área de convivência e lazer, lanchonete, áreas administrativas e Laboratório de Interatividade Jurídica.

A IES dispõe de uma infraestrutura de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Suas instalações incluem rampas de acesso com corrimões para o acesso dos estudantes com deficiência física aos espaços de uso coletivo da FAMIFE, bem como banheiros especiais masculinos e femininos adaptados, que dispõem de portas largas, barras de apoio nas paredes e espaço suficiente para permitir o acesso de pessoas em cadeira de rodas. Ainda no que tange à acessibilidade, são disponibilizadas vagas especiais permanentes no estacionamento para deficientes físicos. Além das instalações mencionadas, sempre que detectada a existência de turmas com pessoas com necessidades especiais, a FAMIFE disponibilizará salas de aula no andar térreo.

### 5.1. Gabinete de Trabalho para Professores em Tempo Integral

O curso possui em sua estrutura física gabinetes de trabalho para os professores que atuam em tempo integral, no ensino, na pesquisa e na extensão, bem como na orientação de projetos. O espaço é provido de acesso à internet Wireless e via de acesso por cabo, bem com recursos tecnológicos – como computador – que viabilizam o trabalho docente. Há ainda espaço com privacidade adequado ao atendimento de alunos e reuniões gerais, além de local para a guarda de documentos ou objetos pessoais diversos relacionados à atividade educacional assegurados pela FAMIFE. O Núcleo Docente Estruturante – NDE dispõe de sala própria, com acessibilidade, equipada com mesa, cadeiras, arquivos, equipamentos e computadores conectados à internet por WiFi e Banda Larga nas dependências de funcionamento do curso.



## **5.2. Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos**

As instalações da Coordenação do curso constituem-se de uma sala própria, com computador, telefone, equipamento e mobiliário específico, além de funcionários para atendimento ao Coordenador, professores e alunos. Nesse sentido, os recursos materiais e humanos são suficientes para o desenvolvimento das funções administrativo-pedagógicas, em decorrência tanto dos recursos tecnológicos quanto físicos disponibilizados à Coordenação.

## **5.3. Sala de Professores**

O curso de graduação em Direito da FAMIFE possui instalações destinadas aos docentes de maneira geral: uma sala dos professores e uma sala de reuniões. A sala dos professores é equipada com WiFi, computadores, impressora em rede, pontos livres para acesso à internet através de notebooks, pontos para acesso cabeado à rede, além de acesso à rede Wireless em toda a IES e possui um espaço amplo o suficiente para a adequação de todo o corpo docente durante os períodos de desenvolvimento do ensino. A instituição conta ainda com funcionários aptos a dar apoio técnico-administrativo aos professores através da Assessoria de Recursos Técnicos e Administrativos.

O ambiente da sala dos professores permite o acesso à mesa coletiva, computadores, sanitários e sala de descanso com sofá, ar condicionado e televisão.

## **5.4. Salas de Aula**

Todas as salas de aula da FAMIFE apresentam dimensões e acústica necessárias para atender à quantidade de alunos em seu interior, com climatização e iluminação que obedecem aos índices estabelecidos segundo normas para salas de aula. O mobiliário e a aparelhagem específica para o ofentecimento das aulas expositivas e dialogadas são suficientes, adequados e ergonômicos, sendo diariamente executados serviços de limpeza e manutenção, que colaboram na conservação dos móveis, pisos e equipamentos existentes. Toda turma é confortavelmente acomodada nas salas de aula da FAMIFE.

Existe estrutura adequada para o uso de metodologias de ensino baseadas na Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, de modo que são disponibilizados aparelhos de *datashow* aos



docentes. O acesso à internet via WiFi é igualmente disponibilizado ao corpo discente e docente nas salas de aula. Assim, oportuniza-se que o processo de ensino-aprendizagem se desenvolva da maneira mais adequada à constituição e prosseguimento da relação de ensino-aprendizagem.

### **5.5. Acesso dos Alunos aos Equipamentos de Informática**

A Assessoria de Recursos Técnicos e Administrativos é a responsável pelo planejamento e gestão de todo o trabalho informatizado dos diversos setores, bem como pelo planejamento, modificação e ampliação dos recursos e da estrutura da FAMIFE, que dispõem de equipamentos para uso acadêmico disponíveis das 14 (quatorze) às 22h30 (vinte e duas e trinta) horas. O laboratório de informática da FAMIFE está equipado com *datashow* e 40 (quarenta) terminais de computador em rede, disponibilizados para consultas e pesquisas ao corpo discente e docente.

A aquisição de *software* para os laboratórios ocorre mediante a solicitação por parte dos professores aos responsáveis pelo laboratório. A FAMIFE adotou ainda a licença do *Office 365* da Microsoft, que permite a instalação e/ou uso ilimitado de seus *softwares* – inclusive de escritório – nos laboratórios, além do fornecimento de e-mail institucional para alunos e professores e versões de aplicativos.

O acesso à internet via WiFi é gratuita através de contas fornecidas pela FAMIFE. A rede de internet está disponível também aos professores e é gratuita e ilimitada.

### **5.6. Biblioteca**

A Biblioteca está localizada nas dependências da FAMIFE e está constituída de amplo acervo de livros, folhetos, obras de referência, periódicos, materiais especiais, bases de dados eletrônicas, entre outros e tem como objetivo a disseminação da informação nas diversas áreas do conhecimento. Como parte integrante dos processos de ensino, pesquisa e extensão, atende o corpo docente, discente e administrativo, além da comunidade local.

A Biblioteca da FAMIFE possui excelente iluminação obtida por meio de luminárias espalhadas por toda a área uniformemente, além da grande incidência de iluminação natural devido à belíssima arquitetura do prédio. Possui extintores de incêndio, localizados em pontos estratégicos, e aparelhos de ar condicionado. Os mobiliários e os equipamentos, à disposição dos usuários, são adequados ao ambiente e possuem acabamentos que estão dentro dos padrões



utilizados para o grande fluxo de pessoas.

As condições de preservação das instalações da Biblioteca consistem na limpeza diária de toda a área, assim como o cuidado e limpeza do acervo, prateleiras e equipamentos, de acordo com as especificações para conservação de materiais bibliográficos. Como não foram identificados problemas de umidade no setor, por ser um ambiente amplo e arejado pelas condições climáticas de Miguel Pereira, e por constituir-se de acervo recente, não houve necessidade de implantação do sistema antimofo.

Há uma área de estudo adequada aos padrões estabelecidos para bibliotecas universitárias e sua destinação é voltada exclusivamente à leitura e ao estudo.

Situada em andar térreo, a biblioteca possui banheiros e bebedouros em sua área externa, assim como uma porta especial e terminal de pesquisa exclusivo para portadores de necessidades especiais. Há a prioridade no atendimento a este público.

Os usuários possuem acesso à Internet nos computadores disponíveis para pesquisa e consulta ao acervo, além de WiFi gratuito para os dispositivos pessoais. Ao menos um funcionário garante ainda a facilitação de acesso ao acervo, acessessorando o público acadêmico a encontrar a bibliografia ou material desejado.

Por fim, como modo de precaver-se de situações não cotidianas ou que importem riscos ao patrimônio bibliográfico, a IES possui um *Plano de Contingência da Biblioteca*, comum ao Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB da mantenedora, no qual consta a Biblioteca FAMIFE.

#### **5.6.1. Biblioteca Digital – Minha Biblioteca**

Para além de seu acervo físico presente no prédio da IES, a FAMIFE conta com uma biblioteca digital advinda de um convênio contratual com a *Minha Biblioteca*, uma plataforma digital que disponibiliza *e-books* em um acervo amplo e multidisciplinar<sup>5</sup>. Tal acervo da *Minha Biblioteca* atende à bibliografia de mais de 250 (duzentos e cinquenta) cursos de graduação, incluído o curso de Direito, e congrega aproximadamente 7.500 (sete mil e quinhentas) obras das principais editoras de livros técnicos e científicos em língua portuguesa. Uma das vantagens especiais do acervo da Minha Biblioteca é sua atualização constante de obras de teor jurídico,

<sup>5</sup> Link de acesso da plataforma à *Minha Biblioteca*: <https://dliportal.zbra.com.br/Login.aspx?key=USS>.



sujeitas a mudanças recorrentes em razão das constantes evoluções legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais.

O acesso à plataforma é realizado através de um *login* fornecido pela FAMIFE aos corpos discente e docente. Deste modo, é possível encontrar obras utilizadas durante o curso através de um dispositivo como computador, *tablet* e *smartphone*, tanto na própria IES, quanto em qualquer outro local, desde que presente o acesso à rede. Deste modo, garante-se o acesso físico ao acervo virtual nas dependências da Faculdade, através dos recursos tecnológicos presentes na instituição, atendendo a demanda da comunidade acadêmica de modo ininterrupto e acessível. Ao menos um funcionário estará presente na Biblioteca para a prestar apoio à facilitação da leitura, estudo e aprendizagem de bibliografias do acervo digital.

A disponibilização e uso do acervo digital pela IES possui a vantagem de não apresentar as limitações de um acervo físico, permitindo o acesso concomitante de uma mesma obra por todo o público acadêmico. Nesse sentido, a FAMIFE garante que o acesso à plataforma ocorra nas instalações de seu prédio através da disponibilização de sua própria Biblioteca física, do laboratório de informática e do acesso à rede via WiFi em toda a Faculdade. Para casos excepcionais de queda de energia ou de interrupção do provedor de serviço de internet, a FAMIFE conta ainda com o já mencionado *Plano de Contingência da Biblioteca*, anexo a este Projeto Pedagógico de curso, que determina providências circunstanciais para situações não cotidianas.

### **5.6.2. Informatização da Biblioteca**

Todos os processos e serviços da Biblioteca encontram-se informatizados em uma base de dados, interligada em toda a instituição, desde o momento da aquisição até a disseminação da informação.

Pesquisas, empréstimos, renovações e reservas de livros, periódicos, mapas e materiais multimídia são controlados pelo próprio sistema institucional, não havendo necessidade de ferramentas manuais para essas atividades.

### **5.6.3. Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso**

A Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da FAMIFE tem o objetivo de armazenar e disponibilizar eletronicamente os Trabalhos de Conclusão de Cursos produzidos pelos



alunos dos cursos de graduação da IES, possibilitando ao usuário o acesso *online* a estes trabalhos. A inserção dos mencionados trabalhos na referida Biblioteca Digital conta com a autorização de seus autores.

#### **5.6.4. Bibliografia Básica**

O acervo da Biblioteca da FAMIFE atende ao curso de Direito no que tange à bibliografia básica, estando o acervo distribuído nas dependências físicas e/ou na plataforma digital Minha Biblioteca, sendo disponibilizado à toda a comunidade acadêmica. Sua adequação às unidades curriculares do curso é validada pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE através de relatório que especifica sua compatibilidade com os planos de ensino do curso de Direito. Ele encontra-se totalmente informatizado e tombado junto ao patrimônio da FAMIFE, sendo sua gestão realizada segundo os padrões bibliotécnicos adequados. O acervo físico garante um quantitativo adequado de exemplares aos estudantes dos cursos da FAMIFE, incluso o curso de Direito, consideradas as vagas disponibilizadas anualmente. O acervo digital com *e-books* é disponibilizado aos corpos docente, discente e de funcionários ininterruptamente, com disponibilização de instalações e recursos tecnológicos no espaço da FAMIFE, bem como suporte técnico e de apoio a todos. Para situações excepcionais que importem eventual suspensão do acesso ao acervo digital nas instalações da IES, a Faculdade dispõe de um *Plano de Contingência da Biblioteca*, anexo a este Projeto Pedagógico.

#### **5.6.5. Bibliografia Complementar**

O acervo da Biblioteca da FAMIFE atende ao curso de Direito no que tange à bibliografia complementar, estando o acervo distribuído nas dependências físicas da IES e/ou na plataforma digital Minha Biblioteca, sendo disponibilizado à toda a comunidade acadêmica. Sua adequação às unidades curriculares do curso é validada pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE através de relatório que especifica sua compatibilidade com os planos de ensino do curso de Direito. Ele encontra-se totalmente informatizado e tombado junto ao patrimônio da FAMIFE, sendo sua gestão realizada segundo os padrões bibliotécnicos adequados. O acervo físico garante um quantitativo adequado de exemplares aos estudantes dos cursos da FAMIFE, incluso o curso de Direito, consideradas as vagas disponibilizadas anualmente. O acervo digital com *e-books* é disponibilizado



aos corpos docente, discente e de funcionários ininterruptamente, com disponibilização de instalações e recursos tecnológicos no espaço da FAMIFE, bem como suporte técnico e de apoio a todos. Para situações excepcionais que importem eventual suspensão do acesso ao acervo digital nas instalações da IES, a Faculdade dispõe de um *Plano de Contingência da Biblioteca*, anexo a este Projeto Pedagógico.

#### **5.6.6. Periódicos Especializados**

De maneira geral, a Biblioteca da FAMIFE organiza a assinatura de periódicos de acordo com as solicitações dos Coordenadores e a necessidade dos usuários. Periódicos informativos como jornais e revistas gerais de circulação nacional – tais como *Veja, ISTOÉ, Exame* etc. – são assinados de modo ininterrupto.

Também é disponibilizado o acesso online às revistas e jornais científicos especializados na área do curso que possuam grande circulação. Há o acesso gratuito às Bibliotecas Virtuais Pearson, assim como as bases de periódicos ProQuest. Como possibilidade de pesquisa há também o acesso restrito ao Portal CAPES.

A FAMIFE assina ainda o Portal de Periódicos da CAPES, sendo disponibilizado acesso a todos os usuários da Biblioteca em computadores devidamente registrados.

Entre as revistas disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES, cite-se:

- a) Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista Eletrônica da Academia Brasileira de Direito Constitucional;
- b) Em Tempo: Revista da Área de Direito da UNIVEM;
- c) Homa Pública: Revista Internacional de Direitos Humanos e Empresas;
- d) Revista Brasileira de Sociologia do Direito;
- e) Revista Brasileira de Filosofia do Direito;
- f) Revista Constituição e Garantia de Direito;
- g) Revista da Faculdade de Direito da UFG;
- h) Revista Redes;
- i) Revista da Faculdade de Direito de Campos;
- j) Insurgência: Revista de Direitos e Movimentos Sociais;
- k) Revista Brasileira de Direito do Consumidor;



- l) Revista Brasileira de Direito Empresarial;
- m) Revista da Faculdade de Direito da UFMG;
- n) Revista Brasileira de Direito Processual Penal;
- o) Revista da Faculdade de Direito da USP;
- p) Revista de Direito Público.

Complementarmente, assinalamos periódicos específicos para o curso de Direito de acesso livre, por serem considerados os melhores na atualidade. Exemplificam-se cinco periódicos, com nível de qualidade Qualis A1, a saber:

- a) Revista Direito GV;
- b) Revista de Direitos e Garantias Fundamentais da FDV;
- c) Revista de Direito Brasileira;
- d) Revista Direito, Estado e Sociedade;
- e) Revista Veredas do Direito.

### **5.7. Laboratório ou Sala de Informática**

O Laboratório de Informática, também chamado Sala de Informática, da FAMIFE, como já disposto no tópico *Acesso dos Alunos aos Equipamentos de Informática* – vide tópico 5.5 – está equipado com projetores *datashow* e 20 (vinte) terminais em rede, disponibilizados para consultas e pesquisas.

A Sala de Informática da FAMIFE foi criada para apoiar as atividades dos diversos órgãos Acadêmicos e Cursos. O nome “Sala de Informática” caracteriza o conceito de utilização generalizada do ambiente, em proveito do ensino e da aprendizagem. Ora pode ser um laboratório, ora uma sala multimídia, ora um ambiente de pesquisa na internet.

### **5.8. Núcleo de Prática Jurídica**

O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ é o órgão responsável pela formulação, implantação e gestão da política acadêmica do estágio supervisionado – através das disciplinas de Prática Jurídica – no curso de graduação em Direito da FAMIFE e realiza o desenvolvimento de atividades de prática jurídica. Sua constituição busca atender às diretrizes da Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro



de 2018, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e da Resolução CONSEPE n. 20/2012. Nesse sentido, vide o art. 6º das *Diretrizes Nacionais Curriculares* para o curso de Direito, a supramencionada Resolução CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018:

Art. 6º A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º É obrigatória a existência, em todas as IES que oferecem o curso de Direito, de um Núcleo de Práticas Jurídicas, ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica do curso.

§ 2º As IES deverão oferecer atividades de prática jurídica na própria instituição, por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, por ela organizados, desenvolvidos e implantados, que deverão estar estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente;

§ 3º A Prática Jurídica de que trata esse artigo deverá ser coordenada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, podendo ser realizada, além de na própria Instituição de Educação Superior:

- I – Em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas;
- II – Nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais;
- III – Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

§ 4º As atividades de Prática Jurídica poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Práticas Jurídicas, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.



§ 5º As práticas jurídicas podem incluir atividades simuladas e reais e estágios supervisionados, nos termos definidos pelo PPC.

§ 6º A regulamentação e o planejamento das atividades de prática jurídica incluirão práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

Considerando a normativa acima, a FAMIFE reconhece o Estágio Supervisionado como componente curricular obrigatório, com carga horária obrigatória de 300 (trezentas) horas, indispensável à consolidação do desempenho profissional desejado do discente, inerente ao perfil do formando.

Nesse sentido, na FAMIFE, o Núcleo de Prática Jurídica tem como objetivos:

- a) Integrar a prática e os conteúdos teóricos, adquiridos pelo aluno ao longo de sua formação, para uma eficiente intervenção prática na realidade jurídica brasileira;
- b) Fortalecer a independência do aluno na escolha de suas opções de carreira por meio do contato com a prática;
- c) Oferecer ao corpo discente um local de estágio de prática jurídica qualificada, no qual serão fornecidos os conhecimentos e habilidades necessários à formação de um profissional de destaque em sua área de atuação;
- d) Incentivar o trabalho em equipe, pautado pelos valores de excelência técnica, responsabilidade social e ética profissional;
- e) Focar em ações de natureza consultiva que promovam e atendam interesses individuais e coletivos, direitos difusos e temas de relevância social;
- f) Focar no desenvolvimento de atividades de prática jurídica voltadas à produção de impacto positivo no contexto social de atuação do curso;
- g) Incentivar a prática inovadora e soluções alternativas de conflitos como a arbitragem, a negociação e a mediação;
- h) Promover a colocação profissional discente no mercado de trabalho, inclusive com ações de orientação e planejamento de carreira.

Considerando os objetivos acima expostos, competirá ao Núcleo de Práticas Jurídica – NPJ supervisionar, planejar, acompanhar, avaliar e executar as atividades de estágio curricular



obrigatório e estágio curricular não-obrigatório. Compete também ao NPJ elaborar as normas complementares de estágio, disponibilizadas no Caderno de Estágio do Curso, no qual constarão as normas relativas a frequência, acompanhamento e avaliação do estágio, bem como todos os formulários necessários ao desenvolvimento do mesmo. Deste modo, poder-se-á desenvolver a avaliação periódica dos estagiários, bem como reunir dados capazes de levar à avaliação das atividades do NPJ na construção de processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

O NPJ é regulado no seio da FAMIFE pelo seu Regulamento, anexo ao presente Projeto Pedagógico.

As atividades do Núcleo são desenvolvidas a partir do 7º período do curso de Direito, sendo focadas nos domínios do Direito Civil, do Direito Penal e do Direito do Trabalho. Isso não impede que eventualmente o NPJ promova atividades de outros campos do Direito, a depender da pertinência e da demanda da população local.

No que tange à infraestrutura, o NPJ dispõe de espaço e mobiliário adequado à realização de suas atividades, o que inclui local para atendimento ao público. O NPJ dispõe igualmente de recursos humanos adequados à sua administração.

### **5.8.1. Estágio Supervisionado Obrigatório**

O estágio supervisionado curricular obrigatório será planejado, orientado, acompanhado e avaliado pelos professores do curso de Direito da FAMIFE, atuante no NPJ, em conformidade com o presente Projeto Pedagógico e com o Regulamento da instituição, e será desenvolvido através das disciplinas de Prática Jurídica I, II, III e IV, constantes na estrutura curricular, a partir do 7º período.

Nessas disciplinas, as atividades de estágio compreenderão desde visitas orientadas ao campo de atuação de profissionais do Direito, acompanhamento de audiências, atendimento e orientação jurídica ao público, elaboração de peças processuais, acompanhamento de processos judiciais e administrativos, realização de atividades profissionais simuladas, elaboração de relatórios, análise de autos findos, elaboração de processos simulados, redação de petições simuladas, realização de atos de persuasão oral ou escrito, júri simulado, aprendizado de técnicas de negociação coletiva, de arbitragem e conciliação, realização de seminários e outras atividades afins.

A realização de estágio curricular obrigatório não implica em pagamento de bolsa ou em

vínculo de emprego com a Universidade.

### **5.8.2. Estágio Não Obrigatório**

O estágio não obrigatório é opcional e disponibilizado ao discente com o intuito de ampliar a formação por meio de vivência de experiências próprias da realidade profissional. O estágio não-obrigatório pode ser realizado na própria FAMIFE, junto a profissionais de advocacia devidamente registrados na OAB, e pessoas jurídicas privadas ou públicas devidamente conveniadas com a Faculdade.

Para a realização do estágio não obrigatório, será necessária a celebração de termo de compromisso entre o discente, a parte concedente do estágio e a FAMIFE. À parte concedente competirá contratar o seguro de acidentes pessoais para o estudante. Ela igualmente deverá indicar um supervisor no campo de estágio e o NPJ deverá indicar um professor do curso para orientar as atividades do estagiário. O estudante deve apresentar relatórios semestrais, preencher o termo de compromisso e o plano de estágio, além de apresentar a frequência. A jornada de atividade em estágio deverá constar do termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

A duração do estágio, pela mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada.

### **5.8.3. Laboratório de Interatividade Jurídica**

O curso de Direito da FAMIFE dispõe de um Laboratório de Interatividade Jurídica – LIJ em suas dependências. Sua função é propiciar um local de desenvolvimento de atividades ligadas ao Direito à parte do Núcleo de Prática Jurídica, capaz de atender a todas as turmas dos diferentes períodos do curso. Deste modo, tal Laboratório garante um espaço suplementar ao desenvolvimento da pesquisa e extensão na FAMIFE, bem como o exercício de certas atividades práticas e de simulação em um ambiente climatizado, mobiliado e com acesso à internet. O LIJ





torna-se, assim, um espaço suplementar de exercício do Direito dentro da IES, tanto em sua perspectiva prática como teórica, tornando-se um *locus* para a negociação e a mediação, o exercício de representações tal qual o Tribunal do Júri e atividades de defesa, acusação e julgamento conexas, bem como o planejamento e execução de projetos e atividades que promovam o conhecimento jurídico inter e extramuros. Assim, o LIJ, para além do espaço dedicado às atividades do NPJ, soma-se à infraestrutura do curso de Direito, tornando possível a maior interatividade entre corpo docente e discente, entre os próprios estudantes, bem como entre as pessoas que vivem a Faculdade e a comunidade local – seja através da realização de atividades internas voltadas ao processo educacional, seja através da realização de extensão universitária e/ou promoção da pesquisa acadêmica.

### **5.9. Comitê de Ética em Pesquisa**

O Comitê de Ética em Pesquisa – CEP tem papel-chave no monitoramento dos Projetos de Pesquisa na FAMIFE, assegurando que o delineamento da pesquisa e o seu desenvolvimento sigam os parâmetros éticos estabelecidos nacionalmente.

O CEP é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, com *munus* público, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que existe nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Sua atuação segue o disposto nas *Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos*, regulamentada pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012. É de sua responsabilidade a avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Sua missão é salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa e contribuir para sua qualidade, com discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e social da comunidade.

O CEP é parte da infraestrutura garantida pela mantenedora da presente IES, exercendo análise multidisciplinar sobre as pesquisas desenvolvidas nas entidades mantidas pela FUSVE, entre as quais a FAMIFE. O Conselho de Ética em Pesquisa da instituição está cadastrado na Plataforma Brasil sob o nome “5290 – Universidade Severino Sombra – RJ”, atendendo, portanto, às exigências para a pesquisa no espaço acadêmico institucional.



## 6. ANEXO I – Núcleo Docente Estruturante

### COMPOSIÇÃO E REGULAMENTO DO NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO

#### COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

São parte do Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito da FAMIFE os seguintes docentes:

1. Prof.<sup>a</sup> **Coordenadora** Me.<sup>a</sup> Lorena Braga Raposo – Integral;
2. Prof. Dr. Gabriel Silva Rezende – Integral;
3. Prof. Me. Filipe da Silva Pinheiro – Integral;
4. Prof.<sup>a</sup> Me.<sup>a</sup> Ana Luiza da Rocha Lima – Integral;
5. Prof.<sup>a</sup> Me.<sup>a</sup> Leonina A. Barroso de Oliveira – Integral;
6. Prof.<sup>a</sup> Me.<sup>a</sup> Maria Fernanda Caravana de Castro Moras Ricci – Integral.
7. Prof.<sup>a</sup> Me.<sup>a</sup> Yolanda de Souza Capute – Integral;

#### REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

##### CAPÍTULO I

##### DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação da Faculdade de Miguel Pereira.

**Art. 2º.** O Núcleo Docente Estruturante – NDE constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

##### CAPÍTULO II

##### DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 3º.** São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;



II – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV – Zelar pelo cumprimento das *Diretrizes Curriculares Nacionais* para os cursos de graduação;

V – Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico;

VI – Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a abertura de processo seletivo para contratação ou substituição de docentes, quando necessário.

### CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO

**Art. 4º.** O Núcleo Docente Estruturante será constituído por:

I – O Coordenador do curso, como seu presidente;

II – Um mínimo de 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;

**Art. 5º.** A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de curso para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução, assegurando uma estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a garantir a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

### CAPÍTULO IV DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES

**Art. 6º.** Dos docentes que compõem o NDE, pelo menos, 60% possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

**Art. 7º.** O percentual de docentes que compõem o NDE com formação acadêmica na área do curso



é de, pelo menos, 60% (sessenta por cento).

## CAPÍTULO V DO REGIME DE TRABALHO

**Art. 8º.** Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime de horário parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

## CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

**Art. 9º.** Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- I – Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II – Representar o NDE junto aos demais órgãos da instituição;
- III – Encaminhar as deliberações do Núcleo Docente Estruturante;
- IV – Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo Docente Estruturante;
- V – Designar um representante do corpo docente para secretariar as reuniões e lavrar as atas;
- VI – Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

## CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES

**Art. 10.** O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

**Art. 11.** As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 12.** Os percentuais relativos a titulação e regime de trabalho dos componentes do NDE deverão ser garantidos pela Instituição no prazo mínimo de 6 (seis) meses.



CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante ou por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

**Art. 14.** O presente Regulamento entrará em vigor após o credenciamento da FAMIFE.





## 7. ANEXO II – Ementário das Disciplinas

### 7.1. 1º Período

Disciplina:	Introdução ao Estudo do Direito I	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> <p>Desenvolvimento histórico e teórico do conceito de direito. Direito e moral. Direito e justiça. Direito, poder e política. Direito e Estado. Direito e autoridade. Direito e coercibilidade. Jusnaturalismo e suas vertentes antiga, medieval e moderna. O paradigma positivista de direito e a afirmação do saber jurídico enquanto ciência. Estado moderno e positivação do direito. Desenvolvimento do positivismo jurídico nos séculos XIX e XX. Sociologismo, historicismo, legalismo e normativismo positivista. Dogmática e zetética jurídicas. A racionalidade da dogmática jurídica e do direito na atualidade. Famílias do pensamento jurídico: common law e civil law. Noções introdutórias de teoria da norma jurídica. Normas jurídicas, normas morais e normas de trato social. Relações sociais e normas jurídicas. Sistema jurídico e suas dicotomias. Direito público e direito privado. Direito coletivo e direito social. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito potestativo e ônus jurídico. Sujeito de direito. Noções de pessoa física e pessoa jurídica. Dever e responsabilidade. Ato jurídico, fato jurídico e relação jurídica. Noções de negócio jurídico. Ilícitude e sanção.</p>			
<b>OBJETIVOS:</b> <p>Apresentar aos estudantes os conceitos fundamentais que perpassam o fenômeno jurídico, explicitando os elementos essenciais de que estruturam a ciência do direito e sua relação com as diversas esferas do saber. Identificar os conceitos fundamentais que cercam a epistemologia jurídica.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> <p>FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. <b>Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão, Dominação</b>. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]</p> <p>MASCARO, Alysson Leandro. <b>Introdução ao estudo do Direito</b>. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2024. 209 p. ISBN 9788522495740. [AV]</p> <p>REALE, Miguel. <b>Lições preliminares de direito</b>. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 391 p. ISBN</p>			



9788502041264. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito: Introdução à Teoria Geral do Direito, à Filosofia do Direito, à Sociologia Jurídica e à Lógica Jurídica, Norma Jurídica e Aplicação do Direito.** 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. [AV]

FILHO, Marçal Justen. **Introdução ao Estudo do Direito.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. [AV]

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao Estudo do Direito.** 49ª ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2018. [AV]

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito** – 45. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito: primeiras linhas.** 6. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2019. 349 p. ISBN 9788597007312. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Crime e Sociedade	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Introdução ao estudo do direito penal. Conceito e evolução história do direito penal. Escolas penais. Política criminal, direito penal máximo e direito penal mínimo. Princípios do direito penal brasileiro. Minimalismo penal. A norma jurídico-penal. Fontes do direito penal. Introdução ao estudo do direito processual penal. Conceito e evolução histórica do direito processual penal. Princípios e garantias constitucionais do processo penal. Sistemas processuais criminais. Garantismo penal. Noções introdutórias de criminologia.			
<b>OBJETIVOS:</b> Apresentar ao estudante uma visão preliminar do fenômeno jurídico-penal na contemporaneidade, de modo a estabelecer um arsenal teórico e instrumental preliminar para a análise de problemas criminais segundo uma perspectiva criminológica e jurídica. Refletir e discutir sobre a importância e pertinência que vem sendo reservada ao direito penal como instrumento de solução de conflitos a partir de casos concretos.			



**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal – Vol. 1: Parte Geral**. 27ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. [AV]

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; coordenado por Pedro Lenza. **Direito penal - parte geral**. 13. ed. - São Paulo : Saraiva Jur, 2024. [AV]

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 19ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CARVALHO, de Salo; DUARTE, Evandro Piza. **Criminologia do preconceito : racismo e homofobia nas Ciências Criminais**. São Paulo : Saraiva, 2017. [AV]

JÚNIOR, Miguel Reale. **Fundamentos de direito penal**. 5. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020. [AV]

MAÍLLO, Alfonso Serrano; PRADO, Luiz Regis. **Criminologia**. 4. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019. [AV]

MORAES, Alexandre Rocha Almeida de. **Direito Penal Contemporâneo: temáticas em homenagem ao Professor Damásio de Jesus**. São Paulo: Saraiva Educação, 2022. [AV]

ZEIDAN, Rogério. **Direito penal contemporâneo : fundamentos críticos das ciências penais**. São Paulo : Saraiva, 2013. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	História do Direito	<b>Carga Horária:</b>	60h
--------------------	---------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

A história no estudo do direito: interdisciplinaridade. Conceito de história do direito. O direito na antiguidade. Direito romano: desenvolvimento histórico, importância, centralidade na Antiguidade e legado na Europa continental. *Jus civile* e *jus gentium*. *Corpus Juris Civilis*. O direito na Idade Média. O direito na modernidade. O direito na contemporaneidade. Formação história dos sistemas de *civil law* e *common law*. História das ideias jusnaturalistas e juspositivistas. A afirmação histórica dos direitos humanos. Desenvolvimento histórico do direito no Brasil: colônia,





império e república.
<b>OBJETIVOS:</b> Identificar os principais elementos que caracterizaram a experiência jurídica das sociedades humanas em sua trajetória histórica. Compreender as diferentes formas históricas de realização do fenômeno jurídico de modo amplo e crítico.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  LOPES, José Reinaldo de Lima . <b>O direito na história: lições introdutórias</b> . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 467 p. ISBN 9788522490806. [AV]  PALMA, Rodrigo Freitas. <b>História do Direito</b> . 9. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. [AV]  WOLKMER, Antônio Carlos. <b>História do Direito no Brasil</b> . 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [AV]
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>  ABEL, Henrique; ARAÚJO, Marjorie de Almeida; GRIVOT, Débora Cristina Hohenbach. <b>História do Direito</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2017. [AV]  BITTAR, Eduardo C. B (Org.). <b>História do Direito Brasileiro: Leituras da Ordem Jurídica Nacional</b> . 4ª ed. rev, modif. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017. [AV]  DE CICCIO, Cláudio. <b>História do direito e do pensamento jurídico</b> . 8. ed. – São Paulo : Saraiva, 2017. [AV]  MACIEL, José Fábio Rodrigues; AGUIAR, Renan. <b>Manual de História do Direito</b> . 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022. [AV]  SCALQUETTE, Rodrigo Arnoni. <b>Lições Sistematizadas de História do Direito</b> . 2ª ed. São Paulo: Almedina, 2020. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	<b>Carga Horária:</b>	60h
<b>EMENTA:</b>			



Introdução à ciência política. Conceitos, métodos e institutos da ciência política aplicados ao direito. Origens filosóficas e sociopolíticas da formação do estado. Conceito de Estado. Elementos constitutivos do Estado. Estado e direito. Poder constituinte: originário, derivado reformador e derivado decorrente. Constitucionalismo e sua história. Mutações constitucionais. Constituição: sentidos político, sociológico e jurídico. Normas constitucionais. Estrutura do Estado e catálogo de direitos fundamentais. Regimes, formas e sistemas de governo. Política, constitucionalismo e repartição de competências. O Estado democrático e social de direito. Princípios fundamentais da Constituição brasileira.

**OBJETIVOS:**

Introduzir os estudantes no estudo da ciência política, focalizando seus principais conceitos, métodos e institutos aplicados ao fenômeno jurídico. Apresentar os conceitos fundamentais da teoria geral do estado. Possibilitar a compreensão do fenômeno jurídico a partir de parâmetros políticos e sociológicos, relacionando-os com os limites epistemológicos da ciência jurídica. Permitir um entendimento introdutório do direito público e do direito constitucional em especial. Desenvolver uma visão crítica sobre os processos de construção do Estado e do direito.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CUNHA, Paulo Ferreira. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. Editora Saraiva, 2018. [AV]

GAMBA, João Roberto Gorini. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. São Paulo: Atlas, 3. ed 2023. [AV]

MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado**. 36ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Teoria geral do Estado e da constituição**. 11. ed., – Rio de Janeiro: Forense, 2019. [AV]

MELO, Débora Sinflorio da Silva; SCALABRIN, Felipe. **Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. Rev. téc. Gustavo da Silva Santanna. Porto Alegre: SAGAH, 2017. [AV]

RANIERI, Nina. **Teoria do estado : do estado de direito ao estado democrático de direito**. 3º ed.



– São Paulo : Almedina, 2023. [AV]

PINTO, Kleber Couto. **Curso de Teoria Geral do Estado: Fundamento do Direito Constitucional Positivo**. São Paulo. Editora Atlas, 2013. [AV]

ZIPPELIUS, Reinhold. **Linha direito comparado : teoria geral do Estado**. São Paulo : Saraiva, 2016. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Sociologia Jurídica	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> O direito em perspectiva sociológica. Teoria social e fenômeno jurídico. A abordagem clássica da sociologia jurídica. Direito e modernização social. Direito e ordem social. Direito, democracia e Estado de bem-estar social. Legalidade, eficácia, efetividade e legitimidade da ordem jurídica. Mudança social e desenvolvimento jurídico. Direito, exclusão e vulnerabilidade social. Sistema de justiça como problema social. Direito e movimentos sociais. Direito e ideologia: ensino jurídico, prática jurídica e a função social dos juristas. Questões sociais brasileiras e o direito.			
<b>OBJETIVOS:</b> Apresentar aos estudantes a inter-relação que perpassa os campos da sociologia e do direito, bem como a especificidade de um campo de pesquisa denominado de sociologia jurídica, em que temas afeitos à teoria social e ao fenômeno jurídico se informam mutuamente. Discorrer sobre os principais problemas e questões que perpassam o direito como prática social, diante das questões postas pela vida em sociedade, especialmente a brasileira.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> CAVALIERI FILHO, Sérgio. <b>Programa de sociologia jurídica</b> . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [AV] DIAS, Reinaldo. <b>Sociologia do direito: a abordagem do fenômeno jurídico como fato social</b> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021. [AV] ROCHA, José Manuel de Sacadura. <b>Sociologia geral e jurídica: fundamentos e fronteiras</b> . 7. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2022. [AV]			



**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. **Sociologia**. 9<sup>o</sup> ed. – Porto Alegre : Penso, 2023. [AV]

MASCARO, Alysson Leandro. **Sociologia do Direito**. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo (Coord.). **Manual de Sociologia Jurídica**. 4<sup>a</sup> ed. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica: a era do Direito Cativo**. 8. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019. [AV]

ZIPPELIUS, Reinhold. **Sociologia do Direito e do Estado: Noções Fundamentais**. Trad. António Franco e António Francisco de Sousa. São Paulo: Saraiva, 2016. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito, Linguagem e Interpretações	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> A comunicação oral e escrita. O processo sociolinguístico. A língua como sistema de normas e sua relação com a produção do texto. Texto e contexto. Situação comunicativa oral e escrita. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação. Norma-padrão da língua portuguesa. Expressão escrita e oral direcionadas ao cotidiano e à prática jurídica.			
<b>OBJETIVOS:</b> Identificar os tipos textuais utilizados na língua portuguesa. Identificar a adequação sintática e vocabular dos textos de acordo com a função. Ampliar a capacidade de leitura e interpretação dos significados nas artes. Utilizar estratégias de leitura como ferramenta para uma interpretação adequada. Identificar os diversos tipos de expressões artística e suas linguagens.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. <b>Curso de português jurídico</b> . 16. ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]  MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. <b>Português forense: língua portuguesa para curso de direito</b> . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018. [AV]			



SABBAG, Eduardo. **Manual de Português Jurídico**. 11<sup>o</sup> ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. **Leitura e Produção Textual**. Porto Alegre: Penso, 2016. [AV]

MARTINO, Agnaldo. **Português Esquematizado: Gramática, Interpretação de Texto, Redação Oficial e Redação Discursiva**. 11<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

PETRI, Maria José Constantino. **Manual de Linguagem Jurídica**. 4<sup>a</sup> ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2023. [AV]

TERCIOTTI, Sandra Helena; RICINO, Leo. **Redação na Prática: Um Guia Que Faz a Diferença na Hora de Escrever Bem**. São Paulo: Saraiva, 2013. [AV]

TERRA, Ernani. **Linguagem, Língua e Fala**. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2018. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.



## 7.2. 2º Período

Disciplina:	Introdução do Estudo do Direito II	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> <p>O pós-positivismo e a crítica contemporânea ao positivismo jurídico. Teoria da norma jurídica. Espécies de norma jurídica: regras e princípios. Aplicação de normas jurídicas: subsunção de regras e ponderação de princípios. Estado democrático de direito e proporcionalidade das decisões normativas. As fontes do direito. Fontes escritas e não escritas. Códigos, consolidações e compilações. Tratados e convenções internacionais. Costume e jurisprudência. Fontes negociais e razão jurídica. Doutrina e equidade. Hierarquia das fontes legais. Teoria do ordenamento jurídico. O ordenamento como sistema dinâmico de normas jurídicas. Teorias da validade jurídica. Conceptualização dogmática do ordenamento: validade, vigência, eficácia e vigor. Revogação, caducidade, costume negativo e desuso. Doutrina da irretroatividade das normas jurídicas. Ultratividade e retroatividade das leis. Consistência e completude do ordenamento jurídico. Antinomias aparentes, antinomias reais e critérios para sua solução. Lacunas do ordenamento. Integração do sistema jurídico: analogia, costumes e princípios gerais do direito. Hermenêutica jurídica. Métodos de interpretação jurídica: histórica, sistemática, teleológica, gramatical. Raciocínio e lógica jurídica. Retórica e argumentação jurídica.</p>			
<b>OBJETIVOS:</b> <p>Desenvolver os conceitos fundamentais que perpassam o fenômeno jurídico, explicitando os elementos essenciais de que estruturam a ciência do direito e sua relação com as diversas esferas do saber. Focalizar as teorias da norma e do ordenamento jurídico. Desdobrar a função da interpretação e da retórica no direito.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> <p>FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. <b>Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação</b>. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2023. 334 p. ISBN 9788597004458. [AV]</p> <p>MASCARO, Nilsson Leandro. <b>Introdução ao Estudo do Direito</b>. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]</p> <p>REALE, Miguel. <b>Lições Preliminares de Direito</b>. 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016. [AV]</p>			



**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALEXY, Robert. **Teoria Discursiva do Direito**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. [AV]

BETIOLI, Antonio Bento. **Introdução ao Direito: Lições de Propedêutica Jurídica Tridimensional**. 16ª ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2023. [AV]

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao Estudo do Direito**. 49ª ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2018. [AV]

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. [AV]

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao Estudo do Direito: Primeiras Linhas**. 7ª ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2021. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Antropologia Jurídica	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> A antropologia, o direito e seus objetos de estudo. Aproximações e distanciamentos entre os campos da antropologia e do direito: a relação interdisciplinar. Fundamentos antropológicos do fenômeno jurídico. O conceito de cultura e a identidade cultural. Cultura jurídica, contexto cultural e conflito. Relações étnico-raciais e práxis do direito. Cultura e normatividade: monismo e pluralismo jurídico. Dilemas contemporâneos socioculturais e jurídicos da sociedade brasileira. Pluralismo, multiculturalismo e universo jurídico.			
<b>OBJETIVOS:</b> Apresentar aos estudantes a inter-relação que perpassa os campos da antropologia e do direito, bem como a especificidade de um campo de pesquisa denominado de antropologia jurídica, em que temas afeitos à teoria antropológica e ao fenômeno jurídico se informam mutuamente. Discorrer sobre os principais problemas e questões que perpassam o direito como prática e decorrência cultural.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> CARNIO, Henrique Garbellini. <b>Direito e Antropologia</b> . 2ª Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.			



[AV]

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia : uma introdução**. 8ª ed. - São Paulo: Atlas, 2022. [AV]

PALMA, Rodrigo Freitas. **Antropologia Jurídica**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARROSO, Priscila Farfan; BONETE, Wilian Júnior; QUEIROZ, Ronaldo de Moraes. **Antropologia e Cultura**. Revisão técnica de Guilherme Marin. Porto Alegre: SAGAH, 2017. [AV]

IAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo : Saraiva, 2013. [AV]

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia: Uma Introdução Atualização de Roberto Jarry Richardson**. 8ª Ed. São Paulo: Atlas, 2019. [AV]

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de; MELO, Débora Sinflorio da Silva; ARAÚJO, Sandro Alves de. **Fundamentos de Sociologia e Antropologia**. Revisão técnica de Gustavo da Silva Santanna. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [AV]

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e Antropologia do Direito**. 2 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Processo	<b>Carga Horária:</b>	60h
--------------------	--------------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

Processo, direito processual e teoria geral do processo: noções introdutórias. Sociedade e tutela jurídica. Evolução histórica das formas de resolução de conflitos, da atividade jurisdicional e do processo. Autotutela, autocomposição e heterocomposição. Distinções entre direito material e direito processual. Teorias unitária e dualista do ordenamento jurídico. Tutela jurisdicional. Conceito de jurisdição. Função jurisdicional e função administrativa. Função jurisdicional e função legislativa. Limites da atividade jurisdicional. Jurisdição voluntária e jurisdição contenciosa. Processo e Constituição. Tutela constitucional do processo: princípios e garantias constitucionais do processo. Sujeitos essenciais à distribuição da justiça. Organização judiciária. Norma





processual. Fontes do direito processual. Interpretação e aplicação da lei processual. Eficácia da lei processual no tempo e no espaço. Objeto e escopo do direito processual. Direito de ação e direito de defesa. Processo e procedimento. Cognição processual. Cognição e execução. Instrumentalidade do processo. Coisa julgada.

#### **OBJETIVOS:**

Fornecer noções básicas sobre a fundamentação histórica, teórica e constitucional do direito processual brasileiro, acompanhadas de uma avaliação crítica dos paradigmas teórico, dogmático e prático vigentes. Estudar criticamente os fundamentos históricos, conceituais e hermenêuticos do direito processual brasileiro. Examinar os fundamentos constitucionais do direito processual brasileiro pela perspectiva das garantias constitucionais do processo e da estrutura do Poder Judiciário, considerada as funções essenciais à administração da justiça. Possibilitar a compreensão, fundamentada e crítica, dos institutos fundamentais do direito processual: a ação, a jurisdição e o processo.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. 1: Teoria Geral**. 20ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

MARTINS, Sergio Pinto. **Teoria geral do processo**. 9ª ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2024. [AV]

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil – Vol. 1: Teoria Geral do Direito Processual Civil, Processo de Conhecimento, Procedimento Comum**. 65ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. 24ª ed., – Rio de Janeiro: Forense, 2022. [AV]

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Teoria geral do processo**. 1ª ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2018. [AV]

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo**. 5 ed.



São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

RODRIGUES, Horácio Wanderley; LAMY, Eduardo de Avelar. **Teoria Geral do Processo**. 7ª ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

SOUZA, André Pagani de; CARACIOLA, Andrea Boari; ASSIS, Carlos Augusto de; FERNANDES, Luís Eduardo Simardi; DELLORE, Luiz. **Teoria geral do processo contemporâneo**. 6ª ed. – Barueri, São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito Civil I	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Direito civil: conceito, importância, classificação da matéria. Codificação do direito civil no Brasil e no mundo. Elementos formadores do direito civil brasileiro. O Código Civil brasileiro de 2002. Princípios do Direito Civil: eticidade, solidariedade, operabilidade. Pessoa natural ou física. Pessoa jurídica. Personalidade civil. Capacidade. Espécies de capacidade. Incapacidade. Proteção aos incapazes. Ausência. Fim da incapacidade, maioridade e emancipação. Fim da personalidade. Comoriência. Morte presumida. Direitos da personalidade. Nome: elementos constitutivos, alteração e registro civil. Pessoa jurídica: noção, requisitos e constituição. Capacidade e representação. Pessoa jurídica de direito público e direito privado. Sociedades. Associações. Sociedades de fato. Grupos despersonalizados. Teoria da desconsideração da pessoa jurídica. Fim da existência das pessoas jurídicas. Domicílio. Noção de coisa e bens. Patrimônio. Classificação dos bens. Bens móveis e imóveis. Coisas fungíveis e infungíveis, singulares e coletivas. Bens corpóreos e incorpóreos. Bens principais e acessórios. Benfeitorias. Distinção com pertença. Frutos e produtos. Bem privado e bem público. Bem de família. Fatos jurídicos. Teoria geral do negócio jurídico: classificação, planos de existência, validade e eficácia, pressupostos e interpretação do negócio jurídico. Da representação e da reserva mental. Princípio da conservação do negócio jurídico. Elementos acidentais do negócio jurídico: do termo, do encargo e da condição. Defeitos do negócio Jurídico. Teoria das invalidades do negócio jurídico: nulidade e anulabilidade. Prescrição e decadência.			
<b>OBJETIVOS:</b>			



Introduzir o estudante nos fundamentos normativos do direito civil, especialmente os concernentes à parte geral do Código Civil. Desdobrar os institutos que perpassam os direitos da personalidade, bens, fatos, atos e negócios jurídicos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. **Fundamentos do Direito Civil – Vol. 1: Teoria Geral do Direito Civil**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro – Vol. 2: Teoria Geral das Obrigações**. 20. ed., São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil – Vol. 2: Direito das Obrigações**. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações**. 38ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023. [AV]

NADER, Paulo. **Curso de direito civil, volume 1: parte geral**. 11.ª ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2018. [AV]

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil – Vol. 1: Introdução ao Direito Civil, Teoria Geral de Direito Civil**. 35ª ed. rev. e atual. por Maria Celina Bodin de Moraes. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

STOLZE, Pablo; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de Direito Civil: Volume Único**; 7.ed., Saraiva, 2023. [AV]

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil – Vol. 1: Parte Geral**. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2024. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Direito Penal I	<b>Carga Horária:</b>	60h
--------------------	-----------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Interpretação da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Teoria geral do crime. Tipicidade. Dolo e culpa. Crimes comissivos e omissivos.



Resultado e nexo de causalidade. Elemento subjetivo do tipo. Classificações dos tipos penais. *Iter criminis*. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Antijuridicidade: conceito e causas de justificação. Legítima defesa. Estado de necessidade. Exercício regular de direito. Estrito cumprimento de dever legal. Consentimento do ofendido. Culpabilidade. Imputabilidade penal. Inexigibilidade de conduta diversa. Coação irresistível. Caso fortuito e força maior. Erro de tipo e erro de proibição. *Aberratio criminis*. Concurso de pessoas.

#### **OBJETIVOS:**

Proporcionar ao discente o conhecimento básico da teoria do crime, capacitando-o para a análise de casos concretos através de um mínimo arsenal teórico e instrumental da ciência jurídica penal, de uma perspectiva tanto dogmática quanto crítica.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal – Vol. 1: Parte Geral**. 29ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado**. Rio de Janeiro: Forense; 3.ed., São Paulo: Método, 2023. [AV]

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 19 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal – Vol. 1: Parte Geral**. 27ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

ESTEFAM, André. **Direito Penal Esquemático: Parte Geral**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

JUNQUEIRA, Gustavo; VANZOLINI, Patricia. **Manual de Direito Penal: Parte Geral**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

MASSON, Cleber. **Direito penal : parte geral**. 18ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2024. [AV]

PORTOCARRERO, Cláudia Barros; ÁVILA, Filipe. **Direito penal decifrado: parte geral**. 2ª ed. - Rio de



Janeiro : Forense, 2023. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito Constitucional I	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> <p>A República Federativa do Brasil enquanto um estado democrático e social de direito. Organização do Estado brasileiro. Organização político-administrativa. Federalismo e repartição de competências. As entidades federadas: autonomia e competências. Separação dos poderes. Forma de Estado, forma de governo e sistema de governo. Poder Legislativo: organização, garantias e competências. Processo legislativo. Comissões Parlamentares de Inquérito. Poder Executivo: organização e competências. Impeachment e crime de responsabilidade. Poder Judiciário: organização, garantias e competências. Funções essenciais à justiça. Segurança pública. Defesa do estado e das instituições democráticas. Estado de defesa e estado de sítio. Intervenção federal.</p>			
<b>OBJETIVOS:</b> <p>Oferecer um amplo panorama da organização constitucional dos poderes no Brasil, tendo sob perspectiva o Estado Democrático de Direito e a separação de poderes. Deste modo, objetiva-se compreender a estrutura dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Assim, desenvolver-se-á o estudo acerca da organização, das competências e das garantias de cada um dos Poderes de Estado, bem como as formas de interação e de tensão entre eles.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> <p>MORAES, Alexandre de. <b>Direito Constitucional</b>. 39ª ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]</p> <p>MORAES, Guilherme Peña. <b>Curso de Direito Constitucional</b>. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2022. [AV]</p> <p>TAVARES, André Ramos. <b>Curso de Direito Constitucional</b>. 21ª ed. São Paulo : SaraivaJur, 2023. [AV]</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> <p>BARROSO, Luís Roberto. <b>Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo</b>. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. 576 p. ISBN</p>			



9788502228047. [AV]

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**. 27º ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. [AV]

MOTTA FILHO, Sylvio Clemente da. **Curso de direito constitucional: teoria, jurisprudência e questões**. 29. ed. São Paulo: Método, 2021. 1218 p. ISBN 9788530971724. [AV]

SALEME, Edson Ricardo. **Direito constitucional**. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2022. [AV]

SLAIBI FILHO, Nagib. **Direito constitucional**. 3º ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.



### 7.3. 3º Período

Disciplina:	Direito Civil II	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> <p>Teoria geral das obrigações. Principais distinções conceituais. Classificação das obrigações. Modalidades das obrigações: dar coisa certa, dar coisa incerta. Obrigações de fazer e não fazer. Obrigação perfeita e imperfeita. Obrigação <i>propter rem</i>. Obrigação de meio e de resultado. Obrigações alternativas, cumulativas e facultativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Transmissão das obrigações: cessão de crédito, assunção de débito, cessão de contrato. Do adimplemento e extinção das obrigações. Teoria do pagamento. Requisitos do pagamento. Modalidades indiretas ou especiais de extinção das obrigações. Pagamento em consignação, sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, confusão, compensação e remissão. Do inadimplemento das obrigações: da mora, dos juros, das perdas e danos, da cláusula penal, das arras.</p>			
<b>OBJETIVOS:</b> <p>Apresentar ao discente os fundamentos do direito obrigacional, conforme à normativa constante no Código Civil. Construir o raciocínio jurídico coerente com o conhecimento das relações de direito obrigacional, através do contato com a legislação, a doutrina e a jurisprudência da matéria.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> <p>TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. <b>Fundamentos do Direito Civil – Vol. 2: Obrigações</b>. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro – Vol. 2: Teoria Geral das Obrigações</b>. 20. ed., São Paulo: Atlas, 2023. [AV]</p> <p>ARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil – Vol. 2: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> <p>CORDEIRO, António Meneses. <b>Tratado de direito civil - Parte Geral: negócio jurídico</b>. 5ª ed.</p>			



Coimbra: Almedina, 2021. [AV]

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações**. 38ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023. [AV]

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil – Vol. 2: Teoria Geral das Obrigações**. 34ª ed. rev. e atual. por Guilherme Calmon Nogueira da Gama. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

STOLZE, Pablo; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de Direito Civil**. 7. ed., Volume Único. Saraiva, 2023. [AV]

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil – Vol. 2: Obrigações e Responsabilidade Civil**. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2024. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito Penal II	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Fundamento constitucional da pena. Vedações constitucionais da pena. Teoria geral da pena. Pena privativa de liberdade. Reclusão e detenção. Regimes prisionais: aberto, semiaberto e fechado. Progressão e regressão da pena. Direitos e deveres do preso. Detração, remição e regime disciplinar diferenciado. Livramento condicional. <i>Sursis</i> . Penas restritivas de direito: espécies, cominação e aplicação, requisitos para a substituição, conversão e leis especiais. Multa. Sistema dos dias-multa. Cominação e aplicação da pena: dosimetria penal. Concurso de crimes. Erro na execução. Limite de cumprimento da pena. Efeitos da condenação e reabilitação. Extinção da punibilidade: conceito e causas. Prescrição. Medidas de Segurança. Ação penal.			
<b>OBJETIVOS:</b> Desenvolver no discente o conhecimento da teoria jurídica do crime, capacitando-o para a análise de casos concretos através de um mínimo arsenal teórico e instrumental da ciência jurídica penal, de uma perspectiva tanto dogmática quanto crítica.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de Direito Penal – Vol. 1: Parte Geral</b> . 29ª ed. São Paulo:			





Saraiva Educação, 2023. [AV]

GRECO, Rogério. **Direito Penal Estruturado**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2023. [AV]

SMANIO, Gianpaolo Poggio; FABRETTI, Humberto Barrionuevo. **Direito penal: parte geral**. 1º ed. São Paulo: Atlas, 2019. [AV]

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal – Vol. 1: Parte Geral**. 27ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

ESTEFAM, André. **Direito Penal Esquematizado: Parte Geral**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

JUNQUEIRA, Gustavo; VANZOLINI, Patricia. **Manual de Direito Penal: Parte Geral**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 19ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

REALE JÚNIOR, Miguel. **Fundamentos de direito penal**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Direito Constitucional II	<b>Carga Horária:</b>	60h
--------------------	---------------------------	-----------------------	-----

#### **EMENTA:**

Hermenêutica jurídica e hermenêutica constitucional. Métodos e técnicas de interpretação jurídico- constitucionais. Princípios da interpretação constitucional. Jurisdição constitucional. Introdução ao estudo dos direitos fundamentais. Histórico da evolução conceitual e prática dos direitos fundamentais. Características dos direitos fundamentais. Dimensões dos direitos fundamentais. Regras e princípios de interpretação e aplicação prática dos direitos fundamentais. Direitos humanos e direitos fundamentais. A dignidade da pessoa humana como vetor axiológico do direito e dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais em espécie.

#### **OBJETIVOS:**

Apresentar a hermenêutica constitucional aos estudantes, seus métodos e técnicas, como modo



de efetivação do direito constitucional. Proporcionar a compreensão global e apontar o catálogo de direitos fundamentais positivados pelo direito constitucional brasileiro. Analisar a efetivação dos direitos fundamentais brasileiros através do estudo da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Relacionar o estudo dos direitos fundamentais ao estudo dos direitos humanos, utilizando balizas da doutrina constitucionalista e internacional.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. 23ª ed. São Paulo: Manole, 2021. [AV]

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: Os Conceitos Fundamentais e a Construção do Novo Modelo**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023. [AV]

MORAES, Guilherme Peña. **Curso de Direito Constitucional**. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2022. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Lições de direito constitucional**. São Paulo : Saraiva, 2017. [AV]

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 36ª ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

MOTTA FILHO, Sylvio Clemente da. **Curso de Direito Constitucional: Teoria, Jurisprudência e Questões**. 29ª ed. São Paulo: Método, 2021. [AV]

PADILHA, Rodrigo. **Direito Constitucional**. 6ª ed. São Paulo: MÉTODO, 2020. [AV]

TRINDADE, André Fernando dos Reis. **Manual de direito constitucional**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral da Empresa	<b>Carga Horária:</b>	60h
--------------------	-------------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

Evolução histórica do Direito Empresarial. Teoria da empresa. Conceito de empresa. Empresário individual. Obrigações do empresário: registro, escrituração, livros. Teoria geral das sociedades.



Várias espécies de sociedade. Nome empresarial. Atos constitutivos das sociedades. Contrato social. Capital social. Estabelecimento Empresarial. Agentes societários: limitação das responsabilidades dos sócios. Autonomia patrimonial. Distinção entre sociedade empresária e não empresária. Sociedade simples.

**OBJETIVOS:**

Proporcionar ao discente a noção fundamental dos institutos do Direito Empresarial, estimulando a compreensão da atividade empresarial, inclusive quanto à função social da empresa. Compreender a relevância das sociedades empresárias para o exercício da atividade econômica. Identificar os tipos societários existentes e suas peculiaridades. Relacionar os institutos societários, desenvolvendo uma visão crítica diante do contexto atual no que tange ao bom funcionamento do organismo societário.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CAMPINHO, Sergio. **Curso de Direito Comercial – Direito de Empresa**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023. [AV]

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa – Vol. 1: Teoria Geral da Empresa e Direito Societário**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial – Vol. 1: Teoria Geral e Direito Societário**. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2024. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DINIZ, Gustavo Saad. **Curso de Direito Comercial**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2022. [AV]

MAMEDE, Gladstone. **Direito Empresarial Brasileiro – Vol. 2: Direito Societário**. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2022. [AV]

SZTAJN, Rachel. **Teoria Jurídica da empresa: atividade empresária e mercados**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. [AV]

VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito empresarial**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]



VIDO, Elisabete. **Curso de Direito Empresarial**. 11ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	<b>Direito Processual Civil I</b>	<b>Carga Horária:</b>	<b>60h</b>
<b>EMENTA:</b> <p>Ação civil. Jurisdição e competência. Competência internacional e interna. Critérios de distribuição da competência. Competência relativa e absoluta. Modificações da competência. Declaração de incompetência. Conflito e dúvida de competência. Partes do processo civil. Litisconsórcio e intervenção de terceiros no processo civil. Pressupostos processuais. Petição inicial. Pedido e cumulação de pedidos. Causa de pedir. Juízo de admissibilidade da petição inicial. Improcedência liminar. Atos de comunicação processual: citação, intimação e cartas rogatória, de ordem, precatória e arbitral. Audiência de conciliação ou mediação iniciais. Resposta do réu. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Direito de defesa. Defesas processuais e de mérito, objeções e exceções. Contra-ataque do réu em face do autor. Ações dúplices. Revelia. Fase ordinatória e de organização do processo. Providências preliminares. Julgamento antecipado do mérito, total e parcial. Saneamento processual. Atos processuais: conceito e classificação, modo, lugar e tempo dos atos processuais. Defeitos dos atos processuais: teoria das invalidades. Preclusão. Negócios jurídicos processuais. Formação, extinção e suspensão do processo. Resolução do mérito.</p>			
<b>OBJETIVOS:</b> <p>Desenvolver o conhecimento acerca da matéria de Direito Processual Civil no corpo discente, considerados seus desdobramentos legislativos, doutrinários e jurisprudenciais, no que tange especialmente o processo de conhecimento.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> <p>GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. <b>Curso de Direito Processual Civil – Vol. 2: Processo de Conhecimento e Procedimentos Especiais</b>. 19ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil – Vol. 1: Teoria Geral do Direito Processual Civil, Processo de Conhecimento, Procedimento Comum</b>. 65ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. [AV]</p>			



RIBEIRO, Marcelo. **Processo civil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FUX, Luiz; BODART, Bruno. **Processo civil e análise econômica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. [AV]

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Direito Processual Civil Esquematizado**. 14ª ed. São Paulo, Saraiva Educação, 2023. [AV]

LUNARDI, Fabrício Castagna. **Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [AV]

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

ARAÚJO JR. Gediel Claudino de. **Código de Processo Civil Anotado: Dicas de Prática Jurídica**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2021. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Filosofia do Direito	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> A tradição filosófica e o pensamento jurídico. O direito e a justiça na filosofia grega antiga. Considerações sobre o direito na filosofia moderna e contemporânea. A filosofia prática de Immanuel Kant. Jusnaturalismo e juspositivismo. A filosofia do direito e o direito positivo. O direito como ciência. A ciência jurídica e seu objeto. Os fundamentos filosóficos do direito. O direito como um sistema positivo de normas. A expressão ético-moral do direito enquanto projeção filosófico-antropológica da pessoa. A relação entre justiça e direito. Introdução às teorias da justiça. O direito enquanto projeção axiológica da justiça. Critérios ético-morais de validade do direito. Filosofia do direito e filosofia econômica.			
<b>OBJETIVOS:</b> Apresentar os fundamentos filosóficos fundamentais do pensamento jurídico, desdobrando as relações que o Direito estabelece com a filosofia política, a ética e a epistemologia através da			



análise de autores e tópicos paradigmáticos que marcam o pensamento jusfilosófico. Oferecer aos estudantes o esteio do pensamento crítico filosófico e sua importância na construção do paradigma de ciência jurídica hoje vigente.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BITTAR, Eduardo; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de Filosofia do Direito**. 16ª Ed. São Paulo: Atlas, 2022. [AV]

CASTILHO, Ricardo dos Santos. **Filosofia geral e jurídica**. 8ª ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2023. [AV]

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito**. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. [AV]

BRANCO, Guilherme Castelo; NETO, Alfredo Veiga. **Foucault: filosofia & política**. 1ª ed. Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2013. [AV]

INGRAM, David. **Filosofia do Direito: conceitos-chave em filosofia**. Porto Alegre : Artmed, 2011. [AV]

DURKHEIM, Émile. **Filosofia moral**. 1ª ed. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. [AV]

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 28ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. [AV]

**\*[AV] - Acervo Virtual.**



#### 7.4. 4º Período

Disciplina:	Direito Civil III	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> <p>Teoria geral dos contratos. Autonomia privada e ordem pública. Função social do contrato. Princípios fundamentais do direito dos contratos. Contratos cíveis, consumeristas e empresariais. Formação dos contratos. Proposta e aceitação. Contrato entre presentes e ausentes. Forma, prova e interpretação dos contratos. Classificação dos contratos. Contratos unilaterais, bilaterais e plurilaterais. Contratos gratuitos e onerosos. Contratos típicos, atípicos e mistos. Contratos reais, formais e consensuais. Contratos instantâneos e continuativos. Contratos preliminares e definitivos. Contratos comutativos e aleatórios. Contratos solenes e não solenes. Contratos paritários e de adesão. Contratos personalíssimos e impessoais. Contratos individuais e coletivos. Contratos principais e acessórios. Contratos derivados. Efeitos dos contratos bilaterais e dos contratos onerosos. Promessa de fato de terceiro. Estipulação em favor de terceiro. Vícios redibitórios contratuais. Evicção. Responsabilidade civil pela evicção e pelos vícios redibitórios. Garantia dos contratos. Exceção de contrato não cumprido. Da extinção do contrato. Principais contratos em espécie: compra e venda, troca ou permuta, doação, mútuo, comodato, mandato, prestação de serviços, empréstimo, empreitada, depósito, corretagem, locação e fiança.</p>			
<b>OBJETIVOS:</b> <p>Fomentar a compreensão do aluno para o entendimento de conceitos e princípios fundamentais da disciplina dos contratos. Desenvolver no discente a capacidade para o exercício de atividades relacionadas à execução de atos contratuais: celebração, execução, dissolução, interpretação e rescisão contratual. Garantir aos discentes o conhecimento de diferentes espécies contratuais possibilitando-lhes uma visão prática da disciplina.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> <p>TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. <b>Fundamentos do Direito Civil – Vol. 3: Contratos.</b> 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]</p> <p>GONÇALVES. Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro – Vol. 3: Contratos e Atos Unilaterais.</b> 20 ed., São Paulo: Atlas, 2023. [AV]</p>			



TARTUCE, Flávio. **Direito Civil – Vol. 3: Contratos**. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CORDEIRO, António Meneses. **Tratado de direito civil. Parte geral: coisas**. 4ª ed. Coimbra: Almedina. [AV]

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil – Vol. 3: Contratos**. 26ª ed., rev. e atual. por Caitlin Mulholland. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

STOLZE, Pablo; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de Direito Civil: Volume Único**. São Paulo: Saraiva, 2023. [AV]

THEODORO JUNIOR, Humberto. **O Contrato e Sua Função Social**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. [AV]

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil – Vol. 3: Contratos**. 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito Penal III	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> O Código Penal e os crimes em espécie. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a família. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Jurisprudência e interpretação da norma jurídica penal relativa aos crimes em espécie.			
<b>OBJETIVOS:</b> Proporcionar ao estudante uma visão ampla e crítica sobre os elementos que compõem a análise dos crimes em espécie, capacitando-o para a resolução de casos concretos, oferecendo o arsenal teórico e instrumental necessário à análise das práticas criminais. Capacitar ainda o discente no conhecimento da jurisprudência para a identificação e enquadramento dos tipos penais aplicáveis às situações concretas levadas ao Poder Judiciário.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>			





GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Penal Esquematizado: Parte Especial**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

MASSON, Cleber. **Direito penal : parte especial**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2024. [AV]

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 19ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal – Vol. 2: Crimes contra a Pessoa**. 23ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal – Vol. 3: Crimes contra o Patrimônio até Crimes contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos Mortos**. 19ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal – Vol. 5: Crimes contra a Administração Pública e Crimes Praticados por Prefeitos**. 17ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal – Vol. 2: Parte Especial**. 23ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal - parte especial**. 14ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Processo Constitucional	<b>Carga Horária:</b>	60h
--------------------	-------------------------	-----------------------	-----

#### **EMENTA:**

A constitucionalidade das leis e emendas à Constituição. Controle de constitucionalidade: histórico, conceito e classificações. Os controles político-preventivo e judicial-repressivo. Espécies de inconstitucionalidade. A via incidental e o controle concreto-difuso de constitucionalidade. O controle principal e abstrato-concentrado: ação direta de inconstitucionalidade (ADI) e ação declaratória de constitucionalidade (ADC). O controle de constitucionalidade em nível estadual. Os efeitos objetivos e subjetivos das decisões de controle difuso e concentrado. Os efeitos



temporais das decisões de controle. O controle da omissão legislativa: mandado de injunção (MI) e ação direta de inconstitucionalidade por omissão (ADO). A arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF). O Supremo Tribunal Federal como Corte Constitucional: a súmula vinculante. Ações e remédios constitucionais: mandado de segurança, *habeas corpus*, *habeas data* e ação popular. Tutela constitucional dos interesses difusos e coletivos.

**OBJETIVOS:**

Apontar os instrumentos adequados que possibilitem a aplicação das normas constitucional para manutenção dos direitos do indivíduo e das instituições. Compreender os mecanismos de controle de constitucionalidade concreto e abstrato.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARROSO, Luís Roberto. **O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro: Exposição Sistemática da Doutrina e Análise Crítica da Jurisprudência**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022. [AV]

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel Mitidiero. **Curso de Direito Constitucional**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya Regina Gasparetto. **Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais**. 5. ed. rev., atual. e amp. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 400 p. ISBN 9788520371145. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. [AV]

LUNARDI, Soraya. **Teoria do processo constitucional: análise de sua autonomia, natureza e elementos**. São Paulo: Atlas, 2013. [AV]

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 16ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. [AV]

MENDES, Gilmar Ferreira; GALVÃO, Jorge Octávio Lavocat; MUDROVITSCH, Rodrigo de



Bittencourt (Org.). **Jurisdição Constitucional em 2020**. São Paulo: Saraiva, 2016. [AV]

NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano; SCIORILLI, Marcelo. **Manual de processo constitucional**. São Paulo : Almedina, 2021. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito Empresarial I	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Sociedade limitada: evolução histórica, características, responsabilidade dos sócios. Das quotas. Direitos e deveres dos sócios. Capital social: formação, integralização, princípios. Resolução da sociedade perante os sócios. Sócio remisso. Direito de retirada. Administração da sociedade LTDA. Teoria dos atos <i>ultra vires</i> . Sociedade anônima: noções gerais e características. Constituição e subscrição. Responsabilidade dos sócios. Companhia aberta e fechada. Capital social: aumento e redução, formação. Ações: espécies e características. Direitos e deveres dos acionistas. Assembleia geral. Administração. Valores mobiliários. Reorganização societária: fusão, transformação, incorporação. Cisão. Liquidação, dissolução e extinção das sociedades.			
<b>OBJETIVOS:</b> Compreender a relevância das sociedades para o exercício da sociedade empresária. Desenvolver uma visão crítica do fenômeno societário e das necessidades do contexto atual no que tange ao bom funcionamento do organismo societário.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  CAMPINHO, Sérgio. <b>Curso de Direito Comercial – Sociedade Anônima</b> . 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023. [AV]  CHAGAS, Edilson Enedino das. <b>Direito Empresarial</b> . 10ª ed. São Paulo : SaraivaJur, 2023. [AV]  VIDO, Elisabete. <b>Curso de Direito Empresarial</b> . 11ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. [AV]			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>  BORBA, José Edwaldo Tavares. <b>Direito Societário</b> . 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2021. [AV]  GOMES, Fábio Bellote. <b>Manual de direito empresarial</b> . 9ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. [AV]			



MAMEDE, Gladstone. **Direito Empresarial Brasileiro – Vol. 2: Direito Societário**. Vol. 2. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2021. [AV]

SALOMÃO FILHO, Calixto. **O Novo Direito Societário: Eficácia e Sustentabilidade**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [AV]

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial – Vol. 1: Teoria Geral e Direito Societário**. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2024. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito Processual Civil II	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Teoria geral dos recursos no Direito Processual Civil. Recursos em espécie e suas peculiaridades. Apelação. Agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recurso ordinário, extraordinário e especial. Embargos no Supremo Tribunal Federal. Recursos inominados. Reclamação. Duplo grau obrigatório de jurisdição. Ação rescisória. Uniformização da jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade nos Tribunais. A ordem dos processos no Tribunal. Avocação de causas pelo Supremo Tribunal Federal. Representação para interpretação de lei ou ato normativo.			
<b>OBJETIVOS:</b> Ampliar os conhecimentos do corpo discente, capacitando-o no trato com a doutrina, legislação e jurisprudência referentes ao Direito Processual Civil, especialmente no que tange aos recursos cíveis, alinhando preceitos teóricos que o preparem para a realidade forense.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> CÂMARA, Alexandre Freitas. <b>Manual de Direito Processual Civil</b> . 2ª ed. Barueri – SP: Atlas, 2023. [AV] PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. <b>Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo</b> . 5ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV] THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil – Vol. 3: Execução Forçada, Processo nos Tribunais, Recursos e Direito Intertemporal</b> . 56ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.			



[AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de Recursos no Processo Civil**. 6ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2020. [AV]

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de Direito Processual Civil – Vol. 3: Execução, Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões**. 16ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

[AV]

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Direito Processual Civil Esquematizado**. 14ª ed. São Paulo, Saraiva Educação, 2023. [AV]

LOURENÇO, Haroldo. **Processo Civil Sistematizado**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021.

[AV]

LUNARDI, Fabrício Castagna. **Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Métodos Alternativos de Solução de Conflitos	Carga Horária:	30h
<b>EMENTA:</b> Acesso à justiça no Estado Democrático de Direito. Sistema multiportas de resolução de conflitos. Autonomia da vontade. Teoria do conflito. Teoria dos jogos. Técnicas hetero e autocompositivas de solução de conflitos. Fundamento jurídico, aspectos sociais e psicológicos dos métodos alternativos de solução de conflitos. Construção de consenso. Comunicação não violenta. Facilitação de diálogos. Resolução extrajudicial de conflitos. Conciliação. Mediação. Negociação. Arbitragem. Justiça Restaurativa. Processos circulares.			
<b>OBJETIVOS:</b> Fornecer ao discente acesso aos principais conceitos e técnicas de mediação e conciliação, considerando a recente reforma do Código de Processo Civil.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>			



SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Arbitragem: mediação, conciliação e negociação**. 11ª ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis**. 7.ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Método, 2023. [AV]

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. 7. ed. São Paulo: Método, 2020. [AV]

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MIKLOS, Jorge; miklos, Sophia. **Mediação de conflitos**. 1ª ed. São Paulo: Érica, 2021. [AV]

NETO, Adolfo Braga [et al.]. **Negociação, mediação, conciliação e arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. **Manual de mediação e arbitragem**. 2ª ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. [AV]

PRADO, Douglas Alexander. **Como advogar na mediação**. São Paulo: Expressa, 2023. [AV]

ROCHA, Caio Cesar Vieira; SALOMÃO, Luis Felipe (coordenação). **Arbitragem e mediação: a reforma da legislação brasileira**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2017. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Psicologia Aplicada ao Direito	Carga Horária:	30h
<b>EMENTA:</b> Introdução ao estudo da psicologia. Aspectos psicológicos das relações humanas. Psicologia e sua interface com o Direito. Determinantes socioeconômicos, culturais e políticos da criminalidade. Fatores biopsicossociais e o problema da assistência e ressocialização de menores abandonados. A questão penitenciária e a importância da humanização no meio criminal. A ressocialização do agressor. Atuação dos psicólogos no sistema jurídico: guarda, adoção, ato infracional, crime e violência. O normal e o patológico: psicopatologia e comportamento criminoso. Casos. Defeitos de caráter e personalidade.			
<b>OBJETIVOS:</b>			



Despertar no discente o interesse em conhecer os aspectos da psicologia que são instrumentais para o exercício do direito. Levar o aluno a conhecer as principais áreas de atuação do psicólogo no âmbito jurídico, compreendendo a importância da humanização no processo criminal e também da equipe multidisciplinar. Oportunizar a compreensão dos fatores determinantes do comportamento criminoso.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica**. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

PINHEIRO, Carla. **Manual de Psicologia Jurídica**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022. [AV]

SAFFI, Fabiana; SERAFIM, Antônio de Pádua. **Psicologia e Práticas Forenses**. 3ª ed. São Paulo: Manole Editora, 2019. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MYERS, David G.; DeWALL, C. Nathan. **Psicologia**. Trad. Cristiana de Assis Serra e Luiz Cláudio Queiroz de Faria. 13ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2023. [AV]

PAULO, Beatrice Marinho (Coord.). **Psicologia na Prática Jurídica**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. [AV]

PUTHIN, Sarah Reus Puthin [et al.]. **Psicologia jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [AV]

GLEITMAN, Henry; REISBERG, Daniel; GROSS, James. **Psicologia**. 7ª ed. Porto Alegre : Artmed, 2009. [AV]

COLETTA, Eliane Dalla [et al.]. **Psicologia e criminologia**. Porto Alegre : SAGAH, 2018. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.



### 7.5. 5º Período

Disciplina:	Direito Civil IV	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> <p>Responsabilidade civil: conceito e fundamentos normativos. Responsabilidade civil e responsabilidade penal. Responsabilidade contratual e extracontratual. Evolução da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Culpa e risco. Pressupostos da responsabilidade civil. O dano. Dano direto e indireto. Dano emergente e lucro cessante. Dano moral e seu arbitramento. Dano reflexo ou por ricochete. Dano material e extrapatrimonial. Dano estético. Dano coletivo. Nexo de causalidade. Concausas e causalidade concorrente. Excludentes de responsabilidade civil. Dolo e culpa. Graus de culpa. Risco e outros nexos de imputação. A responsabilidade civil pelo risco da atividade. Excludentes da responsabilidade civil. Caso fortuito e de força maior. Da cláusula de não indenizar. Da assunção do risco pelo devedor. A responsabilidade civil por abuso de direito. Atos causadores de dano que não são considerados ilícitos. Responsabilidade por fato próprio. Responsabilidade por fato de terceiro. Responsabilidade por fato das coisas. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil nas relações consumeristas. Modalidades específicas de responsabilidade civil.</p>			
<b>OBJETIVOS:</b> <p>Apresentar aos discentes os fundamentos normativos, teóricos e jurisprudenciais que configuram a responsabilidade civil no direito brasileiro, principalmente segundo a perspectiva constante no Código Civil brasileiro.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> <p>CAVALIERI FILHO, Sérgio. <b>Programa de Responsabilidade Civil</b>. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro – Vol. 4: Responsabilidade Civil</b>. 18ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]</p> <p>PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Responsabilidade Civil</b>. 13ª ed. rev. e atual. por Gustavo Tepedino. Rio de Janeiro: Forense, 2022. [AV]</p>			





**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil – Vol. 3: Responsabilidade Civil**. 21ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto; FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Novo Tratado de Responsabilidade Civil**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [AV]

ROSENVALD, Nelson. **As Funções da Responsabilidade Civil: a Reparação e a Pena Civil**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022. [AV]

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil – Vol. 2: Responsabilidade Civil**. 18ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. [AV]

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil – Vol. 2: Obrigações e Responsabilidade Civil**. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2024. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Legislação Penal Especial	<b>Carga Horária:</b>	60h
--------------------	---------------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

Das leis penais especiais. A lei de crimes hediondos. A lei das organizações criminosas. A lei da tortura. Os crimes previstos na lei de drogas. Os crimes contra crianças e adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A lei de abuso de autoridade. Os crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB. A lei Maria da Penha e as disposições criminais na contenção da violência doméstica contra a mulher. Os crimes tipificados pela lei de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores. Jurisprudência e interpretação da norma jurídico-penal relativa aos crimes em espécie previstos na legislação especial.

**OBJETIVOS:**

Proporcionar ao estudante uma visão ampla e crítica sobre os elementos que compõem a análise dos crimes em espécie, especialmente aqueles previstos na legislação especial, capacitando-o para a resolução de casos concretos, oferecendo o arsenal teórico e instrumental necessário à análise das práticas criminais. Capacitar ainda o discente no conhecimento da jurisprudência para a identificação e enquadramento dos tipos penais aplicáveis às situações concretas levadas ao



Poder Judiciário.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Legislação Penal Especial**. 15ª ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. [AV]

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal – Vol. 4: Legislação Penal Especial**. 18ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024. [AV]

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; BALTAZAR, José Paulo. **Legislação Penal Especial Esquematzada**. 9 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Comentários à Lei de abuso de autoridade - Lei n. 13.869/19**. São Paulo: Expressa, 2023. [AV]

DELMANTO, Roberto; DELMANTO JÚNIOR, Roberto; DELMANTO, Fábio de Almeida. **Leis Especiais Penais Comentadas**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [AV]

LOPES, Marli Rampim Sergio Luiz Pereira. **Lei anticrime comentada (13.964/2019)**. 1ª ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020. [AV]

MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinícius. **Lei de Drogas: Aspectos Penais e Processuais**. 3ª ed., Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2022. [AV]

NUCCI, Guilherme de Souza. **Organização Criminosa**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Direito Administrativo I	<b>Carga Horária:</b>	60h
--------------------	--------------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

Conceito e objeto do direito administrativo. Bases constitucionais do direito administrativo. Princípios do direito administrativo. Norma jurídico-administrativa. Serviço público. Administração pública: direta e indireta. Autarquia. Empresa pública. Sociedades de economia mista. Fundações instituídas pelo poder público. Serviços públicos. Concessão e permissão de



serviço público. Entes de cooperação e de colaboração. Poderes administrativos. Poder de polícia. Relação jurídica administrativa. Ato administrativo. Legalidade e mérito do ato administrativo. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Desfazimento do ato administrativo.

**OBJETIVOS:**

Analisar, sob a ótica constitucional, a estrutura da Administração Pública brasileira, de modo a compreender as diversas funções do Estado, no intuito de propiciar ao aluno a diversidade dos critérios identificadores da função administrativa e sua importância para o bom funcionamento econômico, político e jurídico estatal.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual do Direito Administrativo**. 37. ed. Atlas, 2023. [AV]

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 36ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 14ª Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CAMPOS, Ana Cláudia. **Direito administrativo facilitado**. 3º ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. [AV]

NOHARA, Irene. **Direito Administrativo**. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. [AV]

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Princípios do Direito Administrativo**. 2ª ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.



<b>Disciplina:</b>	<b>Direito do Trabalho I</b>	<b>Carga Horária:</b>	<b>60h</b>
<b>EMENTA:</b> Direito do Trabalho: definição, origem, evolução, autonomia e fontes. Princípios do Direito do Trabalho. Contrato de Trabalho, relação de trabalho e relação de emprego. Sujeitos do contrato de trabalho. Empregado. Empregador. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Terceirização. Identificação profissional. Segurança e medicina do trabalho. Duração do trabalho. Repouso semanal e em feriados. Férias anuais e remuneradas. Salário e remuneração. Salário mínimo. Adicionais legais. Salário profissional. Salário-família. Salário-educação. Programa de Integração Social. Política salarial e reajustamentos salariais. Jornada de trabalho e horas extraordinárias. Compensação da jornada de trabalho e banco de horas. Trabalho noturno. Proteção do salário. Pagamento do salário. Equiparação salarial. Mora. Prescrição. Contratos especiais de trabalho. Proteção do trabalho da mulher e do menor.			
<b>OBJETIVOS:</b> Apresentar o conhecimento técnico-jurídico do Direito do Trabalho ao corpo discente, desenvolvendo o estudo sobre os institutos, interpretações doutrinárias e jurisprudenciais da normativa nacional das relações de trabalho e emprego.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 18 <sup>o</sup> ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. [AV]  LEITE, Carlos Henrique Bezerra. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]  RESENDE, Ricardo. <b>Direito do Trabalho</b> . 8 <sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020. [AV]			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>  CALVO, Adriana. <b>Manual de direito do trabalho</b> . 7 <sup>o</sup> ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. [AV]  LEITE, Carlos Henrique Bezerra. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 15 <sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]			



MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho: Relações Individuais, Sindicais e Coletivas do Trabalho**. 14ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

RENZETTI, Rogério. **Manual de Direito do Trabalho**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021. [AV]

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do Trabalho Esquematizado**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito Empresarial II	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Introdução ao estudo do Direito Cambiário. Teoria geral dos títulos de crédito. Princípios. Características. Atos cambiários: aceite, endosso e aval. Títulos em espécie. Letra de câmbio, nota promissória e duplicata. Cheque. Protesto dos títulos de crédito. Títulos de crédito atípicos. Contratos empresariais.			
<b>OBJETIVOS:</b> Compreender a peculiaridade da relação obrigacional decorrente da emissão dos títulos de crédito, possibilitando ao discente identificar os institutos aplicáveis sob a ótica empresarial em comparação aos institutos do Direito Civil. Compreender a importância da função social da empresa nos contratos empresariais, diferenciando-os dos contratos cíveis típicos.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> MAMEDE, Gladston. <b>Teoria da empresa e títulos de crédito</b> . 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2022. [AV] NEGRÃO, Ricardo. <b>Curso de Direito Comercial e de Empresa – Vol. 2: Títulos de Crédito e Contratos Empresariais</b> . 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV] TOMAZETTE, Marlon. <b>Curso de direito empresarial: Títulos de Crédito – v. 2</b> . 14ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. [AV]			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b> ALMEIDA, Amador Paes de. <b>Teoria e Prática dos Títulos de Crédito</b> . 31ª ed. rev. e atual. São			



Paulo: Saraiva Educação, 2018. [AV]

BIMBATO, José Mário. **Lei das duplicatas comentada: teoria e prática**. Barueri, SP: Manole, 2015. [AV]

MORAES, Emanuel Macabu. **Protesto notarial : títulos de crédito e documentos de dívida**. 3 ed. – São Paulo : Saraiva, 2014. [AV]

RIZZARDO, Arnaldo. **Títulos de crédito**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. [AV]

ROSA, Luiz Emygdio Franco da; LEITE, Vivien Cabral Sarmento. **Títulos de Crédito**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito Processual Civil III	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Noções gerais acerca da execução no processo civil. Títulos judiciais e extrajudiciais. A sentença como título executivo. Liquidação. Sujeitos do processo de execução. As partes e o órgão judicial. Competência para execução. Os bens no processo de execução. Responsabilidade patrimonial. Fraude à execução. Espécies de execução. Execução para a entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e de não fazer, de omitir declaração de vontade. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Instauração. Penhora. Depósito. Avaliação. Arrematação. Praça e leilão. Pagamento ao credor. Entrega do dinheiro. Adjudicação. Usufruto de imóvel ou de empresa. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de prestação alimentícia. Execução civil de sentença penal. Embargos do devedor. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução.			
<b>OBJETIVOS:</b> Desenvolver o estudo acerca da tutela jurisdicional executiva e dos respectivos atos procedimentais realizadas em sede de processo de execução, enfatizando a normativa processual civil sobre o tema, considerados seus desdobramentos práticos e jurisprudenciais.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> CÂMARA, Alexandre Freitas. <b>Manual de Direito Processual Civil</b> . 2ª ed. Barueri – SP: Atlas, 2023.			



[AV]

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil – Vol. 3: Execução Forçada, Processo nos Tribunais, Recursos e Direito Intertemporal**. 56ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

[AV]

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de Direito Processual Civil – Vol. 3: Execução, Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões**. 16ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

[AV]

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Direito Processual Civil Esquematizado**. 14ª ed. São Paulo, Saraiva Educação, 2023. [AV]

LOURENÇO, Haroldo. **Processo Civil Sistematizado**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021.

[AV]

LUNARDI, Fabrício Castagna. **Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [AV]

RIBEIRO, Marcelo. **Processo civil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. [AV]

**\*[AV] - Acervo Virtual.**



## 7.6. 6º Período

Disciplina:	Direito Civil V	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> <p>Direito das coisas. Distinções entre direitos reais e direito das obrigações. A posse: definição e teorias. Aquisição, efeitos e perda da posse. Composses. Ações possessórias. A propriedade. Limitações ao direito de propriedade. Descoberta. Aquisição da propriedade imóvel. Registro imobiliário. Modalidades de acessão da propriedade imóvel. Usucapião de propriedade imóvel. Aquisição da propriedade móvel: ocupação, achado do tesouro, tradição, especificação, confusão, comistão, adjunção e usucapião. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Fundo de Investimento. Perda da propriedade. Direito de vizinhança: uso anormal da propriedade, árvores limítrofes, passagem forçada, passagem de tubos e tubulações, águas, limites entre prédios, direito de tapagem e direito de construir. Condomínio geral: condomínio voluntário, direitos e deveres dos condôminos, administração do condomínio, condomínio necessário. Condomínio edilício: incorporação imobiliária, direitos do condômino, deveres do condômino, administração do condomínio, extinção do condomínio. Do condomínio em multipropriedade e suas características. Direitos reais sobre coisa alheia: superfície, servidões, usufruto, uso e habitação. Direito do promitente comprador. Concessão de uso especial para fins de moradia. Concessão de direito real de uso. Enfiteuse. Direitos reais de garantia. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Da laje.</p>			
<b>OBJETIVOS:</b> <p>Apresentar aos estudantes os fundamentos normativos do direito das coisas, tratado pela legislação de Direito Civil, considerando suas aplicações práticas e os desdobramentos jurisprudenciais que envolvem o tema.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil – Vol. 5: Direitos Reais</b>. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2023. [AV]</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro – Vol. 5: Direito das Coisas</b>. 18ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]</p>			





TARTUCE, Flávio. **Direito Civil – Vol. 4: Direito das Coisas**. 15ª ed. São Paulo: Forense, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. [AV]

LÔBO, Paulo. **Direito Civil – Vol. 4: Coisas**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil – Vol. 4: Direitos Reais**. 28ª ed. rev. e atual. por Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2022. [AV]

TEPEDINO, Gustavo; RENTERIA, Pablo; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. **Fundamentos de Direito Civil – Vol. 5: Direitos Reais**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil – Vol. 4: Reais**. 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito Processual Penal I	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Direito processual penal: fontes, interpretação, integração e aplicação. A norma processual penal no tempo e no espaço. Princípios e regramento constitucional do Direito Processual Penal. Inquérito policial. Ação penal: condições. Ação penal de iniciativa pública e ação penal de iniciativa privada. Ação penal pública condicionada e ação penal privada. Denúncia e queixa. O princípio da oportunidade. Ação civil. Jurisdição e organização judiciária penal. Competência em matéria processual penal. Conexão e continência. Concurso de delitos. Unificação de penas. Defesa de mérito, questões e processos incidentes. As partes no processo penal: acusador e acusado. O Ministério Público. Ofendido, querelante, assistente. As medidas cautelares em matéria processual penal. Prisão cautelar. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Liberdade provisória. Fiança. Teoria geral da prova em matéria processual penal. Provas em espécie. Prova inominada. Ônus da prova.			
<b>OBJETIVOS:</b> Apresentar aos estudantes os institutos basilares que perpassam a prática processual penal, através de uma análise detida dos principais conceitos, princípios e normas que cercam tal campo			



do Direito.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. 20ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. 30ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. **Processo Penal**. 15ª Ed. São Paulo: Método, 2023. [AV]

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 31ª ed. São Paulo : SaraivaJur, 2024. [AV]

LOPES JÚNIOR, Aury. **Fundamentos do Processo Penal**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. 8ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. [AV]

ZAGO, Marcelo; ROLIM, Flávio; CURY, Nafêz Imamy. **Processo penal decifrado**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito Administrativo II	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Contrato administrativo: formação, formalização e execução. Licitações. Agentes públicos. Direitos e deveres do servidor público. Extinção da situação funcional. Responsabilidade do servidor público. Responsabilidade civil e penal do servidor público. Responsabilidade civil do Estado. Controle da Administração Pública. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle jurisdicional. Ações especiais. Domínio público. Intervenção do Estado na propriedade.			
<b>OBJETIVOS:</b> Desenvolver os aspectos gerais que cercam o Direito Administrativo, considerando os elementos que envolvem a atuação do Estado na sua função administrativa, diante da normativa legal, do			



entendimento jurisprudencial e da aplicação prática dos institutos que cercam a matéria.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual do Direito Administrativo**. 37. ed. Atlas, 2023. [AV]

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 36ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 14ª Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

THAMAY, Rennan [et al.]. **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada e Referenciada**. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. [AV]

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

NOHARA, Irene. **Direito Administrativo**. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

CAPAGIO, Álvaro do Canto; COUTO, Reinaldo. **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei n. 14.133/2021**. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. [AV]

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Direito Processual Civil IV	<b>Carga Horária:</b>	60h
<b>EMENTA:</b> Procedimentos especiais: introdução. Procedimentos especiais no Código de Processo Civil e legislação esparsa. Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias. Inventário e partilha. Oposição. Habilitação. Ações de família. Ação monitória. Divórcio. Extinção consensual de União Estável. Alteração do regime de bens do matrimônio. Interdição. Procedimento padrão de jurisdição voluntária. Ação de despejo. Ação de			



desapropriação. Mandado de segurança. Ação popular. Processos nos Juizados Especiais: Juizados Especiais Cíveis Estaduais, Juizados Especiais Cíveis Federais e Juizados Especiais da Fazenda Pública.

**OBJETIVOS:**

Propiciar ao corpo discente noções gerais que possibilitem uma adequada compreensão do conhecimento técnico-jurídico acerca do Direito Processual Civil, particularmente aquele voltado ao procedimentos especiais regidos no diploma processual civil, em leis esparsas e as ações previstas na Constituição Federal, com enfoque, predominantemente, ao processo civil moderno. Não obstante, não se olvida da prática jurídica ao estabelecer análise com os processos nos juizados especiais cíveis, os quais possuem enorme importância no cotidiano jurídico na contemporaneidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de Direito Processual Civil – Vol. 2: Processo de Conhecimento e Procedimentos Especiais**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil – Vol. 2: Procedimentos Especiais**. 57ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Direito Processual Civil Esquemático**. 14ª ed. São Paulo, Saraiva Educação, 2023. [AV]

LOURENÇO, Haroldo. **Processo Civil Sistematizado**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2021. [AV]

LUNARDI, Fabrício Castagna. **Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [AV]

MARCATO, Antônio Carlos. **Procedimentos Especiais**. 18ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2021. [AV]



RIBEIRO, Marcelo. **Processo civil**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Direito do Trabalho II	<b>Carga Horária:</b>	60h
--------------------	------------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

Cargo de confiança e seus efeitos no contrato de trabalho. Alteração do contrato de trabalho. Estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Direito disciplinar do trabalho. Análise das faltas graves. Término do contrato de trabalho. Aviso prévio. Indenização. Força maior. Organização sindical. Enquadramento sindical. Contribuição sindical. Convenção coletiva de trabalho. Acordo coletivo. Greve. Efeitos no contrato de trabalho. Ministério do Trabalho. Inspeção do trabalho. Auto de infração. Contrato de trabalho com o Estado. Organização Internacional do Trabalho. Convenções e recomendações referentes ao Direito do Trabalho.

**OBJETIVOS:**

Aprofundar o conhecimento técnico-jurídico do corpo discente no que tange ao Direito do Trabalho, desenvolvendo o estudo sobre os institutos, interpretações doutrinárias e jurisprudenciais da normativa nacional das relações de trabalho e emprego nas esferas individual e coletiva.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. 18ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. [AV]

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 15 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do Trabalho**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2019. [AV]

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho: Relações Individuais, Sindicais e Coletivas do**



**Trabalho.** 14ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

RENZETTI, Rogério. **Manual de Direito do Trabalho.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2023. [AV]

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do Trabalho Esquemático.** 9ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Negociação Coletiva de Trabalho.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito Empresarial III	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Função social da empresa. Recuperação judicial e extrajudicial. Falência: princípios e pressupostos. Processo falimentar. Decretação, sentença e sentença denegatória. Efeitos da sentença de falência. Administrador judicial e comitê de credores. Arrecadação e custódia dos bens da massa falida. Pedido de restituição. Habilitação, verificação e classificação dos créditos no processo falimentar. Realização do ativo. Pagamento aos credores. Encerramento e extinção das obrigações. Disposições penais da lei de falências.			
<b>OBJETIVOS:</b> Identificar os institutos inerentes ao direito falimentar, desenvolvendo no discente a habilidade de avaliar a melhor alternativa para a situação concreta. Conhecer os procedimentos relacionados à falência e a recuperação judicial e extrajudicial. Compreender as correntes doutrinárias e jurisprudenciais que dominam o entendimento do tema, principalmente no que concerne à responsabilidade dos sócios e os direitos dos credores.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  CAMPINHO, Sérgio. <b>Curso de Direito Comercial: Falência e Recuperação de Empresa.</b> 13ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2023. [AV]  MAMEDE, Gladstone. <b>Direito Empresarial Brasileiro – Vol. 4: Falência e Recuperação de Empresas.</b> 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2021. [AV]			



TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial – Vol. 3: Falência e Recuperação de Empresas**. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2024. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AYOUB, Luiz Roberto; CAVALLI, Cássio Machado. **A Construção Jurisprudencial da Recuperação Judicial de Empresas**. 4ª ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2021. [AV]

MARTINS, André Chateaubriand; RICUPERO, Marcelo Sampaio Goés. **Nova Lei de recuperação judicial**. 1ª ed. – São Paulo : Almedina, 2021. [AV]

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa – Vol. 3: Recuperação de Empresas, Falência e Procedimentos Concursais Administrativos**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

NEGRÃO, Ricardo. **Falência e recuperação de empresas: aspectos objetivos da Lei n. 11.101/2005**. 7ª ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. [AV]

SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.



### 7.7. 7º Período

Disciplina:	Direito Civil VI	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> <p>A proteção jurídica da família. A família constitucionalizada e os múltiplos arranjos de família. O Poder Judiciário e os julgados inovadores. Casamento: conceito e fins. Princípios matrimoniais. Capacidade para o casamento. Habilitação para o casamento. Impedimentos matrimoniais, causas suspensivas e incapacidade matrimonial. Celebração do casamento. Casamento putativo. Nulidade e anulabilidade do Casamento. Inexistência de casamento. Prazos decadenciais. Efeitos jurídicos pessoais do casamento. Direitos e deveres entre cônjuges. Direitos e deveres dos cônjuges em relação aos filhos. Efeitos jurídicos patrimoniais: pacto antenupcial. Da invalidade do casamento. Regime de bens do casamento: comunhão universal, comunhão parcial, separação de bens obrigatória e convencional e participação final de aquestos. Dissolução da sociedade conjugal e do vínculo matrimonial. Divórcio: judicial e extrajudicial. União estável: efeitos jurídicos pessoais e patrimoniais. Contrato de convivência. Contrato de namoro. Parentesco: conceito, espécies, linhas e contagem de graus. Poder familiar. Reconhecimento voluntário e forçado de parentesco. Ações relativas à paternidade e à maternidade. Alimentos: conceito e natureza jurídica. Alimentos e casamento. Alimentos decorrentes do divórcio. Alimentos decorrentes da dissolução da união estável. Alimentos entre parentes. Revisão, exoneração e extinção de prestação de alimentos. Da tutela, da curatela e tomada de decisão apoiada.</p>			
<b>OBJETIVOS:</b> <p>Apresentar aos estudantes os fundamentos constitucionais e legais que cercam a proteção civil da família, de acordo com a normativa contida no Código Civil brasileiro, sua interpretação jurisprudencial e sua aplicação prática.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil – Vol. 6: Direito de Família</b>. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. [AV]</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro – Vol. 6: Direito de Família</b>. 20ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]</p>			





TARTUCE, Flávio. **Direito Civil – Vol. 5: Direito de Família**. 18ª ed. São Paulo: Forense, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LÔBO, Paulo. **Direito Civil – Vol. 5: Famílias**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil – Vol. 5: Direitos de Família**. 30ª ed. rev. e atual. por Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2024. [AV]

MADALENO, Rolf. **Direito de Família**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. [AV]

TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. **Fundamentos do Direito Civil – Vol. 6: Direito de Família**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Direito de Família e Sucessões**. Vol.5. 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Direito Processual Penal II	<b>Carga Horária:</b>	60h
--------------------	-----------------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

Norma processual penal e comunicação dos atos processuais: citação, intimação e cartas judiciais. Inatividade processual. Assistência à acusação. O processo de conhecimento. Formas procedimentais em matéria processual penal. Processo e procedimentos penais: comum e especial. Procedimento comum ordinário. Procedimento comum sumário. Procedimento sumaríssimo – Lei nº 9.099/95. O procedimento nas contravenções penais. Formas de procedimento sumaríssimo. O procedimento nos crimes da competência do júri. O procedimento nos crimes contra a honra. O procedimento nos crimes falimentares. O procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial. Imputação, classificação de crimes e decisão do processo. Sentença penal. Teoria das Invalidades no processo penal. Recursos em matéria processual penal. Recurso em sentido estrito. Apelação. Protesto por novo júri. Carta testemunhável. Embargos. Agravo. Recurso extraordinário e recurso ordinário constitucional. Recurso Especial. Habeas corpus. Revisão criminal. Coisa julgada penal. Execução penal. Execução das penas em espécie. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional.



**OBJETIVOS:**

Apresentar aos estudantes os institutos basilares que perpassam a prática processual penal, através de uma análise detida dos principais conceitos, princípios e normas que cercam tal campo do Direito.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processual Penal**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

RANGEL, Paulo. **Curso de Direito Processual Penal**. 30ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. **Processo Penal**. 15ª Ed. São Paulo: Método, 2023. [AV]

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 31ª ed. São Paulo : SaraivaJur, 2024. [AV]

LOPES JÚNIOR, Aury. **Fundamentos do Processo Penal**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. 8ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. [AV]

ZAGO, Marcelo; ROLIM, Flávio; CURY, Nafêz Imamy. **Processo penal decifrado**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito Processual do Trabalho	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Direito Processual do Trabalho: conceitos, especificidade, características e fundamento. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Interpretação e aplicação das normas processuais trabalhistas. Justiça do Trabalho: organização e competências. O processo trabalhista. O dissídio individual trabalhista. O dissídio coletivo trabalhista. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Recursos trabalhistas. Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho.			



**OBJETIVOS:**

Propiciar ao discente a compreensão dos princípios e regras do direito processual trabalhista, visando à solução de conflitos individuais e coletivos de relações trabalhistas, de forma a assegurar a dignidade da pessoa humana diante do modelo processual em vigor.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FILHO, Ives Gandra da Silva Martins. **Manual de Direito e Processo do Trabalho**. 28ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023. [AV]

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 21ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 45ª ed. São Paulo : SaraivaJur, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. 26ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [AV]

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito Processual do Trabalho**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2019. [AV]

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [AV]

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Processo Coletivo do Trabalho**. 2ª ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018. [AV]

SANTOS, Enoque Ribeiro dos; HAJEL FILHO, Ricardo Antônio Bittar. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2020. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Direito Financeiro	<b>Carga Horária:</b>	60h
--------------------	--------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

Direito Financeiro: definição, autonomia e objeto. A atividade financeira de Estado. Fontes e



hermenêutica das normas de Direito Financeiro. Princípios e competências de Direito Financeiro. Lei nº 4.320/1964. Fazenda Pública. Receitas Públicas. Receitas tributárias. Sistema Tributário Nacional – STN. Espécies tributárias previstas pelo STN. Impostos. Taxas. Contribuições de melhoria. Contribuições especiais. Empréstimos compulsórios. Receitas não tributárias. Receitas patrimoniais e preços públicos. *Royalts*. Vinculação de receitas. Limites à renúncia de receitas ou gastos fiscais. Intervenção do Estado na ordem econômica. Federalismo fiscal. Competências financeiras. Orçamento Público. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Lei de Orçamento Anual – LOA. Planejamento Público. Despesas e gastos públicos. Fundos públicos. Crédito público e dívida pública. Controle da dívida pública e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle interno, externo e social do orçamento público. Tribunais de contas. Prestação de contas. Normativa constitucional de prevenção e combate à corrupção.

#### **OBJETIVOS:**

Transmitir aos acadêmicos os princípios norteadores do Direito Financeiro e suas respectivas normas jurídicas. Ambientar o acadêmico com os conceitos de orçamento e fiscalização orçamentária. Compreender a atividade financeira do Estado, para a correta apreensão das fontes de receita pública e execução das despesas pública. Introduzir ao corpo docente noções de direito tributário e o poder de tributar.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ABRAHAM, Marcus. **Curso de Direito Financeiro Brasileiro**. 7. ed., rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]

CARNEIRO, Cláudio. **Curso de Direito Tributário e Financeiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [AV]

PASCOAL, Valdecir. **Direito Financeiro e Controle Externo**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019. [AV]

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CONTI, José Maurício. **Levando o Direito Financeiro a Sério: A Luta Continua**. 2ª ed. São Paulo: Blucher, 2018. [AV]



HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 30ª ed. São Paulo: Atlas, 2021. [AV]

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [AV]

PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. 14ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro**. 9ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2023. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito Internacional Público	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Direito Internacional Público: noções gerais, desenvolvimento e fundamento. Organização jurídica da sociedade internacional. Natureza do Direito Internacional. Regionalismo e universalismo no Direito Internacional Público. Fontes do Direito Internacional. Costume internacional. <i>Jus cogens</i> . Atos jurídicos internacionais. Tratados internacionais: conceito, formação e extinção. Sujeitos de Direito Internacional. Estado e Direito Internacional. Direitos e deveres do Estado no Direito Internacional. Organizações internacionais. Responsabilidade internacional. Ser humano e direito internacional. Comunicações internacionais. Solução pacífica das controvérsias. Segurança coletiva e uso da força.			
<b>OBJETIVOS:</b> Apresentar ao corpo discente os fundamentos e principais normas que permeiam o Direito Internacional Público, desenvolvendo os aspectos históricos de sua formação, bem como os modos de produção normativa internacional e a responsabilidade internacional do Estado diante de eventuais violações à normas de Direito Internacional.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> ACCIOLY, Hidelbrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. <b>Manual de Direito Internacional Público</b> . 26ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV] MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. <b>Curso de direito internacional público</b> . 15. ed. São Paulo: RT,			



2023. [AV]

TEIXEIRA, Carla Noura. **Manual de Direito Internacional Público e Privado**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AMARAL JR, Alberto do. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: 5ª ed., Atlas, 2015. [AV]

GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público**. 15ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Direito dos Tratados**. 2ª ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

REZEK, José Francisco. **Direito Internacional Público: Curso Elementar**. 18ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. [AV]

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito Internacional Público**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Tutela Coletiva de Direitos	<b>Carga Horária:</b>	30h
--------------------	-----------------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

A tutela coletiva de direitos no sistema de direito processual brasileiro. O microsistema de tutela coletiva. Princípios e características da tutela coletiva. Distinções entre a tutela coletiva de direitos e o direito processual civil tradicional. O inquérito civil e a investigação de interesses meta-individuais. Termo de ajustamento de conduta – TAC. A resolução de conflitos meta-individuais por via extrajudicial. A ação civil pública e a Lei nº. 7.347/85: competência, cabimento, objeto, legitimados, tutela antecipada, instrução, julgamento, sentença e coisa julgada. A execução da tutela coletiva de direitos e suas peculiaridades. Recursos aplicáveis na esfera da ação civil pública. A tutela da probidade administrativa e a Lei nº. 8.429/92. Ação de improbidade administrativa: características, legitimados e incidentes processuais. A ação popular e a Lei nº.



4.717/65. O mandado de segurança coletivo e a Lei nº. 12.016/09.

**OBJETIVOS:**

Expor as diferenças e aproximações entre o processo individual e o processo coletivo, apresentando a as especificidades da tutela do direito coletivo enquanto conjunto de direitos materiais supra individuais. Proceder ao estudo das ações coletivas em espécie e o alcance da atuação judicial dos legitimados processuais. Desenvolver a visão prática do direito coletivo, através do estudo de casos e de criteriosa seleção jurisprudencial. Expor o caráter promissor da tutela coletiva de direitos, seja através da solução jurisdicional, seja através da resolução extrajudicial dos conflitos, bem como apontar os principais desafios à sua plena operacionalização.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MASSON, Cleber; VILHENA JR., Ernani. **Prática Penal, Civil e Tutela Coletiva: Ministério Público.** 6ª ed., rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Método, 2022. [AV]

PINHO, Humberto Dalla Bernardino de; PORTO, José Roberto Mello. **Manual de Tutela Coletiva.** São Paulo: Saraiva Educação, 2021. [AV]

QUINTAS, Fábio Lima. **Abuso de direito de litigar e tutela coletiva.** São Paulo : Almedina, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Tutela Jurisdicional Executiva.** v. 03. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. [AV]

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro.** 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2022. [AV]

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. **O novo processo civil brasileiro: exposição sistemática do processo: de conhecimento; nos tribunais; de execução; da tutela provisória.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. [AV]

FENSTERSEIFER, Tiago. **Defensoria Pública, Direitos Fundamentais e Ação Civil Pública: A Tutela Coletiva dos Direitos fundamentais (Liberais, Sociais e Ecológicos) dos Indivíduos e Grupos**



**Sociais Necessitados.** São Paulo: Saraiva, 2015. [AV]

FERRARESI, Eurico. **Ação Popular, Ação Civil Pública e Mandado de Segurança Coletivo: Instrumentos Processuais Coletivos.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Processo Decisório no STF e STJ	<b>Carga Horária:</b>	30h
--------------------	---------------------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

O desenho institucional do Supremo Tribunal Federal – STF e do Superior Tribunal de Justiça – STJ na Constituição Federal de 1988 e na legislação infraconstitucional. A redação dos votos no STF e STJ. Superior Tribunal de Justiça: presidência, plenário, corte especial, seções e turmas. Supremo Tribunal Federal: presidência, plenário e turmas. Regimentos Internos das Cortes Superiores brasileiras e a dinâmica das sessões. Opinião pública e legitimidade das decisões das Cortes Superiores. Relações do STF com os outros Poderes da República. Ativismo judicial e atuação do STF. Transformações no comportamento decisório do STJ e do STF após a Constituição Cidadã.

**OBJETIVOS:**

Analisar as peculiaridades e características próprias da atividade jurisdicional exercida pelo STJ e pelo STF. Proceder ao estudo das missões institucionais do STJ e do STF, relacionando-as aos principais institutos e instrumentos processuais de petição às Cortes Superiores. Desenvolver um estudo comparativo entre o processamento e julgamento ordinário e o processo decisório especial e extraordinário. Apresentar as competências constitucionais dos Tribunais Superiores à luz dos novos princípios jurídico-processuais e constitucionais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PEIXOTO, Paulo Henrique Lêdo. **A Mutaç o Constitucional e o Supremo Tribunal Federal: Interpretaç o e Aplicaç o das Normas Constitucionais.** S o Paulo: Saraiva Educaç o, 2021. [AV]

POLICARPO, Douglas. **Superior Tribunal de Justi a : origem, criaç o e prop sito do tribunal da cidadania.** S o Paulo : Almedina, 2022. [AV]

STRECK, Lenio Luiz. **30 Anos da CF em 30 Julgamentos: Uma Radiografia do STF.** Rio de Janeiro: Forense, 2018. [AV]





**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MEDINA, Damares. **A Repercussão Geral no Supremo Tribunal Federal**. 1 ed., São Paulo: Saraiva, 2015. [AV]

MELLO, Patrícia Perrone Campos. **Nos Bastidores do Supremo Tribunal Federal**. Rio de Janeiro: Forense, 2015. [AV]

OLIVEIRA, Fabiana. **Quando a Corte Se Divide: Coalizões Majoritárias Mínimas no Supremo Tribunal Federal**. In: Revista Direito & Práxis, 2017. [AV]

PEIXOTO, Leonardo Scofano Damasceno. **Supremo Tribunal Federal: composição e indicação de seus ministros**. São Paulo: Método, 2012. [AV]

SILVEIRA, Daniel Barile da. **O Poder Contramajoritário do Supremo Tribunal Federal**. São Paulo: Atlas, 2014. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Prática Jurídica I	Carga Horária:	75h
<b>EMENTA:</b> Mobilização dos conteúdos de Direito Penal e Direito Processual Penal na resolução de casos concretos. Redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragens e conciliação.			
<b>OBJETIVOS:</b> Desenvolver as competências prático-profissionais dos discentes do curso de Direito, seja por meio de práticas reais, seja por meio de práticas simuladas.			
<b>BIBLIOGRAFIA:</b> Nas disciplinas de Prática Jurídica, em razão de seu objetivo prático, não há indicação bibliográfica. Os discentes serão incentivados a recorrer ao material bibliográfico das disciplinas do eixo técnico-jurídico do currículo do curso de Direito para a resolução dos problemas concretos apresentados.			



## 7.8. 8º Período

Disciplina:	Direito Civil VII	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> <p>Direito sucessório. Sucessão inter vivos e <i>causa mortis</i>. Transmissão da herança. <i>Droit de saisine</i>. Aceitação e renúncia da herança. Herança jacente e vacante. Capacidade para suceder. Indignidade e deserdação. Sucessão legítima. A ordem de vocação hereditária. Direito de representação. Sucessão testamentária. Testamento. Codicilo. Capacidade testamentária. As disposições testamentárias. O testamenteiro. Testamentos especiais. Ineficácia e revogação dos atos de última vontade. Legados: conceito, características, efeitos e caducidade. Limites à liberdade de testar. Redução das liberalidades testamentárias. Direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Substituições. O fideicomisso. Herdeiros necessários. Sucessão por direito próprio, por representação e partilha em linha. Sucessão na linha reta descendente e ascendente. Sucessão na linha colateral. Sucessão do cônjuge e do companheiro. Inventário e partilha. O inventariante. Colação. Sonegados. Pagamento das dívidas do espólio. Garantia dos quinhões hereditários. Nulidade da partilha.</p>			
<b>OBJETIVOS:</b> <p>Apresentar aos estudantes os fundamentos constitucionais e legais que cercam o direito das sucessões, de acordo com a normativa contida no Código Civil brasileiro, sua interpretação jurisprudencial e sua aplicação prática.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil – Vol. 7: Direito das Sucessões</b>. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. [AV]</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro - Vol. 7 – Direito das Sucessões</b> - 17ª Ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]</p> <p>TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil. Volume VI</b>. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>			



- LÔBO, Paulo. **Direito Civil – Vol. 6: Sucessões**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. [AV]
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil – Vol. 6: Direito das Sucessões**. 29ª ed. rev. e atual. por Carlos Roberto Barbosa Moreira. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]
- GOMES, Orlando. **Sucessões**. 17ª ed. Rev. e atual. Mario Roberto Carvalho de Faria. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [AV]
- TEPEDINO, Gustavo; NEVARES, Ana Luiza Maia; MEIRELES, Rose Melo Vencelau. **Fundamentos do Direito Civil – Vol. 7: Direito das Sucessões**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]
- VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil – Vol. 5: Família e Sucessões**. 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito Regulatório e Concorrencial	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Intervenção do Estado no domínio econômico. Planejamento econômico. A ordem econômica e financeira-constitucional e a subordinação da Administração Pública aos princípios gerais da atividade econômica. Fundamentos da teoria da regulação. Prestação de serviços econômicos de interesse geral pelo Estado. Iniciativa privada e atuação das agências reguladoras. Parcerias público-privadas. Consórcios públicos. Regulação por contrato. Controle de atos regulatórios. Regulação e concorrência: defesa da concorrência e política antitruste. Sistema Brasileiro de Defesa da concorrência. Concorrência desleal. Prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica. Entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE do Ministério da Fazenda. Análise da lei nº 12.529/2011. Caracterização da infração da ordem econômica. Mercado relevante. Aumento arbitrário dos lucros. Abuso de posição dominante. Análise de setores específicos de economia.			
<b>OBJETIVOS:</b> Apresentar aos discentes os desdobramentos das políticas econômicas e regulatórias normalizadas pelo Direito, especialmente o Direito Econômico, tendo por base os princípios e			



fundamentos normativos do Direito Administrativo brasileiro. Possibilitar a compreensão do papel das agências reguladoras, das parcerias público-privadas e da concessão de determinados serviços públicos à iniciativa privada, bem como abordar a essência da regulação estatal.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual do Direito Administrativo**. 37. ed. Atlas, 2023. [AV]

FIGUEREDO, Leonardo Vizeu. **Direito Econômico**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. [AV]

FRAZÃO, Ana. **Direito da Concorrência: Pressupostos e Perspectivas**. São Paulo: Saraiva, 2017. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AGUILLAR, Fernando Herren. **Direito Econômico: do Direito Nacional ao Direito Supranacional**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2019. [AV]

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico**. 3ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013. [AV]

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito Econômico**. 9ª ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017. [AV]

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Novo Perfil da Regulação Estatal: Administração Pública de Resultados e Análise de Impacto Regulatório**. Rio de Janeiro: Forense, 2015. [AV]

MENDES, Francisco Schertel; CARVALHO, Vinícius Marques de. **Compliance: Concorrência e Combate à Corrupção**. São Paulo: Trevisan Editora, 2017. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Direito Internacional Privado	<b>Carga Horária:</b>	30h
--------------------	-------------------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

Direito Internacional Privado: conceitos básicos, objetivo e classificação. Fontes do Direito Internacional Privado. Problemas de aplicação de lei estrangeira. Elementos de conexão. Condição jurídica do estrangeiro. Conflito de jurisdição e conflito de leis em espécie. Contratos



internacionais. Processo civil internacional: competência internacional e imunidade de jurisdição. Cooperação jurídica internacional. Aplicação e prova do direito estrangeiro. Cartas rogatórias. Homologação de sentenças estrangeiras. Parte especial do Direito Internacional Privado: lei aplicável às pessoas e bens, contratos internacionais, direito de família e sucessão internacional.

**OBJETIVOS:**

Proporcionar ao aluno a possibilidade de compreender o objetivo do Direito Internacional Privado, enquanto instrumento jurídico condutor da escolha, pelo julgador, da legislação mais adequada à situação particular que envolva legislações estrangeiras. Identificar as fontes internacionais de direito internacional privado para aplicação no exercício profissional.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. **Direito Internacional Privado**. 15. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020. [AV]

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Privado**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. [AV]

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado: Teoria e Prática**. 22ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direito Internacional Privado**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. [AV]

BASSO, Maristela. **Curso de Direito Internacional Privado**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2020. [AV]

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado: Teoria e Prática**. 21ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. [AV]

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; JAEGER JÚNIOR; Augusto. **Curso de Direito Internacional Privado**. 12ª ed., rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017. [AV]

TEIXEIRA, Carla Noura. **Manual de Direito Internacional Público e Privado**. 5ª ed. São Paulo:



Saraiva Educação, 2020. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Economia Política	<b>Carga Horária:</b>	60h
--------------------	-------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

Economia como disciplina e sua relação com o direito. Evolução do pensamento econômico até a contemporaneidade. Noções de macroeconomia. Noções de microeconomia. Preço, demanda e oferta. Teoria elementar do funcionamento e do equilíbrio de mercado. Escolas da economia política: clássica, neoclássica, marxiana e keynesiana. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento econômico e o direito. Análise econômica do direito. Tendências contemporâneas em economia política.

**OBJETIVOS:**

Fornecer aos estudantes os elementos básicos necessários à compreensão e análise dos fenômenos econômicos com base nos principais aportes teóricos da ciência econômica. Permitir o desenvolvimento de uma perspectiva crítica e reflexiva da sociedade, segundo a dinâmica e os desdobramentos das relações econômicas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BOARATI, Vanessa. **Economia para o Direito**. Barueri, SP: Manole, 2006. [AV]

BRAGA, Márcio Bobik. **Princípios de Economia: Abordagem Didática e Multidisciplinar**. São Paulo: Atlas, 2019. [AV]

MANKIW, Nicholas Gregory. **Introdução à Economia**. 8. ed. Trad. Allan Vidigal Hastings, Elisete Paes e Lima, Ez2 Translate e Priscilla Rodrigues da Silva e Lopes. São Paulo: Cengage Learning, 2020 Cengage Learning. 2021. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de Economia Política: foco na política macroeconômica e nas estruturas de governança**. São Paulo: Atlas, 2015. [AV]

NUNES, António José Avelãs. **Noção e Objeto da Economia Política**. 4ª ed. rev. Coimbra, Portugal:



Almedina, 2020. [AV]

PAULA, João Antônio de (Org.). **O Ensaio Geral: Marx e a Crítica da Economia Política (1857-1858)**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. [AV]

SILVA, Filipe Prado Macedo da; BIRNKOTT, Ariel Dutra; LOPES, Jaíza Gomes Duarte. **Economia Política**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [AV]

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Tributos e Processo Tributário	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Definição e características do Direito Tributário. Noção de tributo e de fato gerador. Limitações ao poder de tributar: princípios constitucionais tributários e imunidades. Competência tributária. Código Tributário Nacional – CTN. Obrigação tributária, crédito tributário e lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Substituição tributária. Administração tributária. Taxas. Contribuições de melhoria. Contribuições especiais. Empréstimos compulsórios. Impostos: municipais, estaduais e federais. Processo administrativo tributário. Processo tributário judicial: ações de iniciativa da Fazenda Pública e do sujeito passivo.			
<b>OBJETIVOS:</b> Compreender a disciplina constitucional tributária e as espécies tributárias que compõem o Sistema Tributário Nacional, destacando as entidades estatais competentes para o seu lançamento. Propiciar ao aluno o entendimento do sistema tutelar de direitos de índole tributária, seja no âmbito administrativo ou judicial.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. <b>Curso de Direito Tributário Brasileiro</b> . 18ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV] MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. <b>Processo Tributário</b> . 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2021. [AV]			



PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. 14ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BALEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel Abreu Machado. **Direito Tributário Brasileiro**. 14ª ed., rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018. [AV]

CALIENDO, Paulo. **Curso de Direito Tributário**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [AV]

CARNEIRO, Cláudio. **Curso de Direito Tributário e Financeiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [AV]

PAULSEN, Leandro; ÁVILA, René Bergmann; SLIWKA, Ingrid Schroder. **Leis de Processo Tributário Comentadas: Processo Administrativo Fiscal, Protesto Extrajudicial de Títulos e Execução Fiscal**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [AV]

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito Tributário**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. [AV]

**\*[AV] - Acervo Virtual.**

Disciplina:	Direito Eleitoral	Carga Horária:	30h
<b>EMENTA:</b> Direitos políticos. Princípios de Direito Eleitoral. Sistemas eleitorais. Organização judiciária eleitoral brasileira. Ministério Público e Justiça Eleitoral. Partidos políticos. Alistamento eleitoral. Elegibilidade. Coligações. Convenções eleitorais e registro de candidatos. Inelegibilidades – Lei Complementar nº 64/1990. Lei da Ficha Limpa. Processo eleitoral. Registro de candidatura. Campanha eleitoral: registro de candidatos, financiamento e prestação de contas. Pesquisas eleitorais. Propaganda político-eleitoral. Eleição: votação e apuração. Nulidade e anulabilidade de votos. Diplomação. Ações e procedimentos eleitorais. Recursos eleitorais.			
<b>OBJETIVOS:</b> Fornecer ao discente conhecimento da regulamentação eleitoral brasileira e desenvolver uma visão crítica sobre o processo eleitoral, cada uma das fases que o compõe, desde a organização judiciária eleitoral até a fase de diplomação e recursos eleitorais.			





**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 19ª ed. São Paulo: Atlas, 2023. [AV]

REIS, Márlon. **Direito Eleitoral**. São Paulo: SaraivaJur, 2023. [AV]

VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. **Elementos de direito eleitoral**. 8ª ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2023. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral Essencial**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018. [AV]

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Direito Eleitoral**. 3ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. [AV]

MACEDO, Elaine Harzheim; FREITAS, Juliana Rodrigues (Org.). **Jurisdição Eleitoral e Direitos Políticos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método; Belém: CESUPA, 2015. [AV]

MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Direito Eleitoral**. 2ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. [AV]

VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. **Elementos de Direito Eleitoral**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Prática Jurídica II	<b>Carga Horária:</b>	75h
--------------------	---------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

Mobilização dos conteúdos de Direito do Trabalho e de Direito Processual do Trabalho na resolução de casos concretos. Redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragens e conciliação.

**OBJETIVOS:**

Desenvolver as competências prático-profissionais dos discentes do curso de Direito, seja por



meio de práticas reais, seja por meio de práticas simuladas.

**BIBLIOGRAFIA:**

Nas disciplinas de Prática Jurídica, em razão de seu objetivo prático, não há indicação bibliográfica. Os discentes serão incentivados a recorrer ao material bibliográfico das disciplinas do eixo técnico-jurídico do currículo do curso de Direito para a resolução dos problemas concretos apresentados.





### 7.9. 9º Período

Disciplina:	Direito Ambiental e Urbanístico	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> <p>Crise ambiental e centralidade do direito ambiental em perspectivas nacional e internacional. Princípios de direito ambiental. Proteção do meio ambiente na Constituição Federal de 1988. Repartição de competências em matéria ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA. Instrumentos de política ambiental: Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE. Padrões de qualidade ambiental. Avaliação de impactos ambientais – EIA/RIMA e licenciamento ambiental. Tutela do risco ambiental. Responsabilidade civil ambiental: o dano ambiental e a sua reparação. Infrações administrativas e crimes ambientais. Termos de compromisso e ajustamento de conduta – TAC. Tutela jurídica da biodiversidade e florestas: o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e o Código Florestal. Compensação Ambiental. Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. Direito de águas. Proteção ambiental do ar e da atmosfera. Direito urbanístico: princípios e normativa constitucional. Estatuto da cidade e interpretação da norma urbanística: diretrizes, instrumentos de política urbana e gestão democrática da cidade. Função social da cidade, da posse e da propriedade pública e privada. Eficácia jurídica e social da norma urbanística: competência, validade, hierarquia, vigência, finalidade, incidência e legitimidade. Direito à cidade e tutela urbanística do patrimônio histórico, cultural e paisagístico.</p>			
<b>OBJETIVOS:</b> <p>Qualificar os discentes na seara de direito ambiental e urbanístico, com ênfase nos seus fundamentos sociais e técnico-jurídicos. Permitir a apreensão dos institutos básicos que cercam tais campos do direito, incentivando o espírito de investigação e de pesquisa no desenvolvimento da ciência jurídica, especialmente voltado à área ambiental e urbanística.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> <p>FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. <b>Curso de Direito ambiental brasileiro</b>. 22ª ed. ampl. São Paulo: Saraiva, 2021. [AV]</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. <b>Curso de direito ambiental</b>. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. [AV]</p>			



SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 20ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

[AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2022. [AV]

PIRES, Lilian Regina Gabriel Moreira (Coord.). **20 Anos do Estatuto da Cidade: Reflexões e Proposições para Cidades Humanas e Sustentáveis**. 1ª Ed. São Paulo: Almedina, 2021. [AV]

CONDESSO, Fernando dos Reis; CONDESSO, Ricardo Alexandre Azevedo dos Reis. **Direito do Urbanismo e do Ambiente**. Coimbra, Portugal: Almedina, 2020. [AV]

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. **Estatuto da Cidade Comentado: Lei nº 10.257/2001: Lei do Meio Ambiente Artificial**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

[AV]

TRENNEPOHL, Terence. **Manual de Direito Ambiental**. 10ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

[AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Direito da Infância e da Juventude	Carga Horária:	30h
<b>EMENTA:</b> Histórico da proteção à criança e ao adolescente. Normativa nacional e internacional de proteção à criança e ao adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Princípios do direito da criança e do adolescente. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Poder e responsabilidade familiar. Alienação parental. Guarda, tutela e adoção. Violações aos direitos da criança e do adolescente. Política nacional da juventude. A atuação do Ministério Público frente aos direitos da criança e do adolescente. Trabalho infantil e juvenil. Conselho Tutelar. Medidas protetivas. Medidas socioeducativas. Processo e procedimentos relativos à criança e ao adolescente. Crimes e infrações administrativas relativas à criança e ao adolescente.			
<b>OBJETIVOS:</b> Estudar os direitos da criança e do adolescente de forma sistematizada, possibilitando a plena compreensão da doutrina de proteção integral, especialmente aquela que consta no Estatuto da			



Criança e do Adolescente – ECA. Complementarmente, buscar-se-á compreender em que consiste o ECA como normativa de proteção integral, através da análise dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente: Aspectos Teóricos e Práticos**. 13ª ed. São Paulo, Saraiva Educação, 2021. [AV]

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. 5ª ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2021. [AV]

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069/90 – Comentado Artigo por Artigo**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2018. [AV]

DI MAURO, Renata Giovanoni. **Procedimentos Cíveis no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016. [AV]

FÁVERO, Eunice Teresinha; PINI, Francisca Rodrigues Oliveira; SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. **ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes**. 1ª ed. — São Paulo : Cortez, 2020. [AV]

FREIRE, Muniz. **Estatuto da criança e do adolescente**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. [AV]

ZAPATER, Maíra. **Direito da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Direitos Intelectuais	<b>Carga Horária:</b>	30h
--------------------	-----------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

Fundamentos do Direito Autoral. Evolução histórica e legislativa. As obras objeto de proteção. Titularidade. As modalidades de transmissão do Direito Autoral. Prazo de Proteção – Domínio



Público. A gestão coletiva do Direito do Autor. Os direitos conexos.

**OBJETIVOS:**

Compreender os direitos intelectuais sob o ponto de vista dos direitos do autor e da propriedade industrial, por meio de uma reflexão a respeito do uso consciente das novas tecnologias da informação e comunicação e redes sociais na interação com a expressão artística, científica e literária fazendo um contraponto com o ordenamento jurídico, para que o aluno possa analisar os desafios que trazem as novas tecnologias aos direitos intelectuais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

COSTA NETTO, José Carlos. **Direito Autoral no Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

SANTOS, Manoel J. Pereira dos; JABUR, Wilson Pinheiro; ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito Autoral**. 2 ed., São Paulo: Saraiva, 2020. [AV]

VICENTE, Dário Moura. **A Tutela Internacional da Propriedade Intelectual**. 2ª ed. rev. e atual. São Paulo: Almedina, 2020. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AFONSO, Otávio. **Direito Autoral: Conceitos Essenciais**. Barueri, SP: Manole, 2009. [AV]

COSTA NETTO, José Carlos. **Estudos e Pareceres de Direito Autoral**. Rio de Janeiro: Forense, 2015. [AV]

DUARTE, Melissa de Freitas; BRAGA, Cristiano Prestes. **Propriedade intelectual**. Porto Alegre : SAGAH, 2018. [AV]

MAZZONETTO, Nathalia. **Arbitragem e propriedade intelectual : aspectos estratégicos e polêmicos**. São Paulo : Saraiva, 2017. [AV]

SILVEIRA, Newton. **Propriedade Intelectual: Propriedade Industrial, Direito de Autor, Software, Cultivares, Nome Empresarial, Título de Estabelecimento, Abuso de Patentes**. 6ª ed. rev. e ampl. Barueri, SP: Manole, 2018. [AV]

**\*[AV] - Acervo Virtual.**



<b>Disciplina:</b>	Direitos Humanos	<b>Carga Horária:</b>	60h
<b>EMENTA:</b> Conceito, história e evolução dos direitos humanos. Direitos humanos como processo. Teorias críticas dos direitos humanos. História dos direitos humanos no Brasil. Cidadania, democracia, lutas e classes sociais, igualdade jurídica e políticas públicas. Perspectivas e concepções dos direitos humanos: liberal, social, multicultural, intercultural e pós-colonial. Direitos humanos e Estado Democrático de Direito. Direito Internacional dos Direitos Humanos sob perspectiva global e regional. Tratados internacionais de direitos humanos. Noções de direito processual internacional dos direitos humanos.			
<b>OBJETIVOS:</b> Realçar o papel central da pessoa e dos direitos humanos para a ciência jurídica. Apresentar os direitos humanos a partir da evolução histórica dos conceitos colhidos nas tradições filosófica e jurídica. Problematicar as questões culturais que envolvem a temática dos direitos humanos. Apontar o caráter histórico, aberto e hermenêutico dos direitos humanos. Apresentar os mecanismos internacionais de interpretação e aplicação dos direitos humanos e seus diplomas normativos garantidores. Discutir a crise do discurso dos direitos humanos e sua apropriação pelo sistema político.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  COMPARATO, Fábio Konder. <b>A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos</b> . 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [AV]  PIOVESAN, Flávia. <b>Direitos Humanos e Justiça Internacional: Um Estudo Comparativo dos Sistemas Regionais Europeu, Interamericano e Africano</b> . 9ª ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [AV]  RAMOS, André de Carvalho. <b>Curso de Direitos Humanos</b> . 9ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022. [AV]			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>  MAZZUOLI, Valério de Oliveira. <b>Curso de Direitos Humanos</b> . 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São			



Paulo: Método, 2023. [AV]

MONDAINI, Marco. **Direitos Humanos: Breve História de Uma Grande Utopia**. São Paulo: Edições 70, 2020. [AV]

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [AV]

RAMOS, André de Carvalho. **Processo Internacional de Direitos Humanos**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. [AV]

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Metodologia Científica	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Noções gerais de epistemologia geral e jurídica. Conhecimento científico e senso comum. O método científico e seus processos. Áreas de conhecimento e interdisciplinaridade. Ensino superior, sociedade e produção do conhecimento. O projeto de pesquisa e seus elementos constitutivos. O direito como campo do saber prático. O objeto teórico e a elaboração do problema de pesquisa. O projeto de pesquisa e as fases de uma pesquisa. Os tipos de pesquisa jurídica e seus gêneros literários. Fichamento, leitura, coleta de dados. Formas de citação e referências bibliográficas. Defesa de trabalho científico. Normalização de trabalhos acadêmicos.			
<b>OBJETIVOS:</b> Desenvolver subsídios para o aluno despertar sua aptidão para a pesquisa, e aprofundar seus conhecimentos da metodologia para elaboração de projeto do trabalho de curso e iniciar a redação do artigo científico. Reconhecer a importância do estudo da metodologia científica para o desenvolvimento e apresentação do TCC. Identificar os tipos de trabalhos científicos a fim de possibilitar a produção dos mesmos na academia. Identificar as partes do projeto pesquisa bem como adquirir competências para sua elaboração e apresentação gráfica na divulgação dos trabalhos realizados.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>			





BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática da Monografia para Cursos de Direito**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023. [AV]

HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia Científica na Pesquisa Jurídica**. 9ª ed., rev. e reform. São Paulo: Atlas, 2017. [AV]

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9ª ed. 3ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2021. [AV]

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo (Coord.). **Metodologia da Pesquisa em Direito: Técnicas e Abordagens para Elaboração de Monografias, Dissertações e Teses**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. [AV]

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 7ª ed. 2ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2022. [AV]

MEZZAROBA, Cláudia Servilha Monteiro. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. [AV]

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. **Monografia Jurídica: Passo a Passo**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método: 2015. [AV]

SORDI, José Osvaldo de. **Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Prática Jurídica III	<b>Carga Horária:</b>	75h
<b>EMENTA:</b> Mobilização dos conteúdos de Direito Civil, Direito Empresarial e Direito Processual Civil na resolução de casos concretos. Redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragens e conciliação.			
<b>OBJETIVOS:</b>			



Desenvolver as competências prático-profissionais dos discentes do curso de Direito, seja por meio de práticas reais, seja por meio de práticas simuladas.

**BIBLIOGRAFIA:**

Nas disciplinas de Prática Jurídica, em razão de seu objetivo prático, não há indicação bibliográfica. Os discentes serão incentivados a recorrer ao material bibliográfico das disciplinas do eixo técnico-jurídico do currículo do curso de Direito para a resolução dos problemas concretos apresentados.





### 7.10. 10º Período

Disciplina:	Empreendedorismo	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Empreendedorismo: conceito e realidade empreendedora no Brasil. Prática empreendedora no mercado jurídico brasileiro. Carreira jurídica, conhecimento jurídico e empreendimento. Ferramentas úteis ao empreendedor nas esferas geral e jurídica. Marketing jurídico e administração estratégica da carreira. Plano de negócios: etapas, processos e elaboração. Noções de administração aplicáveis ao empreendimento dos profissionais do direito.			
<b>OBJETIVOS:</b> Apresentar aos discentes os conceitos e ferramentas da gestão empreendedora úteis à construção do trajeto profissional. Capacitar os estudantes no uso de ferramentas básicas de administração estratégica e de marketing ligado ao direito. Introduzir noções de administração aptas ao desenvolvimento do projeto de carreira no mercado jurídico.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>  DORNELAS, José Carlos Assis. <b>Empreendedorismo corporativo – como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa.</b> 5ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2023. [AV]  KOTLER, Philip. <b>Marketing para o Século XXI: Como Criar, Conquistar e Dominar Mercado.</b> Rio de Janeiro: Alta Books, 2021. [AV]  KURATKO, Donald F. <b>Empreendedorismo: Teoria, Processo e Prática.</b> 10ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. [AV]			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>  BARBEIRO, Heródoto. <b>Falar para Liderar: Ninguém Chega Lá sem Falar com Eficiência.</b> 7ª ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2020. [AV]  CHIAVENATTO, Idalberto - <b>Empreendedorismo - Dando Asas ao Espírito Empreendedor.</b> 5ª ed Atlas, 2020. [AV]  DORNELAS, José. <b>Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de</b>			



**sucesso.** 4ª ed. São Paulo: Empreende, 2020. [AV]

LINS, Luiz dos Santos. **Empreendedorismo: uma abordagem prática e descomplicada.** São Paulo : Atlas, 2015. [AV]

SALIM, Cesar Simões; SILVA, Nelson Caldas. **Introdução ao Empreendedorismo: Despertando a Atitude Empreendedora.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Tópicos Especiais em Novos Direitos	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Desafios sociais da contemporaneidade e normatização jurídica. Modernidade, pós-modernidade e fenômeno jurídico. Mutações social e adequação do direito. Demandas sociais, alteração normativa e hermenêutica jurídica. Multiparentalidade, e novas famílias. Identidade de gênero, transgenitalização e registro civil. Uniões poliafetivas. Bioética e biodireito. Reprodução assistida, células tronco e seus desdobramentos jurídicos. Desjudicialização e advocacia extrajudicial: desdobramentos na prática de tutela dos direitos reais e de posse. Usucapião extrajudicial. Regularização fundiária. Sociedade em rede e implicações jurídicas da informática e da internet. Web-vigilância e direito à privacidade. Imagem pública, direitos da personalidade e direito ao esquecimento. Neoconstitucionalismo e o desenvolvimento de direitos fundamentais e sociais.			
<b>OBJETIVOS:</b> Propiciar ao corpo discente as principais discussões teórico-práticas acerca de direitos que buscam contemplar inovações da realidade contemporânea. Discutir até que ponto o mundo moderno ou pós-moderno contribuiu para o surgimento ou reconhecimento de novos direitos no ordenamento jurídico, conduzindo e contextualizando os estudantes para os tópicos decorrentes de novas relações jurídicas.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. <b>O Marco Civil da Internet e o Meio Ambiente Digital na Sociedade da Informação: Comentários à Lei n. 12.965/2014.</b> São Paulo : Saraiva, 2015. [AV] PINHEIRO, Patricia Peck. <b>Proteção de Dados Pessoais: Comentários à Lei n. 13.709/2018 (LGPD).</b>			



2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. [AV]

TEIXEIRA, Tarcisio. **LGPD e E-commerce**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BENTIVEGNA, Carlos Frederico Barbosa. **Liberdade de Expressão, Honra, Imagem e Privacidade: Os Limites entre o Lícito e o Ilícito**. Barueri, SP: Manole, 2020. [AV]

FRAJHOF, Isabella. **O Direito ao Esquecimento na Internet: Conceito, Aplicação e Controvérsias**. São Paulo: Almedina, 2019. [AV]

GONÇALVES, Victor Hugo Pereira. **Marco Civil da Internet Comentado**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2017. [AV]

MARTINS-COSTA, Judith; MOLLER, Letícia Ludwig (Org.). **Bioética e Responsabilidade**. Rio de Janeiro: Forense, 2009. [AV]

WOLMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. **Os “novos” direitos no Brasil : natureza e perspectivas : uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas**. 3ª ed. – São Paulo : Saraiva, 2016. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

Disciplina:	Ética Profissional	Carga Horária:	60h
<b>EMENTA:</b> Deontologia Jurídica: conceito, fundamentos e normativa. Compreensão da ética em sua relação com o exercício das atividades profissionais do direito. Exame das questões relativas ao Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – EAOAB e do Código de Ética dos Advogados – CEA.			
<b>OBJETIVOS:</b> Transmitir a importância e o valor da ética profissional aos discentes, desenvolvendo o conhecimento, a aplicação e a interpretação jurisprudencial do Código de Ética dos Advogados. Apresentar as prerrogativas, direitos e obrigações do advogado, no exercício da sua profissão. Conhecer a estrutura adotada e as regras que constituem a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Apresentar formulações críticas sobre o campo de atuação profissional do advogado.			



**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

**Advocacia e Código de Ética e Disciplina da OAB Comentados.** 7ª Ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. [AV]

GONZAGA, Álvaro de Azevedo; NEVES, Karina Penna; BEIJATO JÚNIOR, Roberto. **Estatuto da Advocacia e Código de Ética e Disciplina da OAB Comentados.** 7ª Ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. [AV]

LOBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB.** 14ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2022. [AV]

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ADEODATO, Joao Mauricio. **Ética e Retórica - Para Uma Teoria da Dogmática Jurídica** - 5ª Ed. São Paulo:Saraiva, 2012. [AV]

ARBEX, Sergei Cobra; ZAKKA, Rogério Marcus. **Estatuto da Advocacia, Prerrogativas e Ética.** Barueri, SP: Manole, 2012. [AV]

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética Jurídica - Ética Geral e Profissional** - 15ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2019. [AV]

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia Jurídica - Ética Das Profissões Jurídicas** - 4ª Ed. São Paulo: Forense, 2013. [AV]

RACHID, Alysso. **Dominando Ética.** 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. [AV]

\*[AV] - Acervo Virtual.

<b>Disciplina:</b>	Trabalho de Conclusão de Curso	<b>Carga Horária:</b>	60h
--------------------	--------------------------------	-----------------------	-----

**EMENTA:**

Elaboração de artigo científico: definição do objeto de pesquisa, problematização, justificativa e objetivos. Processo de investigação do objeto de pesquisa: levantamento dos dados e revisão bibliográfica. Elaboração do artigo científico. Defesa perante banca do Trabalho de Conclusão de Curso.



**OBJETIVOS:**

Desenvolver as habilidades de realização de pesquisa na área do Direito através do uso dos instrumentos da pesquisa científica. Aprofundar os conhecimentos no âmbito das ciências jurídicas. Elaborar o artigo científico e apresentar em defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso para uma banca examinadora.

**BIBLIOGRAFIA:**

A bibliografia do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser definida conforme o projeto a ser desenvolvido e concretizado pelo discente na elaboração do artigo científico. Deste modo, seu conteúdo é variável e contará com a discussão do tema através da orientação de um professor responsável. Paralelamente, serão considerados os conteúdos contidos na disciplina Metodologia Científica, que é preparatória da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Disciplina:	Prática Jurídica IV	Carga Horária:	75h
<b>EMENTA:</b> Mobilização dos conteúdos de Direito Civil, especialmente de Direito de Família e Direito Processual Civil na resolução de casos concretos. Redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragens e conciliação.			
<b>OBJETIVOS:</b> Desenvolver as competências prático-profissionais dos discentes do curso de Direito, seja por meio de práticas reais, seja por meio de práticas simuladas.			
<b>BIBLIOGRAFIA:</b> Nas disciplinas de Prática Jurídica, em razão de seu objetivo prático, não há indicação bibliográfica. Os discentes serão incentivados a recorrer ao material bibliográfico das disciplinas do eixo técnico-jurídico do currículo do curso de Direito para a resolução dos problemas concretos apresentados.			



## 8. ANEXO III – Atividades Complementares

### REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Complementares nas modalidades presencial em conformidade à legislação vigente.

**Art. 2º.** As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam os reconhecimentos, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente universitário, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

**Art. 3º.** As Atividades Complementares serão desenvolvidas no âmbito de cada curso nas modalidades presencial e o total de sua carga horária será estipulada no Projeto Pedagógico do Curso de cada curso.

**Art. 4º.** A carga horária total a ser cumprida pelo estudante será definida pelo Projeto Pedagógico de cada curso, a partir do 1º (primeiro) período em, pelo menos, 5 (cinco) tipos de atividades previstas neste Regulamento.

**Art. 5º.** As atividades desenvolvidas constarão no histórico escolar, com a atribuição da carga horária, conferida pelo Coordenador do curso.

**Art. 6º.** Caberá ao discente apresentar o formulário de atividades complementares acompanhado dos documentos comprobatórios de realização de atividade complementar, com descrição de carga horária para sua contabilização, para fins de integralização do currículo do curso.

#### CAPÍTULO II

##### DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Art. 7º.** A finalidade das Atividades Complementares é enriquecer o processo de ensino-





aprendizagem privilegiando as atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo; atividades de assistência acadêmica, de iniciação científica e tecnológica, bem como atividades culturais.

**Parágrafo único.** O que caracteriza este conjunto de atividades complementares é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001.

**Art. 8º.** São objetivos das Atividades Complementares:

I – Buscar uma maior integração entre os corpos docente e discente.

II - Contribuir na flexibilidade dos currículos.

III – Proporcionar aos estudantes diálogo com outras realidades e a discussão sobre as dimensões técnico-instrumental, crítico-teórico e humana.

IV – Aprofundar o grau de interdisciplinaridade na formação acadêmica dos estudantes.

**Art. 9º.** As Atividades Complementares são compostas por tarefas desenvolvidas pelo estudante e reconhecidas pelo Curso.

**Art. 10.** Para fins deste Regulamento, são consideradas Atividades Complementares aquelas previstas no anexo para os cursos da FAMIPE.

**Art. 11.** Cada discente tem a responsabilidade de desenvolver e controlar seu planejamento de Atividades Complementares ao longo do Curso.

**Art. 12.** A conclusão dos cursos da FAMIPE está condicionada ao cumprimento integral da carga horária das Atividades Complementares, respeitando o que estabelece o art. 4º deste Regulamento.

**Art. 13.** As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

**Parágrafo único.** A cada semestre letivo, a Coordenação do curso de Direito informará o prazo final de entrega do formulário de atividades complementares junto aos documentos comprobatórios de



realização da atividade complementar, através de informe público, para fins de integralização do currículo do curso, na forma do artigo 6º deste Regulamento.

**Art. 14.** Eventos realizados antes do início do curso ou durante o trancamento não serão aceitos.

**Art. 15.** Excluem-se das Atividades Complementares aquelas atividades exercidas no Estágio Supervisionado, na prática de ensino e em seminários ou palestras que fazem parte da carga horária de disciplinas específicas do curso.

**Art. 16.** Serão registradas e convalidadas as Atividades Complementares somente de alunos regularmente matriculados na FAMIFE.

**§ 1º.** Somente poderão ser integralizadas no cômputo das horas das atividades complementares, inclusive para os alunos matriculados no último ano do curso, aquelas cuja comprovação tenha sido protocolizada no prazo descrito no parágrafo único do artigo 13 deste Regulamento.

**§ 2º.** Para o aluno que não cumprir o disposto no parágrafo anterior, é obrigatória a matrícula no semestre subsequente, com pagamento de 2 (dois) créditos, sendo-lhe possível a conclusão dos estudos se comprovada a integralização das Atividades Complementares somente ao final deste período.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 17.** A Coordenação de Curso é o órgão responsável pela supervisão e validação das Atividades Complementares.

**Art. 18.** À Coordenação compete:

I – Avaliar o mérito acadêmico e formativo da Atividade Complementar realizada, bem com a adequação da documentação exigida para validação e registro da carga horária correspondente.

II – Dirimir quaisquer dúvidas dos estudantes referentes ao presente Regulamento.

III – Responsabilizar-se pelo planejamento das atividades complementares oferecidas pela



Instituição ao longo de cada semestre.

**Art. 19.** Os registros administrativo e acadêmico do cumprimento da carga horária referente às Atividades Complementares são responsabilidades da Secretaria da Coordenação do Curso ao qual o curso está vinculado e/ou órgão a ser criado para este fim.

**Art. 20.** Para a abertura do processo, o(a) aluno(a) deverá trazer o comprovante original e uma cópia xerocada para ser autenticada pelo funcionário da Secretaria da Coordenação do Curso a documentação será encaminhada via protocolo.

**Art. 21.** Não poderá ser computada carga horária à guia de Atividades Complementares às atividades acadêmicas relativas às disciplinas obrigatórias e optativas dos currículos dos Cursos de Graduação.

**Art. 22.** Serão consideradas as horas relativas às participações externas quando o comprovante de participação esteja devidamente autenticado ou contenha algo que legitime a sua aferição.

#### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 23.** Os alunos que ingressarem nos cursos da FAMIPE, por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares, podendo solicitar à Coordenação do curso o cômputo da carga horária atribuída pela Instituição de Ensino Superior de origem.

**Parágrafo Único.** A contagem das atividades complementares realizadas na Instituição de Ensino Superior de origem deve ser compatível com as estabelecidas neste Regulamento.

**Art. 24.** Atos complementares e omissos que se fizerem necessários, para o aperfeiçoamento das atividades complementares, serão expedidos pela Direção Geral da FAMIPE.



### Quadro de Atividades Complementares Computáveis

Item	Carga Horária	Atividade Complementar
1	10h	Participante e/ou ouvinte em seminário, colóquio, simpósio, conferência, jornada, encontro e workshop com carga horária inferior a 20h
2	20h	Participante e/ou ouvinte em congresso com carga horária igual ou superior a 20h
3	10h	Curso de extensão inferior a 20h
4	20h	Curso de extensão igual ou superior a 20h
5	10h	Organizador em seminário, colóquio, simpósio, conferência, jornada, encontro e workshop com carga horária inferior a 20h
6	20h	Organizador em congresso com carga horária igual ou superior a 20h
7	10h	Participante e/ou ouvinte em banca de defesa de tese ou dissertação de doutorado ou mestrado
8	40h	Participação em iniciação científica institucional vinculada à agência de fomento de pesquisa, por ano
9	30h	Participação em projeto de pesquisa universitário interno à IES nas áreas de humanidades e ciências sociais aplicadas
10	10h	Participação em projeto de pesquisa universitário externo à IES nas áreas de humanidades e ciências sociais aplicadas
11	30h	Pesquisa jurídica com produto final publicado em livro, anais de eventos ou periódicos científicos
12	20h	Disciplina extra-curricular cursada em IES externa à FAMIFE
13	20h	Estágio extra-curricular não aproveitado nas disciplinas de Prática Jurídica (NPJ), por semestre – 1º ao 6º período do curso de Direito
14	10h	Participação em órgão colegiado por semestre – representante discente na CPA, no Colegiado de curso ou no CONSEPE
15	5h	Participação como atleta em evento patrocinado pela Atlética Marco Capute
16	10h	Participação na diretoria da Atlética Marco Capute, por semestre
17	10h	Participação em DCE, Centro Acadêmico ou Liga Acadêmica perante a FAMIFE, por semestre
18	10h	Participação no conselho de representantes de turma, por semestre
19	30h	Participação em curso de língua estrangeira com carga horária igual ou superior a 300 horas
20	5h	Trabalho em serviço eleitoral – Mesário ou fiscal de eleições
21	10h	Monitor de disciplina da graduação, por semestre
22	5h	Participação em avaliação institucional semestral (CPA)
23	20h	Participação em programa de extensão universitária não curricular
24	5h	Visita técnica
25	2h	Participação em audiência jurídica presencial não computada perante as disciplinas de Prática Jurídica (NPJ), limitada a 20 participações
26	10h	Apresentação de trabalho como autor, por evento científico
27	120h	O discente do curso de Direito deverá realizar 120 (cento e vinte) horas de Atividades Complementares Obrigatórias (ACO), através das <b>Oficinas de Leitura, Redação e Pesquisa</b> . Cada semestre de <b>Oficina</b> oferecerá uma carga horária de 30 (trinta) horas.



## 9. ANEXO IV – Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica

### REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ

#### TÍTULO I

##### CONSIDERAÇÕES GERAIS

#### CAPÍTULO I

##### DA NATUREZA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

**Art. 1º** O Estágio Curricular Supervisionado – ECS é componente curricular obrigatório integrado à proposta pedagógica, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerente ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente Regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização, conforme estabelecido em legislação.

**Parágrafo único.** O ECS é um momento de formação profissional, seja pelo exercício direto *in loco*, ou pela presença participativa em ambientes próprios de atividades da área profissional específica (Unidade Concedente), sob responsabilidade da Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Miguel Pereira – FAMIFE, mediante o trabalho de orientação e acompanhamento dos professores supervisores de curso.

**Art. 2º** O ECS é normatizado pela Lei Federal nº 11.788/09, de 25 de setembro de 2008, a Lei de Estágio, pelas *Diretrizes Curriculares Nacionais* – DCN, estabelecidas pelo Ministério da Educação e Cultura e pelo Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

**Art. 3º** O Estágio Supervisionado de Prática Jurídica integra o currículo pleno do curso de graduação em Direito, sendo composto de atividades práticas, simuladas e/ou reais, realizadas sob a supervisão, orientação, controle e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica.

**§ 1º** As atividades de Estágio Supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das



diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

**§ 2º** Constituem-se campos de estágio profissional de advocacia (Unidades Concedentes) as instituições públicas e privadas em que se exerce atividade de cunho jurídico, que tenham condições de proporcionar vivência efetiva de situações concretas profissionais, além de infraestrutura material e de recursos humanos adequados ao desenvolvimento do plano das atividades do ECS, englobando pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados no respectivo conselho de fiscalização profissional, podendo oferecer estágio, observadas as determinações da Lei nº 11.788/08.

**§ 3º** É de responsabilidade da unidade concedente a indicação de um funcionário tecnicamente habilitado e com experiência profissional, responsável por orientar, monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo acadêmico no estágio supervisionado.

**Art. 4º** Consta como campo de estágio supervisionado do curso de Direito da FAMIFE:

I – A própria Instituição de Educação Superior, por meio do seu Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente, podendo ser celebrado convênio com a Defensoria Pública para prestação de assistência jurídica suplementar.

II – Serviços de assistência jurídica de responsabilidade da FAMIFE, por ela organizados, desenvolvidos e implantados.

III – Órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos oficiais.

IV – Escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas, devidamente conveniado à FAMIFE.

**Parágrafo único.** As instituições e organizações que oferecem estágio, sejam elas públicas ou privadas, se definem como Unidades Concedentes (UC) devendo formalizar termo de convênio junto à FAMIFE, bem como Termo de Compromisso de Estágio – firmado pelo aluno-estagiário – de



modo deixar claros os objetivos, direitos e deveres das partes envolvidas.

## CAPÍTULO II

### DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

**Art. 5º** O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ tem por objetivo promover a prática efetiva e simulada do exercício profissional do Direito, devendo as atividades desenvolvidas neste âmbito proporcionar aos discentes-estagiários a oportunidade de aprendizado prático, através do contato direto com o ambiente e realidade da atividade jurídica forense.

**Parágrafo único.** As atividades de que tratam o *caput* deste artigo visam à formação do bacharel em Direito como profissional íntegro e conhecedor dos seus respectivos espaços de trabalho futuro, o que lhe possibilitará atingir o perfil do egresso delineado nas *Diretrizes Curriculares Nacionais* e Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 6º** O Estágio Curricular Supervisionado será definido no plano de atividades para cada etapa a ser desenvolvida, devendo o discente-estagiário cumprir a carga horária, atingindo os objetivos definidos pela legislação vigente e por este Regulamento.

**Art. 7º** É objetivo específico do ECS proporcionar ao aluno-estagiário ambientação com os espaços de atuação e desenvolvimento da prática jurídica, especialmente a advocacia, de acordo com a legislação vigente.

**§ 1º** Entende-se por atividades de práticas no NPJ e unidades conveniadas, o atendimento a clientes previamente agendados para acolhimento e orientação jurídica, bem como o desenvolvimento de projetos capazes de atingir a comunidade através da conscientização para o exercício dos direitos.

**§ 2º** Dentre as atividades relacionadas ao estágio curricular supervisionado estão:

I – Elaboração de redação de petições iniciais e documentos de teor jurídico judicial e/ou extrajudicial.

II – Preparação, quando solicitada, de pareceres relativos aos casos apresentados nos plantões de movimentações processuais.



III – Elaboração e desenvolvimento de serviços e atividades jurídicas.

IV – Acompanhamento de publicações no diário oficial.

V – Assistência de julgamentos e audiências nos tribunais.

**§ 3º** O plano de atividades, estruturado em parceria com a UC e equipe de professores supervisores da FAMIFE, deve proporcionar ao aluno-estagiário o máximo de informações, respeitando as especificidades e características da unidade concedente.

## TÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

## CAPÍTULO I

### NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

**Art. 8º** O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da FAMIFE é constituído pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, pelos professores supervisores de Prática Jurídica e pela secretaria de apoio ao NPJ, com o objetivo de planejar, organizar, monitorar e controlar o ECS do curso de Direito, com as seguintes atribuições:

I – Garantir o cumprimento da Lei Federal n. 11.788/09, que normatiza o ECS.

II – Zelar pelo cumprimento do Regimento Geral da Faculdade de Miguel Pereira e do Regulamento do NPJ.

III – Estabelecer, em conjunto, o planejamento para o período acadêmico, com o desdobramento em planos de ação para as atividades internas e externas.

IV – Atuar em conjunto, de forma proativa e coordenada para que as atividades do NPJ atendam aos objetivos e resultados previstos nos planos de ação.

V – Orientar o discente quanto às suas responsabilidades e condições exigidas para a realização do ECS.

VI – Manter e ampliar os convênios entre a Faculdade de Miguel Pereira e as Unidades Concedentes.





VII – Arquivar e registrar documentos comprobatórios da execução do estágio supervisionado, conforme planos de atividades e instrumentos instituídos pela equipe.

VIII – Estimular a conduta ética, baseada na honradez e na evolução profissional, consolidando conceitos deontológico-profissionais.

IX – Desenvolver atividades práticas, reais e simuladas, com ênfase no exercício profissional, que permitam a adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos, sejam eles físicos ou eletrônicos.

X – Incentivar a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a utilização das normas técnico-jurídicas, permitindo a boa interpretação e aplicação do direito.

XI – Implementar técnicas que estimulem o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica para julgamento e tomada de decisões, de forma a facilitar a solução negociada de conflitos.

XII – Orientar a correta utilização da terminologia jurídica no âmbito da ciência do direito.

XIII – Estimular a oralidade nos ritos processuais cabíveis, a fim de capacitar o estudante para se comunicar com precisão.

XIV – Orientar o estudante no uso e compreensão adequados da metodologia jurídica empregada, com o escopo de permitir a aplicação correta de conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais do direito em casos reais e simulados.

XV – Incentivar a utilização da pesquisa e das fontes do direito, observando a experiência estrangeira e comparada quando couber, articulando-as ao conhecimento teórico e ao estudo de caso.

XVI – Compreender os métodos interpretativos e da hermenêutica jurídica, cotejando-os com as mais diversas fontes do direito.



XVII – Conhecer a atuação nas diversas profissões jurídicas, apreciadas sob a ótica interdisciplinar e transdisciplinar.

XVIII – Colaborar com os órgãos e membros do Poder Judiciário e das funções essenciais à Justiça.

XIX – Incentivar o trabalho em grupos formados por profissionais do direito e de caráter interdisciplinar.

XX – Dominar as diversas tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito, em especial, a inclusão digital por força do incentivo dos meios multimídias e do uso da internet, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

XXI – Desenvolver uma perspectiva transversal sobre direitos humanos, aplicando-as nos casos estudados, sempre tendo como norte o princípio da dignidade da pessoa humana e a aceitação da diversidade e do pluralismo cultural.

XXII – Apresentar e desenvolver as práticas de tutela coletiva.

XXIII – Preparar para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

XXIV – Incentivar a atuação preventiva nas áreas de direito cível, inclusas as áreas de direito de família e sucessões e direito do trabalho, buscando, sempre que possível, a composição dos conflitos através dos métodos de gestão adequada de conflitos (mediação, conciliação e negociação), bem como o estímulo à cultura do diálogo.

XXV – Implementar atividades simuladas de arbitragem.

XXVI – Organizar atos processuais simulados, através de audiências de instrução e julgamento nas áreas cível, trabalhista e criminal.

XXVII – Realizar visitas técnicas orientadas a diversos órgãos do Poder Judiciário e órgãos auxiliares da Justiça comum ou especial, nos âmbitos federal e estadual.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS ATRIBUIÇÕES NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 9º** São atribuições da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica:



- I – Assegurar o cumprimento da Lei n. 11.788/08 nas atividades de estágio supervisionado, articulando com as políticas da FAMIFE.
- II – Garantir o cumprimento do Regimento Geral da FAMIFE e do Regulamento do NPJ.
- III – Articular o espaço de estágios com os demais setores da FAMIFE, definindo estratégias adequadas para atender às políticas no tocante à prática do estágio supervisionado e à formação profissional.
- IV – Mediar e aprimorar a política do NPJ como espaço de articulação e de envolvimento dos possíveis ingressantes na FAMIFE, graduandos e estagiários com as demais organizações do município de Miguel Pereira e do seu entorno.
- V – Elaborar, juntamente com a equipe NPJ, estratégias, planejamentos, planos de ação, projetos para o desenvolvimento e expansão do NPJ.
- VI – Promover parcerias com a Coordenação do curso nos projetos que envolvam o estagiário em espaços com perfil e aderência jurídica destinados ao crescimento do futuro profissional.
- VII – Supervisionar os registros administrativos, documentais e de acompanhamento relacionados do discente-estagiário.
- VIII – Manter atualizado o diagnóstico quanto ao quantitativo de alunos matriculados, necessidades de redimensionamento de professores supervisores, bem como o número de Unidades Concedentes (UC) para atendimento eficiente da demanda de estágios.
- IX – Acompanhar, examinar e opinar junto à equipe de professores supervisores sobre os estudos de casos específicos e de pedidos relacionados à carga horária de estágios.
- X – Manter uma avaliação continuada do espaço NPJ, bem como dos instrumentos de supervisão e acompanhamento do estagiário nas Unidades Concedentes (UCs), possibilitando sua reestruturação sempre que necessário.
- XI – Elaborar relatórios semestrais em concordância com a equipe de professores supervisores de Prática Jurídica e a Secretaria do NPJ, enviando-os para os setores de direito.



XII – Incentivar a pesquisa e a iniciação científica entre os docentes e discentes estagiários e posterior inclusão no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

XIII – Participar de eventos regionais e nacionais pertinentes ao estágio supervisionado, notadamente com apresentação e publicação de trabalhos.

XIV – Pesquisar locais para prática do estagiário e viabilizar a celebração de convênio junto as UC que atendam às necessidades dos estagiários e ao perfil do egresso no curso.

XV – Promover momentos de educação permanente no tocante ao estágio supervisionado, através de estudo de artigos, experiências bem-sucedidas, filmes e outras ferramentas para aprimoramento da equipe de professores supervisores e demais docentes interessados sobre o assunto em pauta.

XVI – Deliberar com os órgãos competentes e de direito sobre casos omissos neste Regulamento.

**Art. 10.** São atribuições do professor supervisor de curso:

I – Orientar e acompanhar o cumprimento da entrega na Secretaria do NPJ dos documentos pelo aluno estagiário.

II – Elaborar o plano de atividades do ECS e acompanhar a sua execução considerando os objetivos e as atividades a serem desenvolvidas em cada etapa do estágio.

III – Monitorar os prazos estabelecidos no cronograma, orientar e acompanhar o aluno estagiário no desenvolvimento das atividades previstas no plano de atividades.

IV – Orientar, supervisionar e avaliar as atividades realizadas em UC de acordo com os objetivos de cada etapa do estágio.

V – Acompanhar a frequência e avaliar o desempenho do aluno estagiário através de relatórios de atividades parciais e das observações pelo responsável pelo estágio na UC.

VI – Acompanhar a elaboração do relatório final, orientando o aluno estagiário quanto à forma, bem como dirimir as dúvidas quanto ao seu conteúdo.

VII – Validar e encaminhar à Coordenação do NPJ listagem de alunos e documentos comprobatórios



do cumprimento de carga horária e atividades de estágio, ao final de cada período letivo.

VIII – Avaliar, em parceria com a Coordenação do NPJ, as instalações das UC do estágio e sua adequação à realização do ECS, conforme Art. 7º, II, da Lei n. 11.788 de 2008.

IX – Elaborar, para a Coordenação do NPJ, o relatório final de acompanhamento dos alunos estagiários, construído ao longo do período letivo.

X – Manter atualizadas as pastas de registros junto à Secretaria do NPJ com os documentos comprobatórios da realização do estágio supervisionado conforme determinado neste regulamento.

XI – Realizar o lançamento de notas e orientações dadas ao estagiário no sistema educacional, e cumprir as demais exigências junto à Secretaria Acadêmica de graduação da FAMIFE.

**Art. 11.** São atribuições da Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica:

I – Conferir a renovação de matrícula junto à Secretaria Acadêmica antes de expedir toda e qualquer documentação para o aluno estagiário.

II – Verificar a existência de convênio e seu prazo de vigência, quando solicitada carta de apresentação pelo estagiário.

III – Encaminhar os Termos de Compromisso aos professores supervisores de curso, após visto pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

IV – Providenciar a carta de apresentação para encaminhamento do estagiário junto à UC.

V – Solicitar dos professores supervisores de estágios a verificação da pertinência e adequação do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, e das condições propostas para o estágio.

VI – Providenciar documentos solicitados para apresentação do estagiário junto à UC.

VII – Solicitar dos professores supervisores visto nos termos de compromisso de estágio para que tomem conhecimento das condições de oferecimento do estágio.

VIII – Manter atualizado o cadastro das UC de estágio.



- IX – Intermediar novas formalizações e renovação de convênio com UCs e unidades intervenientes.
- X – Atualizar a ficha de controle dos estagiários no momento do arquivamento dos documentos.
- XI – Atualizar, semestralmente e sempre que houver alterações, o quadro de horários das atividades dos professores supervisores no NPJ.
- XII – Arquivar, em pasta própria, os documentos comprobatórios de estágio depois de visto pelo professor supervisor do curso.
- XIII – Confeccionar memorandos, ofícios e outras formas oficiais de comunicação interna e externa, quando solicitados pela Coordenação do NPJ.
- XIV – Coordenar o envio e recebimento de correspondências, internas e externas.
- XV – Solicitar recursos materiais junto à Coordenação do NPJ.

**Art. 12.** São atribuições do aluno-estagiário:

- I – Definir, em parceria com o professor supervisor, a UC onde será realizado o estágio, preenchendo a documentação exigida para a realização do estágio.
- II – Verificar junto à Secretaria do NPJ a existência de convênio da FAMIFE com a UC definida para a realização do ECS.
- III – Providenciar informações sobre a UC para a formalização do TCE – Termo de Compromisso de Estágio.
- IV – Apresentar ao professor supervisor a proposta da UC do plano de atividades de estágio para a formalização do TCE.
- V – Informar ao professor supervisor sobre a regularidade de documentação junto à Secretaria do NPJ para início do acompanhamento do seu estágio.
- VI – Conhecer e utilizar toda a documentação e informações de estágio e quando necessário, dirimir as dúvidas na Secretaria do NPJ com o professor supervisor, respeitando o cronograma do professor



supervisor do NPJ.

VII – Cumprir todas as exigências legais e regulamentares da Central de Estágio – CE e requisitos do TCE para a realização do ECS.

VIII – Tomar conhecimento e respeitar todas as normas vigentes da UC do estágio, reportando ao professor supervisor toda e qualquer situação que mereça orientação ou esclarecimentos.

IX – Cumprir de forma integral as atividades previstas no Plano de Atividades, observando as normas e peculiaridades da UC.

X – Elaborar os relatórios de atividades realizadas, apresentando-os ao professor supervisor de estágio para avaliação de conteúdo e parecer.

XI – Atuar na UC demonstrando as especialidades adquiridas no curso, de modo que possa colocar em prática suas competências e especificidades, observando os aspectos técnicos e administrativos que contribuam de forma significativa e integrada para a sua formação profissional.

XII – Comparecer em dia e horário de seu plantão semanal, com tolerância de atraso de, no máximo, 15 (quinze) minutos, munidos dos Códigos e leis referentes à sua área de atuação.

XIII – Atender o assistido quando solicitado.

XIV – Realizar atendimento aos seus assistidos nos dias e horários pré-determinados.

XV – Manter atualizado o acompanhamento de processos, informando ao professor supervisor qualquer mudança no acompanhamento do processo.

XVI – Elaborar, no prazo definido pelo seu professor supervisor, as peças necessárias ao regular andamento do processo.

XVII – Comparecer às audiências dos processos sob sua responsabilidade.

XVIII – Manter o sigilo profissional acerca dos processos que lhes foram confiados.

### **CAPÍTULO III**



## DAS ATRIBUIÇÕES NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA UNIDADE CONCEDENTE

**Art. 13.** São atribuições do orientador do estágio na UC, onde ocorrerão às atividades de observação, participação e coparticipação previstas no plano de atividades do ECS:

I – Definir, em parceria com o professor supervisor de estágio da FAMIFE, as condições para desenvolvimento das atividades considerando os objetivos e especificidades da unidade concedente.

II – Acompanhar, de forma geral, as atividades de estágio definidas pelo plano de atividades do ECS.

### CAPÍTULO IV

#### DA CARGA HORÁRIA E FREQUÊNCIA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**Art. 14.** A carga horária e as atividades de cada período de estágio são definidas e fixadas na matriz curricular e seguem um plano de atividades, conforme as orientações do perfil do egresso definida nas *Diretrizes Curriculares Nacionais*, sendo elaboradas pelos professores supervisores de estágio, sob a Coordenação do NPJ, no contraturno das disciplinas noturnas.

§ 1º É vedada a realização concomitante de mais de uma disciplina de Prática Jurídica, salvo previsão contida no parágrafo 2º do presente artigo.

§ 2º Excepcionalmente, mediante requerimento ao Colegiado do curso de Direito, poderá o discente estagiário requisitar a matrícula concomitante em Prática Jurídica III e Prática Jurídica IV, mediante apresentação de comprovante de que o curso paralelo de ambas essas disciplinas é a única maneira de viabilizar a integralização do currículo para fins de conclusão do curso, tendo em vista que todas as outras disciplinas da matriz estão devidamente cursadas ou em curso no semestre corrente.

§ 3º O requerimento de que trata o parágrafo anterior deverá ser realizado antes do início do período de ajuste de disciplinas previsto no calendário acadêmico do semestre corrente, a fim de que haja prazo hábil para que o Colegiado avalie a solicitação e possa ser incluída a disciplina prática na grade do discente, sob pena de se perder a possibilidade de cursar concomitantemente as disciplinas de Prática Jurídica III e Prática Jurídica IV.





**Art. 15.** Em cada etapa do estágio o aluno cumprirá obrigatoriamente carga horária na FAMIFE e, facultativamente, em instituição de estágio externa conveniada à Central de Estágios da IES, conforme previsto no plano das atividades de ECS.

**§ 1º** As UC das disciplinas de Prática Jurídica contam com carga horária de 75 (setenta e cinco) horas de ECS, que deverá ser realizada integral ou parcialmente no âmbito no NPJ.

**§ 2º** A realização de ECS externo a FAMIFE não isenta o estagiário das atividades práticas perante o NPJ, sendo obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) horas de atividades práticas internas ao NPJ, seja perante o Escritório de Prática Jurídica (EPJ), seja perante o Laboratório de Prática Simulada (LPS).

**§ 3º** Nos Laboratórios de Prática Simulada (LPS), é obrigatória a frequência, em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas no Laboratório de Prática Simulada, sob pena de reprovação na respectiva disciplina prática.

**§ 4º** O não cumprimento das atividades e cronograma previstos no plano de estudos, em conformidade com o art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/08, levará o aluno a reprovação.

**§ 5º** A avaliação do ECS segundo o Regimento da FAMIFE, e a legislação vigente observará o desempenho, a frequência às atividades e cumprimento de carga horária, respeitando-se as especificidades do curso.

**Art. 16.** A frequência e a carga horária são lançadas em documentação própria, mediante a presença do aluno nos espaços onde ocorrem atividades do ECS em diferentes Unidades Concedentes – UC.

**§ 1º** O aluno portador de atestado médico e/ou licença médica pautados na legislação vigente terá as faltas justificadas, sem abono, mas não será isento do cumprimento das atividades e carga horária previstas.

**§ 2º** No âmbito do NPJ, não é admitido o tratamento excepcional ou o exercício domiciliar, de modo que enquanto perdurar o afastamento, será atribuída falta ao discente, em conformidade com disposição do Regimento Geral da FAMIFE.



**Art. 17.** Não serão consideradas atividades de estágio supervisionado aquelas que se caracterizem como relação de trabalho ou emprego, não sendo possível o seu aproveitamento no âmbito do NPJ.





## CAPÍTULO V

### DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

**Art. 18.** Será considerado aprovado o aluno que, atendendo aos critérios de avaliação, obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, em escala que variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e demonstrar o cumprimento de 75 (setenta e cinco) horas em atividades práticas, avaliadas e computadas pelo professor supervisor da correspondente disciplina de Prática Jurídica, no âmbito do NPJ.

**§ 1º** Para fins de avaliação, serão aplicadas 2 (duas) provas semestrais, no horário designado para os Laboratórios de Prática Simulada (LPS), valendo 10,0 (dez) pontos, que consistirão em 1 (uma) questão-base para a elaboração de 1 (uma) peça prático-profissional, não havendo aplicação de teste ou trabalho para composição da nota de avaliação.

**§ 2º** O estagiário que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) e não menor que 4,0 (quatro) será submetido ao Exame Final.

**§ 3º** Em caso de média final inferior a 4,0 (quatro) pontos, o estagiário será considerado reprovado na disciplina de Prática Jurídica em curso, devendo cursá-la novamente.

**§ 4º** Para fins de aprovação em Exame Final, o estagiário deverá obter pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

## CAPÍTULO VI

### DA ÉTICA PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO

**Art. 19.** Ao discente-estagiário e demais envolvidos nos campos de desenvolvimento do estágio supervisionado, será exigida as atitudes, posturas e comportamento de:

- I – Cumprimento de horários definidos para as atividades de estágio com pontualidade e assiduidade.
- II – Cumprimento do plano de atividades de estágio curricular supervisionado.
- III – Respeito às normas de estágio.



VI – Reconhecimento de que as observações e avaliações realizadas durante o estágio são de responsabilidade própria e, portanto, devem ser explicitadas tão somente na documentação e no espaço específico das aulas de estágio na FAMIPE.

V – Demonstração de atitudes de respeito para com todos os sujeitos sociais da UC onde estiver atuando.

VI – Isenção de julgamentos, participação e/ou coparticipação, quando da observação, da participação e da execução das atividades nas instituições/órgãos públicos e privados.

VII – Reconhecimento como indivíduo em aprendizagem e aperfeiçoamento que se revela enquanto ser humano e profissional.

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO NPJ**

**Art. 20.** O NPJ funcionará de segunda à sexta-feira, em horário previamente definido pela Coordenação do NPJ.

**Art. 21.** No âmbito da prática jurídica, o horário de atendimento ao público será fixado de acordo com a demanda e com os horários de plantões dos estagiários.

**§ 1º** O estagiário escolherá, de acordo com as vagas oferecidas, uma hora semanal destinada ao seu plantão de atendimento, a qual poderá ser seguida de uma hora suplementar facultativa.

**§ 2º** A matrícula na disciplina de Prática Jurídica será realizada pelo aluno em conjunto com as demais disciplinas do curso de Direito, observada a forma e os prazos estabelecidos pela FAMIPE.

**Art. 22 –** Funcionarão no Núcleo de Prática Jurídica:

I – Escritório de Prática Jurídica – EPJ, com a finalidade de atendimento ao público e desenvolvimento de atividades práticas reais e/ou simuladas;

II – Laboratório de Prática Simulada – LPS, em que são desenvolvidas atividades prático-pedagógicas de construção de peças profissionais, a partir de casos reais ou simulados apresentados pelo



professor orientador da disciplina prática.

**Parágrafo único.** A atividade acadêmica referente ao Laboratório de Prática Simulada (LPS) equivale a aula de elaboração de peças processuais, conforme planejamento do professor.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS PENALIDADES DISCIPLINARES**

**Art. 23.** São aplicáveis aos estagiários as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito.

II – Subtração de carga horária.

III – Suspensão.

IV – Reprovação.

**§ 1º** O estagiário será advertido por escrito, para constar dos seus assentamentos, sempre que for impontual, faltoso, desidioso ou demonstrar sinais de desinteresse nas suas atividades.

**§ 2º** Não havendo prazo judicial em curso, será aplicada a penalidade de subtração de carga horária nos seguintes casos:

I – De 1 (uma) hora, se deixar de acompanhar processo sob sua responsabilidade ou se deixar de cumprir os prazos acadêmicos previstos pela Coordenação do NPJ.

II – De 2 (duas) horas, se:

a) Deixar de elaborar minuta de petição necessária ao impulsionamento processual.

b) Extraviar ou deixar de entregar peças nos protocolos judiciais ou cartoriais.

c) Deixar de comparecer as audiências às quais for designado.

d) Reincidir na hipótese do parágrafo primeiro.



- e) Faltar a plantão obrigatório no NPJ.
- f) De 5 (cinco) a 10 (dez) horas, se praticar atos de indisciplina, faltar com respeito ou com a urbanidade.

**§ 3º** Será suspenso, sem contagem de carga horária nesse período:

I – Por 15 (quinze) dias, se reincidir nos casos de parágrafo anterior.

II – Por 30 (trinta) dias quando der causa ao extravio de pasta, petição ou documento.

III – Por 60 (sessenta) dias nas hipóteses do parágrafo anterior, quando houver prazo judicial em curso.

**§ 4º** Será diretamente reprovado no semestre, nas seguintes hipóteses:

I – Patrocínio particular de interesse das partes que procurem o NPJ.

II – Solicitação, a qualquer título, de quantias, valores, bens ou vantagens em razão de sua atribuição de estagiário no âmbito do NPJ.

III – Captação de clientela do NPJ para si ou para outrem.

IV – Prática de qualquer conduta tipificada na lei penal como crime ou contravenção.

V – No estágio profissional, infringir o Estatuto da Advocacia da OAB, seu Regulamento Geral ou seu Código de Ética e Disciplina.

**§ 5º** As sanções de advertência e subtração de carga horária serão aplicadas pelo professor orientador, mediante relatório sucinto que justifique a sanção, *ad referendum* da Coordenação do NPJ e as penalidades de suspensão e reprovação, propostas pelo professor orientador por meio de relatório circunstanciado, serão aplicadas pelo Coordenador do NPJ, cabendo recurso, em cinco dias, à Coordenação do curso de Direito.

**§ 6º** Nos casos do parágrafo 4º, a Coordenação do NPJ oficiará à subseção da OAB competente, comunicando o fato.



## CAPÍTULO IX

### DA MATRÍCULA NO NPJ

**Art. 24.** As inscrições para a matrícula no NPJ, observados os pré-requisitos previstos na grade curricular, obedecerão as mesmas datas fixadas, a cada semestre, pelo calendário oficial expedido pela FAMIFE, referindo-se às disciplinas de Prática Jurídica I, II, III e IV.

**Art. 25.** Para a primeira matrícula no NPJ é indispensável que o aluno esteja no 7º (sétimo) período, assim considerado aquele que tenha sido aprovado em todas as disciplinas até o 6º (sexto) período ou ter cumprido  $\frac{3}{5}$  (três quintos) da grade curricular do curso de Direito, tendo logrado aprovação em Direito Processual Civil II.

## CAPÍTULO X

### DAS PARTES PATROCINADAS PELO NPJ

**Art. 26.** O NPJ atenderá às partes gratuitamente, prestando assistência jurídica consistente em consultas, orientações, intermediação de acordos e patrocínio em juízo.

**Art. 27.** Serão atendidas no Núcleo de Prática Jurídica as pessoas físicas em comprovada situação de hipossuficiência econômica, além daquelas encaminhadas pelos órgãos ou instituições que mantenham convênio com a IES e o NPJ.

**§ 1º** Entende-se por hipossuficiência econômica a situação em que o assistido comprovar, documentalmente, receber até 2 (dois) salários mínimos.

**§ 2º** Excepcionalmente, poderão ser atendidos assistidos que recebem mais de 2 (dois) salários mínimos que comprovem a situação de hipossuficiência.

**§ 3º** Fica vedado o atendimento jurídico ao corpo discente da FAMIFE.

**Art. 28.** O NPJ restringe-se ao direito de não atuar expressamente em casos no âmbito administrativo, seja federal, estadual ou municipal, bem como em feitos criminais relativos aos crimes dolosos contra a vida, aos crimes contra a dignidade sexual, crimes que envolvam ataque à dignidade sexual de crianças e adolescentes, bem como crimes de tráfico nacional ou internacional



de drogas.

**Parágrafo único.** A Coordenação do NPJ, em conjunto com a Coordenação do curso de Direito e os professores supervisores, poderá estabelecer outros critérios diferenciados de atuação do NPJ, para além das áreas de direito penal, direito do trabalho e direito civil.

**Art. 29.** Não serão acolhidas como assistidas as pessoas que tiverem advogado constituído para a causa apresentada perante o NPJ, bem como aquelas que já figurarem como autoras em processo iniciado e em trâmite perante o Poder Judiciário, mesmo sem representação.

**Art. 30.** A Coordenação do NPJ fixará, por meio de Portaria, as localidades para atuação de assistência contenciosa ou de consultoria nas atividades da prática jurídica real no NPJ.

**Art. 31.** O atendimento ao assistido será feito após agendamento prévio na secretaria do NPJ, de acordo com os horários e número de vagas oferecidas por cada área de atuação.

**Art. 32.** O assistido, no momento em que concorda que o NPJ dê andamento ao seu caso, deverá responsabilizar-se:

I – Pela veracidade das informações e documentos que trazer, especialmente em relação a hipossuficiência financeira.

II – Por entrar em contato com o NPJ, pessoalmente, para ter conhecimento do andamento processual de sua ação.

III – Em manter seu endereço e demais dados devidamente atualizados.

**Art. 33.** É vedada a transmissão de informações referentes ao andamento processual por telefone ou qualquer outro meio eletrônico, salvo casos excepcionais devidamente autorizados pela Coordenação do NPJ.

**Art. 34.** O assistido será atendido pelo estagiário, acompanhado do professor supervisor e/ou pelo preceptor da área de atuação correspondente à demanda.

**Art. 35.** O NPJ exonera-se da obrigação de ajuizar ou de acompanhar qualquer feito, cabendo esta





decisão ao professor supervisor da matéria e à Coordenação do NPJ, que analisarão cuidadosamente o caso, à luz da legislação, da jurisprudência, do seu saber jurídico e da pertinência da demanda para o desenvolvimento das atividades do NPJ e da disciplina de Prática Jurídica.

**Parágrafo único.** Ao sujeito que procurar o NPJ e tiver a assistência jurídica negada, será devidamente informada a recusa do acompanhamento e atuação no caso, preferencialmente fundamentada.

**Art. 36.** O assistido poderá ter sua pasta arquivada nas seguintes hipóteses:

- I – Não entregar a documentação solicitada no prazo estipulado pelo NPJ.
- II – Quando, comunicado por duas vezes consecutivas, não comparecer munido da documentação.
- III – Quando, comunicado por duas vezes consecutivas, não vir a cumprir exigência processual.
- IV – Outros casos específicos a critério da Coordenação do NPJ.

**Art. 37.** É obrigação do assistido, após o primeiro atendimento, assinar Termo de Compromisso e Ciência acerca de suas responsabilidades para com o NPJ.

**Parágrafo único.** A Coordenação do NPJ poderá estipular outras regras quanto ao atendimento do assistido.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 38.** Os honorários de sucumbência auferidos nas causas patrocinadas pelos integrantes do NPJ, reverterão em favor da Entidade Mantenedora.

**Art. 39.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do NPJ, ratificados pela Coordenação do Curso de Direito, obedecendo aos preceitos legais.

Miguel Pereira, 19 de abril de 2023.

*Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.*



DECISÃO RELATADA EM ATA.





## 10. ANEXO V – Trabalho de Conclusão de Curso

### REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### CAPÍTULO I

##### CONSIDERAÇÕES INICIAIS – PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art. 1º.** A presente resolução institui o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito da FAMIFE.

**Art. 2º.** O Trabalho de Conclusão de Curso consiste no planejamento, na execução e na apresentação de atividade orientada de pesquisa ou de extensão, em qualquer área do conhecimento jurídico, por meio do qual o discente demonstra as competências e habilidades desenvolvidas em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

**Art. 3º.** O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivos propiciar aos discentes o aprofundamento temático nas áreas jurídicas de seu interesse e o desenvolvimento das habilidades necessárias ao exercício de profissões nas quais são chamados contemporaneamente a atuar.

**Art. 4º.** O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado na forma de Artigo Científico.

**Parágrafo único.** Os Trabalhos de Conclusão devem se enquadrar aos objetivos de pesquisa das linhas de pesquisa em desenvolvimento no curso de Direito, a saber:

I – Estado, Democracia, Acesso a Direitos e Cidadania.

II – Direito Público e Conflitos Sociais.

III – Direito Privado em Perspectiva Contemporânea.

**Art. 5º.** O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório, compreendendo na disciplina de Metodologia Científica e de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com 60 (sessenta) horas cada uma delas.

**Art. 6º.** Para se matricular nas disciplinas relativas à Metodologia Científica e de Trabalho de



Conclusão de Curso – TCC, o discente deverá estar cursando ou ter concluído as Atividades Complementares Obrigatórias – ACO nas *Oficinas de Leitura, Redação, Pesquisa* para a disciplina de Metodologia Científica, já para a disciplina TCC o acadêmico deverá ter sido aprovado na disciplina Metodologia Científica.

## CAPÍTULO II

### PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art. 7º.** Na disciplina de Metodologia Científica, o discente deverá elaborar o projeto do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Parágrafo único.** O discente também deverá escolher seu orientador, nos termos do presente Regulamento.

**Art. 8º.** Em atendimento ao previsto no artigo anterior, o discente deverá elaborar Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, contendo, no mínimo:

- I – Tema e problema.
- II – Justificativa.
- III – Objetivos.
- IV – Metodologia e referencial teórico.
- V – Cronograma.
- VI – Referências.

**Art. 9º.** Para aprovação na disciplina de Metodologia Científica o discente deverá:

- I – Cumprir a carga horária de encontros relativos à disciplina, na forma do Regimento Geral da FAMIFE.
- II – Entregar, na Avaliação 1, o Pré-Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, contendo introdução e problema de pesquisa, justificativa, hipótese e objetivos, bem como o Termo de Aceite de



Orientação, assinado pelo orientador, e a Ficha de Acompanhamento das atividades exigidas pelo professor da disciplina.

III – Entregar, na Avaliação 2, 1 (um) exemplar impresso do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, contendo, além dos elementos do Pré-Projeto da Avaliação 1, metodologia, referencial teórico, cronograma de execução, referências bibliográficas e a Ficha de Acompanhamento de Orientação, de acordo com prazo fixado pelo docente responsável pela disciplina de Metodologia Científica.

**§ 1º.** Para aprovação em Metodologia Científica, o discente deverá obter média final igual ou superior a 7,0 (sete), considerando as Avaliações 1 e 2, realizadas pelo docente da disciplina.

**§ 2º.** Em caso de não atingimento de média final igual ou superior 7,0 (sete) pontos e não inferior a 4,0 (quatro) pontos, o discente será submetido a Exame Final, que consistirá na reapresentação da Avaliação 2.

**§ 3º.** Em caso de média final inferior a 4,0 (quatro) pontos, o discente será considerado reprovado.

**§ 4º.** Para fins de aprovação em Exame Final, o discente deverá obter pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**§ 5º.** Em caso de reprovação, o discente deverá cursar novamente a disciplina Metodologia Científica.

**Art. 10.** O professor da disciplina atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, levando em conta a qualidade do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso, assim como o desempenho do estudante em termos de assiduidade e comprometimento na execução das atividades exigidas.

### **CAPÍTULO III**

#### **EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 11.** Na disciplina de TCC, o discente deverá executar e apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 12.** Para aprovação na disciplina de TCC, o discente deverá:



I – Cumprir a carga horária de encontros e as atividades exigidas pelo orientador.

II – Entregar, na Coordenação do curso de Direito, 1 (uma) via impressa da Ficha de Acompanhamento de Orientação, com no mínimo de 2 (dois) encontros com o professor orientador até o último dia das avaliações de P1 presentes no Calendário Acadêmico semestral, acompanhado de 2 (duas) sessões de desenvolvimento do TCC, e mais 2 (dois) encontros até o prazo final de entrega do TCC para análise do professor orientador e defesa em banca.

**Art. 13.** Durante o desenvolvimento do TCC, é responsabilidade do discente apresentar continuamente os resultados de sua pesquisa ao professor orientador, cumprindo os prazos por ele estipulados para o desenvolvimento do trabalho, considerando o dever de apresentar, em prazo designado pela Coordenação, o texto final do TCC para análise final do professor orientador, que o considerará apto ou inapto para a defesa perante banca de avaliadores.

**Art. 14.** Na disciplina de TCC, o discente deverá concluir, apresentar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso perante banca composta pelo professor orientador e 2 (dois) outros professores avaliadores designados pela Coordenação do curso de Direito.

**Art. 15.** Em atendimento ao previsto no artigo anterior, o discente deverá entregar o Trabalho de Conclusão de Curso, na Coordenação do curso de Direito, para defesa em banca, de acordo com o prazo fixado pela Coordenação do Curso no início do semestre letivo, sob pena de reprovação.

**Art. 16.** No ato da entrega, o discente deverá protocolar:

I – 3 (três) cópias impressas e encadernadas do Trabalho de Conclusão de Curso perante a Coordenação do Curso de Direito.

II – 1 (uma) cópia do Trabalho de Conclusão de Curso, em formato PDF, para e-mail designado pela Coordenação do curso de Direito no início de cada semestre letivo.

**Art. 17.** Para aprovação na disciplina da TCC, o discente deverá apresentar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso, em apresentação pública, perante banca examinadora, composta por três avaliadores, incluído o orientador, obtendo nota maior ou igual a 7,0 (sete).



**Parágrafo Único.** A composição da banca examinadora será indicada pelo Coordenador do curso de Direito.

**Art. 18.** Na apresentação pública referida no artigo anterior, o discente disporá de 20 (vinte) minutos para apresentar seu Trabalho de Conclusão de Curso, podendo utilizar equipamento audiovisual e outros recursos didáticos.

**§ 1º.** Após a apresentação do discente, cada examinador procederá à sua arguição, dispondo, para tanto, de até 10 (dez) minutos.

**§ 2º.** Serão garantidos ao discente 10 (dez) minutos para responder à arguição de cada examinador.

**Art. 19.** Cada examinador atribuirá ao estudante uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, considerando o texto escrito, a exposição oral e as respostas dadas durante a arguição pela banca examinadora.

**§ 1º.** Será utilizada, para a atribuição de nota, a Ficha de Avaliação Individual, na qual cada examinador registrará e justificará sua nota, considerando os aspectos expressamente indicados.

**§ 2º.** A nota final do discente corresponderá ao resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora.

**§3º.** A nota final será transcrita em Ata de Banca de Examinadora, assinado por cada avaliador e pelo discente, sendo, em seguida, entregue na Coordenação do Curso de Direito.

**§4º.** Em caso de reprovação, o discente deverá cursar novamente a disciplina de TCC, não se admitindo matrícula em turma especial, e ficará sujeito às datas estabelecidas pelo Coordenador do Curso de Direito, não podendo realizar a defesa de seu trabalho fora do respectivo prazo.

**Art. 20.** A avaliação do TCC deve ter como resultado o conceito expresso como aprovado ou reprovado, e uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

IV – Para aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá obter média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, considerando as avaliações dos membros da banca.



V – Em caso de não atingimento de média final igual ou superior 7,0 (sete) pontos e não inferior a 4,0 (quatro) pontos, o discente terá direito a readequar o TCC, apresentando-o em Exame Final para a banca de defesa para nova avaliação.

VI – Em caso de média final inferior a 4,0 (quatro) pontos, o discente será considerado reprovado.

VI – Para fins de aprovação em Exame Final, o discente deverá obter pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

VII – Trabalhos aprovados em Exame Final, não poderão ter nota superior a 8,0 (oito) pontos, isto é, nota superior a 80% (oitenta por cento) da nota inicial geral de 10,0 (dez) pontos.

**§ 1º.** O discente em Exame Final tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias para reapresentar o TCC, que será submetido à nova avaliação.

**§ 2º.** O Coordenador do Curso poderá indicar nova banca examinadora para reavaliar o trabalho, caso considere conveniente e oportuno.

**§3º.** Em caso de reprovação, o discente deverá cursar novamente a disciplina de TCC, e ficará sujeito às datas estabelecidas pela Coordenação do curso de Direito, não podendo realizar a defesa de seu trabalho fora do respectivo prazo.

**Art. 21.** Após a apresentação pública de apresentação e defesa, o discente aprovado deverá submeter a versão definitiva do seu Trabalho de Conclusão de Curso à Biblioteca da FAMIFE, com chancela prévia do orientador.

## **CAPÍTULO V**

### **ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 22.** Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido individualmente pelo discente, sob orientação de um professor do Curso de Direito da FAMIFE.

**Art. 23.** O discente formalizará a indicação de seu orientador mediante entrega do Termo de Aceite de Orientação, devidamente preenchido e assinado, na Coordenação do Curso de Direito.





**§ 1º.** A aceitação da orientação será realizada mediante a assinatura do professor no Termo de Aceite de Orientação.

**§ 2º.** Na indicação de orientador, deverá ser observado, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesses dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

**Art. 24.** O professor orientador deverá orientar, no máximo, 4 (quatro) discentes simultaneamente.

**§ 1º.** O Coordenador de Curso divulgará, semestralmente, o número de vagas disponíveis por orientador.

**§ 2º.** O professor poderá orientar menos discentes, desde que existam professores suficientes para orientação de todos os discentes e observado o limite máximo de orientandos fixados neste artigo.

**§ 3º.** Excepcionalmente, mediante autorização da Coordenação do curso, poderá o professor orientador orientar mais que 4 (quatro) discentes.

**Art. 25.** Extinto o vínculo do orientador com a FAMIFE, o orientador deixará a orientação e o novo orientador será indicado pela Coordenação do curso de Direito.

**Art. 26.** Excepcionalmente, será admitida a substituição de orientador, mediante requerimento apresentado pelo discente em novo Termo de Aceite ao Coordenador de Curso, com anuência expressa do novo orientador e do discente, desde que respeitado o número de orientandos por professor fixados neste Regulamento.

## **CAPÍTULO VI**

### **ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR E DEVERES DO ESTUDANTE**

**Art. 27.** São atribuições do orientador:

I – Participar das reuniões convocados pelo Coordenador de curso;

II – Assinar o Termo de Aceite de Orientação, respeitando o limite de orientandos fixado neste regulamento;



III – Orientar, acompanhar e avaliar o discente na elaboração do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso;

IV – Submeter, quando necessário, o Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, antes do início da coleta de dados;

V – Autorizar a alteração do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso, mediante justificativa apresentada pelo discente;

VI – Orientar, acompanhar e avaliar o discente na execução do Trabalho de Conclusão de Curso;

VII – Participar das bancas examinadoras para quais estiver designado;

VIII – Presidir as bancas examinadoras nas quais se encontram seus orientados;

IX – Preencher e assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, a Ata do Trabalho de Conclusão de Curso.

X – Entregar a Ata do Trabalho de Conclusão de Curso, devidamente preenchida e assinada por todos os membros da banca avaliadora, ao Coordenador de Curso, imediatamente após a apresentação pública e defesa.

**Art. 28.** São deveres dos discentes:

I – Entregar, na Coordenação do Curso de Direito, 1 (uma) via do Termo de Aceite de Orientação, assinado pelo orientador, de acordo com o prazo fixado pelo Coordenador do Curso;

II – Participar das reuniões com o orientador para discussão e aprimoramento do Trabalho de Conclusão de Curso, além de executar com diligência as atividades designadas pelo professor.

III – Entregar, na Coordenação do Curso 01 (um) exemplar do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, junto da Ficha de Acompanhamento, assinado pelo seu orientador, de acordo com o prazo fixado pelo Coordenador de Curso;

IV – Entregar, na Coordenação do Curso de Direito, 3 (três) cópias impressas e encadernadas do Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o prazo fixado pela Coordenação de Curso;



V – Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 29.** A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso é integralmente do discente, o que não exime o orientador de desempenhar adequadamente, nos termos do presente Regulamento, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação.

**Parágrafo Único.** O não cumprimento pelo discente dos deveres indicados no artigo anterior autoriza o professor a desligar-se dos encargos de orientação, por meio de comunicado escrito e justificado à Coordenação de Curso.

## **CAPÍTULO VII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30.** Este regulamento poderá ser alterado mediante proposta do Colegiado do Curso de Direito ou pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

**Art. 31.** A revisão deste regulamento será realizada após o término de cada semestre, acompanhada de consulta aos discentes e docentes do curso de Direito.

**Art. 32.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Direito.

**Art. 33.** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Miguel Pereira, 8 de dezembro de 2023.

*Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.*

DECISÃO RELATADA EM ATA.



## 11. ANEXO VI – Plano de Contingência da Biblioteca

### INTRODUÇÃO

As Bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB – FUSVE têm a finalidade de reunir, organizar, divulgar e manter atualizado todo o acervo bibliográfico nas diversas áreas do conhecimento com a finalidade de fornecer apoio aos Processos de Ensino, Pesquisa e Extensão. O SIB – FUSVE é constituído pela Biblioteca Central (Coordenadora do Sistema) da Universidade de Vassouras e pelas Bibliotecas Setoriais: Centro de Estudos Prof. Severino Sombra – HUV e Biblioteca da Casa de Memórias Severino Sombra, Biblioteca FAMIFE (Faculdade de Miguel Pereira) em Miguel Pereira e Biblioteca da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá.

As Bibliotecas do SIB – FUSVE destinam-se aos alunos, professores e funcionários da Instituição e, também, a comunidade externa.

A Biblioteca FAMIFE, está localizada, à Rua Alvarenga Peixoto, 111, Bela Vista, Miguel Pereira – RJ. É constituída de acervo de livros, folhetos, obras de referência, periódicos, bases de dados eletrônicas, entre outros e tem como objetivo a disseminação da informação nas diversas áreas do conhecimento. Como parte integrante dos Processos de Ensino, Pesquisa e Extensão atende o corpo docente, discente e administrativo além de usuários de todo o país. Possui ambientes bem iluminados, climatizados, excelente acústica, bem higienizado, com mobiliários adequados, proporcionando aos usuários conforto e comodidade. Periodicamente, a Biblioteca passa por manutenção, para manter o seu estado de conservação.

### PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência surgiu como uma das preocupações das bibliotecas em razão dos impactos que podem ocorrer no decorrer do atendimento de suas demandas e estes impactos exigem uma resposta imediata para não causar prejuízos aos usuários. Neste sentido, a Biblioteca apresenta o seu Plano de Contingência.

O presente Plano de Contingência objetiva descrever as medidas que são adotadas na Biblioteca FAMIFE, visando a preservação e a conservação do acervo para que atenda às necessidades dos usuários. As ações propostas visam reduzir a probabilidade de perda de



informações e garantir que todos os incidentes sejam gerenciados de forma eficaz para minimizar e evitar o risco em escala.

Entendemos preservação de modo abrangente, compreendendo todas as ações que visam retardar a deterioração e possibilitar o pleno uso dos bens culturais. Conservação e restauração seriam o conjunto de práticas específicas, destinadas a estabilizar o bem cultural sob a forma física em que se encontra, ou, no máximo, recuperando os elementos que o tornem compreensível e utilizável, caso tenha deixado de sê-lo. Por conservação preventiva designamos o conjunto de ações não-interventivas que visam prevenir e/ou retardar os danos sofridos, minimizando o processo de degradação dos bens culturais (SPINELLI JÚNIOR, 2009).

- **CONCEITO:** Plano de Contingência é um “conjunto de ações preestabelecidas que visam prevenir ou minimizar os possíveis impactos ou a ocorrência de determinados eventos que possam causar dano a produção ou prestação de serviço”.
- **APLICAÇÃO:** O Plano de Contingência “entra em ação quando ocorre um evento que foi considerado uma ameaça previamente.”
- **OBJETIVO:** O presente Plano de Contingência contém políticas e procedimentos de gerenciamento preparados para emergências, oferecendo subsídios para responder, recuperar e dar continuidade às atividades da Biblioteca FAMIFE quando em situações de risco ou de falha no funcionamento, visando garantir o acesso dos usuários a todos os produtos e serviços da Biblioteca FAMIFE mesmo diante das adversidades.

#### Riscos Possíveis de Ocorrência na Biblioteca

Alguns tipos de risco são passíveis de ocorrer no ambiente de trabalho das bibliotecas, como os que são apontados na tabela a seguir, junto ao conjunto de ações que buscam contê-los:

RISCOS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
<p><b>Riscos Ambientais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <i>Riscos físicos:</i> calor, frio, umidade, etc.;</li><li>▪ <i>Riscos químicos:</i> poeiras, fumos, substâncias químicas, etc.;</li><li>▪ <i>Riscos biológicos:</i> vírus, bactérias, fungos, parasitas.</li></ul>	<p><b>Riscos físicos:</b> controle de temperatura e umidade – A Biblioteca dispõe de aparelhos de ar condicionado nas áreas de estudo e de trabalho.</p> <p><b>Riscos químicos:</b> A Biblioteca realiza, diariamente, a higienização de todos os ambientes e mobiliários.</p> <p><b>Riscos biológicos:</b> diariamente é feita a higienização de todos os ambientes e mobiliários, computadores</p>



	<p>e demais equipamentos. Recomenda-se e oferece-se o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), a proibição de consumo de alimentos e bebidas nas áreas de acervo para inibir o aparecimento de insetos e roedores. Mantém espaços entre os “blocos” de livros para ventilação. Mantém-se o bom estado de conservação das estantes de aço e realiza-se, periodicamente, a dedetização de toda a Biblioteca.</p>
<p><b>Riscos Ergonômicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Esforço físico;</li><li>▪ Postura inadequada.</li></ul>	<p><b>Esforço físico:</b> ocorre uso de carrinho. Os colaboradores utilizam os carrinhos para transporte dos materiais devolvidos pelos usuários;</p> <p><b>Postura inadequada:</b> a Biblioteca FAMIFE dispõe de cadeiras ergonômicas para os colaboradores do setor de atendimento e aos frequentadores.</p>
<p><b>Riscos de Acidentes</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Incêndio.</li><li>▪ Picadas de Animais Peçonhentos ou Insetos.</li><li>▪ Acidente Durante Realização de Trabalho de Manutenção.</li></ul>	<p><b>Incêndio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Estão disponíveis extintores de incêndio disponibilizados e de fácil acesso;</li><li>▪ Realiza-se a manutenção periódica dos extintores de incêndio, com a verificação do prazo de validade, por empresa terceirizada;</li><li>▪ Desobstrução da saída;</li><li>▪ Os colaboradores são treinados a fazer a evacuação do local;</li><li>▪ Os colaboradores estão atentos sobre a proibição de fumar na Biblioteca;</li><li>▪ São verificadas, diariamente, todas as instalações da Biblioteca;</li><li>▪ São oferecidos aos servidores, pela CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), o curso de <i>Princípios Básicos de Prevenção e Combate a Incêndios</i>.</li><li>▪ Mobiliários bem-dispostos visando evitar acidentes.</li></ul> <p><b>Picadas de animais peçonhentos ou insetos:</b> ocorre o encaminhamento da vítima para o hospital mais próximo.</p> <p><b>Acidente durante realização de trabalho de manutenção:</b> busca-se utilizar ferramentas e máquinas adequadas aos trabalhos e o uso dos Equipamento de Proteção Individual (EPI).</p>
<p><b>Riscos Técnicos e Tecnológicos</b></p>	<p><b>Problemas técnicos em softwares e/ou hardware:</b></p>



- Queda de energia elétrica;
- Falha em hardware e/ou software.

- A gestão da TI da Biblioteca FAMIFE possui política de segurança da informação e têm como principal desafio proteger os bancos de dados utilizados e disponibilizados (*Pergamum*) assim como computadores, impressoras, etc.;
- O Sistema de Informação é fortemente apoiada pela TI que, com os provedores de dados externos: Portal Minha Biblioteca e Portal de Periódicos da CAPES – ou disponibilizados pela Biblioteca FAMIFE – artigos dos periódicos *online* da Faculdade – dão o suporte para acesso virtual;
- O *backup* do Sistema Pergamum é realizado diariamente em *storage* interno, que garante a disponibilidade de 24h por 7 dias;
- Abrir as janelas da Biblioteca para circular a ventilação e entrar a luz natural, se faltar energia;
- Garantia do empréstimo por meio de uma planilha impressa para efetuar o empréstimo manual do material bibliográfico. Tão logo o sistema seja normalizado, todos os usuários e exemplares em questão serão inseridos no Pergamum. Isso será realizado sob a responsabilidade de um profissional bibliotecário. O funcionário do Setor de Atendimento ao Cliente gera o relatório de obras emprestadas e em atraso e realiza conferências no acervo para evitar que exemplares emprestados entrem na Biblioteca equivocadamente ou sejam deixados sobre mesas ou prateleiras enquanto o sistema estiver fora do ar. É importante ressaltar que essa é também uma prática contínua quando do funcionamento normal do Pergamum, tendo periodicidade diária;
- No caso de não funcionamento do Sistema, a equipe de trabalho recebe os materiais devolvidos pelos usuários e acondiciona-os em local próprio para proceder a efetiva



	<p>baixa do exemplar no Sistema Pergamum, considerando-se o abono das multas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Todas as vezes em que há lentidão e falhas no Sistema Pergamum, a primeira medida é assegurar que o servidor esteja em pleno funcionamento. Os parâmetros do Pergamum serão observados pela equipe interna da Biblioteca. Havendo necessidade, os profissionais que tem permissão de acesso (aos parâmetros) entrarão em contato com o suporte do sistema de gerenciamento (profissional da TI), que resolverá a pendência.</li></ul> <p><b>Quedas de energia elétrica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Lâmpadas de emergência estão localizadas em pontos estratégicos na Biblioteca;</li><li>▪ Mobiliários bem-dispostos visando evitar acidentes;</li><li>▪ Placas sinalizando a saída.</li></ul> <p><b>Anexo 1:</b> Relação de Técnicos, com os quais deve-se fazer contato em caso de problemas quanto o acesso ao Sistema Pergamum e outros (Rede, Sistemas).</p> <p><b>Anexo 2:</b> Planilha de Emergência.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Riscos Humanos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Erro;</li><li>▪ Arrombamentos;</li><li>▪ Furtos, etc.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Para os danos ou estragos ocorridos com os materiais é feita uma recuperação por meio de colagem das capas, lombadas e páginas destes materiais, a fim de manter em boas condições para serem emprestados;</li><li>▪ O funcionário de atendimento ao usuário diariamente confere a devolução dos materiais emprestados por meio de Relatório do Sistema Pergamum;</li><li>▪ Ocorrendo uma falha proveniente dos colaboradores, não haverá prejuízo para os usuários. Por exemplo, se um livro for recolocado na estante sem a devida baixa no Sistema Pergamum, considera-se o abono da multa e os colaboradores são orientados sobre o procedimento correto.</li><li>▪ Vistoriar todas as portas e janelas do prédio se estão devidamente trancadas;</li><li>▪ A Coordenação da Biblioteca está atenta à</li></ul>





	<p>circulação de pessoas em sua unidade, dispondo de colaboradores devidamente treinados e atentos a atitudes questionáveis no interior do espaço.</p>
<p><b>Riscos de Calamidades Naturais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Inundação, etc.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Aciona-se o setor de manutenção para reparos imediatos quando houver alguma ocorrência;</li><li>▪ Limpeza de bueiros próximos à Biblioteca.</li></ul>
<p><b>Primeiros Socorros</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ As ações que necessitam de atendimento médico-hospitalar e primeiros socorros são direcionadas ao hospital mais próximo. Entretanto, até que o atendimento especializado ocorra, os colaboradores da Biblioteca estão orientados a:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Manter a calma;</li><li>b) Ligar para o SAMU;</li><li>c) Não movimentar a vítima;</li><li>d) Permanecer ao lado da vítima até que o socorro do SAMU chegue ao local.</li></ul></li></ul>

## FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

A política de formação e atualização do acervo bibliográfico da Biblioteca FAMIFE, validado pelo NDE dos cursos da IES, tem por finalidade reunir, organizar, divulgar e manter atualizado todo o acervo bibliográfico nas diversas áreas do conhecimento.

A aquisição dos materiais é um trabalho conjunto da Biblioteca, Coordenadores, e Setor de Compras. A aquisição nas diversas áreas do conhecimento, tem como prioridade as bibliografias básicas e complementares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos solicitadas pelos Coordenadores, professores e alunos, observando a demanda da utilização do acervo; mantendo, assim, uma coerência na prática pedagógica dos cursos oferecidos pela Faculdade de Miguel Pereira. A quantidade de exemplares é determinada proporcionalmente ao número de alunos, conforme as recomendações dos órgãos oficiais de educação e pela demanda de uso da obra.

A aquisição de livros tem sua operacionalização da seguinte forma:

- Aquisição, a partir de indicações das bibliografias básica e complementar pelos docentes de graduação, de acordo com as necessidades de cada disciplina e o número de vagas anuais.



- A cotação com vários fornecedores e o fechamento do pedido de fornecimento de livros são feitos pela Gerência de Suprimentos e Controle, após a autorização da Gerência Financeira de Orçamento e Controle.

No recebimento dos materiais verifica-se a conformidade dos pedidos e seu estado físico para aceitação e incorporação ao acervo, por meio do tratamento técnico. O acervo da Biblioteca FAMIFE está devidamente tombado e informatizado em nome da Faculdade, sendo direcionado ao atendimento das atividades acadêmicas desenvolvidas na instituição e organizado sob padrões aplicados à manutenção e atualização. A coleção é compatível às unidades curriculares – UC e aos conteúdos descritos nos Projetos Pedagógicos de Curso, o que garante informações consistentes. Da mesma forma, está referendada por relatório de adequação assinado pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, comprovando a harmonia, em cada bibliografia básica de cada unidade curricular, entre o número de vagas autorizadas – do próprio curso e de outros que utilizem os títulos – e a quantidade de exemplares por título ou assinatura de acesso disponíveis no acervo.

O acesso às obras disponibilizadas em meio virtual – através do Minha Biblioteca<sup>6</sup> – é mediante contrato de serviços entre o fornecedor do Portal e a FUSVE, com garantia de consulta às obras, independentemente da localidade. Nas dependências da Faculdade de Miguel Pereira as pesquisas ocorrem por meio da rede acadêmica ou sem fio. Para acessar o portal Minha Biblioteca os usuários farão a autenticação pela matrícula e senha no portal.

Em termos de acervo on-line, a integridade das informações da biblioteca garante a continuidade dos trabalhos dos alunos, a pesquisa do corpo docente e o funcionamento ordenado do sistema. Em caso de baixas de títulos na coleção de livros eletrônicos, o fornecedor tem a responsabilidade de informar a TI, que repassa a informação a Biblioteca. Na sequência, o NDE do curso que utiliza a obra é acionado, sendo considerada a troca de título por outro disponível no acervo virtual, ou adquiridas obras físicas, a fim de responder à demanda.

Sendo a biblioteca um sistema distribuído em rede, se um problema físico ocorrer, os serviços de reserva e renovação podem ser operados remotamente pelos usuários. A equipe de

---

<sup>6</sup> A **Minha Biblioteca** é uma plataforma prática e inovadora para acesso a livros técnicos, científicos e profissionais, com acesso via internet. O acervo digital das principais editoras do país está disponível gratuitamente para a comunidade acadêmica que reúne títulos das diversas áreas do conhecimento. Com a Minha Biblioteca, é disponibilizada para a comunidade acadêmica uma plataforma de e-books. O acesso é permitido somente aos alunos, professores, e funcionários da FAMIFE.



informática, especialmente treinada, trabalha para que haja conexão de internet confiável. Das perspectivas de gerenciamento de projetos de TI e recuperação de riscos. A Biblioteca FAMIFE está ciente das pessoas chave para essa eventualidade.

A atualização e expansão do acervo ocorre, também, por meio de acesso aos periódicos eletrônicos do Portal da CAPES<sup>7</sup>.

No que tange ao acervo físico, com o intuito dos usuários conseguirem ter acesso aos materiais bibliográficos indicados nas bibliografias básicas, os docentes sugerem que sejam adquiridos exemplares em número suficiente para atender as vagas anuais autorizadas.

Nas bibliografias complementares, com referências de acesso virtual, o usuário poderá utilizar o acervo físico indicado nas Bibliografias Básicas caso haja a impossibilidade de acessar o portal Minha Biblioteca.

## **EMPRÉSTIMO E CONSULTA LOCAL**

- **Empréstimos:** domiciliar, local, especial e empréstimo entre Bibliotecas do SIB - FUSVE.

O acesso e a consulta ao acervo são livres. Os usuários podem contar com os funcionários da Biblioteca para auxiliá-los na localização dos materiais nas estantes. Após consultar os materiais, o usuário não deverá recolocá-los na estante.

O empréstimo domiciliar é permitido a quem possui vínculo com a Faculdade de Miguel Pereira. Todo o material bibliográfico que tiver mais de um exemplar poderá ser emprestado, ficando o último exemplar para consulta local. Os materiais que tiverem um único exemplar, são exclusivos para o empréstimo especial.

**Obs.:** A comunidade externa dispõe somente do empréstimo local.

Após pesquisar o material desejado nos terminais de autoatendimento, o usuário deverá anotar o "número de chamada" (código de localização da obra na estante: classificação, código do autor e título), dirigir-se ao Atendimento ao Cliente, que procederá o empréstimo, validado mediante a biometria.

Em caso de esquecimento da senha, o usuário deverá apresentar documento com foto e

<sup>7</sup> O **Portal de Periódicos da CAPES** é de acesso livre e gratuito para os usuários da Faculdade de Miguel Pereira. O acesso é realizado de qualquer terminal ligado à internet, localizado nas dependências da FAMIFE: [www.periodicos.capes.gov.br](http://www.periodicos.capes.gov.br). O Portal de Periódicos da CAPES oferece acesso aos textos completos de artigos de revistas nacionais e internacionais com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento.



cadastrar nova senha. A consulta pelo site dá-se no endereço:

<http://bibliweb.universidadedevassouras.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>.

Assim, possibilita-se ao usuário localizar o material, renovar, reservar e acompanhar seu histórico de empréstimos.

O empréstimo entre as Bibliotecas do SIB – FUSVE tem o objetivo de atender os usuários quanto aos materiais não disponíveis na sua biblioteca de origem.

#### **Importante!**

- \* O Sistema Pergamum envia e-mail aos usuários com alerta de vencimento do empréstimo. Portanto, o não envio da mensagem, independentemente do motivo, não o isenta de pagamento de multa.
- \* O número de dias de atraso é contado separadamente para cada publicação.
- \* O Sistema Pergamum possui a versão Mobile o que possibilita aos usuários efetuar pesquisas no acervo físico, renovações e reservas pelo celular.

#### **RESERVA E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS**

O usuário poderá fazer reserva de material emprestado, que ficará à disposição por 24h após a devolução. Decorrido este prazo, o Sistema Pergamum exclui o usuário daquela reserva e o material reservado passa para o próximo usuário. As reservas obedecerão à ordem cronológica dos pedidos pelos terminais de autoatendimento. A renovação será feita por igual período ao empréstimo, desde que não haja solicitação de reserva; o processo é validado quando todos os exemplares de um livro estiverem emprestados. O material emprestado deverá ser renovado até a data marcada para a devolução pelos terminais de autoatendimento e pelo site: <https://bityli.com/bibli.famipe>.

Os materiais bibliográficos podem ser renovados até 40 vezes pela web. Após este limite, o usuário deverá devolver o material na respectiva Biblioteca para novo empréstimo.

#### **Importante!**

1. O usuário não poderá reservar materiais que estejam em seu poder. A reserva é pessoal e intransferível.



2. Somente é permitido fazer reservas se todos os exemplares estiverem emprestados.
3. É permitido reservar apenas 1 (um) material de cada vez.
4. Para materiais com atraso, o Sistema bloqueará o usuário automaticamente, não permitindo efetuar qualquer renovação.
5. Materiais com reserva não poderão ser renovados.
6. Assim que a reserva é liberada, o sistema Pergamum envia, automaticamente, uma mensagem para o solicitante, na intenção de informá-lo sobre a disponibilidade do material.

## **DEVOLUÇÃO**

O material bibliográfico deve ser devolvido ao funcionário do Setor de Atendimento e não ser deixado sobre o balcão.

O número de dias de atraso na devolução é contado separadamente para cada publicação.

## **RECURSOS TECNOLÓGICOS**

São disponibilizados computadores com acesso à Internet para os usuários consultarem o acervo e os recursos informacionais online que são de acesso livre ou assinados pela Biblioteca. Ainda há a opção de utilizar os equipamentos do Laboratório de Informática da FAMIFE. Os recursos informacionais assinados pela Biblioteca podem ser acessados fora do Campus, pela internet com login e senhas dos usuários. Renovação, reserva e pesquisa do acervo podem ser realizadas 24h por 7 (sete) dias.

## **ACESSIBILIDADE**

O adequado acesso à informação é essencial, de modo a permitir que as pessoas portadoras de necessidades especiais estejam incluídas na sociedade da informação. As Instituições de Educação Superior, por sua vez, têm a função de promover acessibilidade a esse grupo, a fim de permitir que seus membros se tornem pesquisadores ativos. Diante dessa percepção, a Faculdade de Miguel Pereira dispõe de projetos arquitetônicos sem barreiras e com tecnologias funcionais, que proporcionam ao portador de deficiência maior independência.



A Faculdade de Miguel Pereira atenta para os padrões indicados no item 10.16 da NBR 9050 (2015) da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT), que dispõe acerca da acessibilidade em bibliotecas e centros de leitura e das orientações acerca da acessibilidade para edificações, mobiliários e equipamentos, visando minorar possíveis obstáculos aos deficientes.

Efetivamente, a Biblioteca dispõe de:

- Fácil acesso;
- Instalação do que obedecem ao adequado espaçamento entre estantes, permitindo tranquila circulação;
- Computador equipado com leitor de tela (DosVox).

#### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

<b>Horário de Funcionamento – Biblioteca FAMIFE</b>	
<b>Segunda a Sexta-Feira</b>	<b>Sábado</b>
13h30 às 22h30	9h às 12h

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

SPINELLI JÚNIOR, Jayme. **Guia de Preservação e Segurança**: Biblioteca Nacional Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2009. 126 p. Tese de Mestrado [Acesso em 25 março 2019].

SISTEMAS INTEGRADOS DE BIBLIOTECAS POSITIVO. **Plano de Contingência**. 2018.

PAULA, Vera Lucia Nogueira de; SILVA, José Maria Monteiro da; IVO, Josiane de Souza. **Plano de Contingência da Biblioteca da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá**. 2019.

#### **RELAÇÃO DE TÉCNICOS**

Segue abaixo a relação de técnicos com os quais deve-se fazer contato em caso de problemas quanto o acesso ao Sistema Pergamum e outros (rede, sistemas etc.).

#### **Suporte Imediato TI – FAMIFE**

Dener de Oliveira Moura de Almeida

**Ramal: 8013**



**Horário:** segunda à sexta-feira, das 13h30 às 22h30; sábados, das 8h às 12h.

#### Biblioteca Central

José Maria Monteiro da Silva

**Ramal:** 8337

**Horário:** segunda à sexta-feira, das 13h30 às 22h30.

#### Gerência de Sistemas

Leandro Ricciardi da Silva

**Ramal:** 8211

**Horário:** comercial.

Thiago Ribeiro Martins Dias

**Ramal:** 8300

**Horário:** segunda à sexta-feira, das 18h às 22h30.

#### Gerência de Telecomunicações e Informática

Carlos Bruno Belchior

**Ramal:** 8222

**Horário:** segunda à sexta-feira, das 9h às 18h.

